SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3788

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08hrs e 30min do dia 09 de abril de 2024**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor global, cujo objeto será *a aquisição de kit de segurança composto por rolo de corda, capacete e espora de bico, conforme Convênio MAPA nº 919044/2021*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 26 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:1AAE53C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 010/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O VALOR DOS PADRÕES REMUNERATORIOS DOS SERVIDORES DO CIRENOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 1º/03/2024, conforme ata nº 001/2024, foi aprovado a alteração do valor dos padrões remuneratórios dos servidores do CIRENOR;
Art. 1º - Para o padrão remuneratório classe "A" considera-se o valor salarial mensal de R$ 7.372,57 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), considerando 40 horas semanais;
Art. 2º - Para o padrão remuneratório classe "A1" considera-se o valor salarial mensal de R$ 4.774,67 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), considerando 20 horas semanais;
Art. 3º - Para os padrões remuneratórios classes "B e C" considera-se o valor salarial mensal de R$ 4.460,81 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 4º - Para o padrão remuneratório classe "D" considera-se o valor salarial mensal de R$ 2.212,69 (dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 5º - Para o padrão remuneratório classe "E" considera-se o valor salarial mensal de R$ 1.982,16 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 6º - Para o padrão remuneratório classe "F" considera-se o valor salarial mensal de R$ 1.074,09 (um mil, setenta e quatro reais e nove centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 7º - Os cargos acima estabelecidos, conforme estatuto, poderão ser ocupados e cumpridos em horário reduzido para 30, 20 ou 10 horas, percebendo para tanto o valor percentual correspondente do referido salário.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

SANANDUVA RS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D5663243

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 003/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O VALOR DO PROGRAMA DE VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO CIRENOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 1º/03/2024, conforme ata nº 001/2024, bem como de acordo com o previsto no decreto nº 002/2023, fica aprovada a alteração do valor do vale alimentação dos servidores do CIRENOR;
Art. 1º - O valor do benefício poderá ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios e/ou para as despesas com alimentação, passará a ser pago no valor de R$ 313,86 (trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos) por mês, considerando a carga horária de 40 horas, a ser pago diretamente na folha de pagamento dos beneficiados, e será reajustado anualmente nos mesmos percentuais de reajuste da remuneração.
Art. 2º - As demais disposições do decreto nº 002/2023 permanecem inalteradas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

SANANDUVA RS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:56244B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAI - CISCAÍ

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENETO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGULAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONSULTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GERCON

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ), no uso legal de suas atribuições estatutárias, de acordo com as disposições constantes na Lei n.° 14.133/2021, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENETO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGULAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONSULTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GERCON, Convênio 2982/2023 (Médico Regulador) nos termos das condições estabelecidas neste edital. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ **A PARTIR DE 27 DE MARÇO DE 2024, no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**

CARLOS ALBERTO FINK
Diretor Geral

Publicado por:
Claiton Jair Muller
Código Identificador:B2441B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO

Objeto: **O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Instituições Financeiras (bancos e cooperativas de crédito) para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, com transmissão de registro em arquivo eletrônico "D até +2", conforme Termo de Referência do Anexo I**. Abertura: Dia 25/04/2024 às 08:30h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico **https://bomprogresso.atende.net**

Bom Progresso - RS, 26 de março de 2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:DB177736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 023/2024 - NOMEAÇÃO

EDITAL 023/ 2024
NOMEAÇÃO
O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.
PROFESSOR ÁREA I - SÉRIES INICIAIS
15° CLASSIFICADO – LETÍCIA SOUZA
16º CLASSIFICADO – KAREN FERNANDA DA SILVA PEREIRA
PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLES
05° CLASSIFICADO – FÁBIO PEREIRA E SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05° CLASSIFICADO (COTAS) – ROBINSON PINTO DA ROSA
ENFERMEIRO
05° CLASSIFICADO – DARIANE LIMA PORTELA
06° CLASSIFICADO – LEONARDO HENRIQUE ROCHA DE ALMEIDA
07° CLASSIFICADO – DEBORA URRUTIA DIAS BARCELOS
08° CLASSIFICADO – EMILEN VIEIRA SIMÕES
02° CLASSIFICADO (C0TAS) – SARA DEISE DE SOUZA LOPES
09° CLASSIFICADO – ANA JULIA DA FONSECA FERNANDES
10° CLASSIFICADO – CAMILA PINTO XAVIER
PSICÓLOGO
05° CLASSIFICADO – MARIO VALERIO GUEDES
PEDREIRO
01° CLASSIFICADO – JOÃO BATISTA LEIVAS TEIXEIRA
OPERÁRIO
03° CLASSIFICADO – GELCI MARA AVILA DUARTE RIBEIRO
ODONTÓLOGO
01° CLASSIFICADO – EUGENIA CARRERA MALHAO
CUIDADOR
18° CLASSIFICADO – GISELIA BARBOSA FERREIRA
19° CLASSIFICADO – GIZELE VOLZ SILVEIRA
20° CLASSIFICADO – ANDREIA ISLABÃO MACHADO
21° CLASSIFICADO – TATIANE CANTOS DA SILVA
22° CLASSIFICADO – RAQUEL DOMINGUES DIAS GOULART
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA
01° CLASSIFICADO – FELIPE DE MAGALHAES BANDEIRA

Capão do Leão, 26 de março de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:5F41DE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 024/2024 - NOMEAÇÃO

EDITAL 024/ 2024
NOMEAÇÃO
O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (trinta) dias** a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NOMEAÇÃO/REPOSIÇÃO)
54º CLASSIFICADO – MICHELE TELLES BAPTISTA
55º CLASSIFICADO – AIANA SILVEIRA BILHALVA
SUPERVISOR ESCOLAR
27º CLASSIFICADO – CARLINE SCHRODER AREND

Capão do Leão, 26 de março de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:4D630046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DISPENSA 15 2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024

O Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o concerto do motor do veículo Citroen Air Cross, placas PNB 8B80 com o fornecimento de peças e mão de obra.

Contratada: Auto Elétrica Bertuol & Cia LTDA, iscrita no CNPJ sob o nº 97.020.978/0001-57. Endereço: Rua Julio mailhos, nº 494, Sala, CEP 99.590-000, Centro de Rondinha, RS.

Fundamento: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor total: R$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:
1401 08 244 0013 2045 3390.30.39.00.00.00 1500 para peças
1401 08 244 0013 2045 3390.39.19.00.00.00 1500 para mão de obra

Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Conforme o §2 do Art. 95 da Lei 14.133/2021, reconheço que não há necessidade de realizar o contrato com a referida empresa, apenas a mesma, apresentando a Nota Fiscal.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho - RS, 19 de março de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:D04F2C65

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DISPENSA 16 2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024

O Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:
Objeto: Aquisição de cesta de páscoa montada, para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino.
Contratada: FEDRIGO E BERTAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.414.045/0001-66 pelo valor total de **R$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
Fundamento: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Valor total **R$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:
0503 04 122 0004 2010 339030 07000000 1500
Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Conforme o §2 do Art. 95 da Lei 14.133/2021, reconheço que não há necessidade de realizar o contrato com a referida empresa, apenas a mesma, apresentando a Nota Fiscal.
Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho - RS, 22 de março de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:A46A499D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aulas de dança de Ballet Clássico e Jazz Contemporâneo, Karatê-Do ambos projetos oferecidos pelo CRAS da Secretaria de Assistência Social e Aulas de Música do projeto "Musicando nas Escolas" da Secretaria de Educação, Cultura,**

Desporto e Turismo do Município de Estação/RS. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de abril de 2024 as 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 26 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3DD3AE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão e manutenção de veículo Spin de placas JBU2H17 da Secretaria Municipal de Saúde. Revisão de 50 mil quilômetros.
Valor: R$ 2.049,21 (DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Estação, 25 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3E9B5416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2024
INSTRUMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o edital de Chamamento Público por instrumento auxiliar de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços nas especialidades médicas, de exames de imagens e complementares em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itati. Conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura da chamada será dia 23/03/2024 e permanecerá aberta por prazo indeterminado. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 25 de março de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Fabiele Klippel
Código Identificador:34E4C190

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 005/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Processo Seletivo 005/2024
CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica torna público que está aberto o processo seletivo 005/2024 que visa a contratação DE 01 + CR AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
As inscrições serão do período de 01/04/2024 à 05/04/2024. O edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal da Administração, situada na AV. Manoel de Brito, 800, neste Município.

Lagoão, 25 de Março de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:A54CD665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Agronomia para o Município de Maratá. Abertura: **09/04/2024 às 09h**, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 3614.4142/4177, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:9050B728

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO 058/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 – Objeto: Aquisição de tubos de concreto, com frete, para o Município de Maratá. Abertura: **11/04/2024 às 09h**, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:88BD6A19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE MARATÁ/RS – CONSEPRO. **OBJETO:** Destinação de recursos públicos, na forma de repasse financeiro para aquisição e implantação de câmera profissional com suporte para fixação em viatura policial (Brigada Militar) com a finalidade de registrar as intervenções policiais durante os turnos de serviço, e aquisição de equipamentos de APH (atendimento pré-hospitalar) para treinamento e uso pelo efetivo durante atendimento de ocorrências que exijam tal providência. **DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 21/03/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 9.153,27 (nove mil, cento e cinquenta e três reais com vinte e sete centavos), sendo repassado em parcela única, conforme cronograma de execução do Plano de Aplicação de Recursos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 – OPERAÇÕES ESPECIAIS Dotação: 181401 Repasse financeiro. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 003/2024. **LICITAÇÃO:** Nº 028/2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:01A95682

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE MARATÁ/RS – CONSEPRO. **OBJETO:** Destinação de recursos públicos, na forma de repasse financeiro para aquisição e implantação de equipamentos para ampliação de pontos de videomonitoramento das vias públicas do município de Maratá, em especial aos acessos do município pelo interior, obedecendo os padrões da cartilha da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e implementação do espelhamento das imagens na sede do 5º Batalhão de Polícia Militar, para monitoramento 24 horas. **DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 21/03/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 115.699,88 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais com oitenta e oito centavos), sendo repassado em parcela única, conforme cronograma de execução do Plano de Aplicação de Recursos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 – OPERAÇÕES ESPECIAIS Dotação: 181401 Repasse financeiro ao Consepro. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 004/2024. **LICITAÇÃO:** Nº 029/2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:16ADFD9F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º361, DE 25 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:804B3AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º362, DE 25 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A0B01AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Processo de Dispensa nº 20/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, I)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para abertura de vão em parede de alvenaria na creche municipal Magia e Saber com área total de 8,75m². Para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: CONSTRUTORA BERLAM LTDA -EPP
CNPJ: 07.277.950/0001-07
Valor: R$ 8.000,01.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:E9C42E7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 09/2024. Objeto: contratação de serviço de zeladoria, manutenção e limpeza de pavilhão e ginásio. Abertura: 09 de abril de 2024, às 9:00 horas.
2) Pregão Presencial 10/2024. Objeto: formação de ata de registro de preço para aquisição de asfalto ensacado. Abertura: 10 de abril de 2024, às 9:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 12/2024. PARTES: Município de Nova Candelária, Lojas Becker Ltda (R$1.634,00) e Lojas Quero Quero S/A (R$278,50). OBJETO: aquisição de materiais de construção. VALOR TOTAL: R$1.912,50. FUNDAMENTO: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 25/03/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:1F5C047F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
JORGE LADIR STEFFLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para fins de conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, no período de 27 de março de 2024 a 03 de abril

de 2024, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, destinado a formação de cadastro de reserva, conforme segue:
Cargo: Professor Área II – Ensino Fundamental Série Finais – Língua Portuguesa
Vagas: Cadastro de Reserva
Escolaridade e exigências mínimas: Curso Superior em Licenciatura Plena na Língua Portuguesa
Carga horaria semanal: 10 horas
Edital e informações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua São Pedro, nº 27 e no sítio http://www.novacandelaria.rs.gov.br/ e fone (55) 99952-2402. Nova Candelária/RS, 25 de março de 2024.

JORGE LADIR STEFFLER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:1346C142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2024

Contratado: **CLAIRTO OCHI - ME**
Modalidade: Pregão Presencial
Número da licitação: 001/2022
Número do contrato: CONTRATO N° 023/2022
Número do aditivo: 008
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Objeto: O fretamento de veículo para realização de transporte dos Estudantes do Município de Protásio Alves para o roteiro 03.
Data de assinatura: 21/03/2024
Alteração contratual: reequilíbrio-econômico financeiro referente aos custos totais, conforme memória de cálculo em anexo, passando a CONTRATANTE a pagar para a CONTRATADA o valor de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos) por km rodado.

_____

Contratado: **CLAIRTO OCHI - ME**
Modalidade: Pregão Presencial
Número da licitação: 001/2022
Número do contrato: CONTRATO N° 023/2022
Número do aditivo: 007
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Objeto: O fretamento de veículo para realização de transporte dos Estudantes do Município de Protásio Alves para o roteiro 03.
Data de assinatura: 14/03/2024
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, suprime 6,00 km diários do valor inicialmente contratado somado ao termo aditivo 06, do roteiro 03, perfazendo um total de 42km diários, correspondendo a 5,21% do valor inicial do contrato, possibilitando, desta forma, atendimento aos novos alunos matriculados nas instituições de ensino do Município de Nova Prata conforme solicitação e comprovação da Secretaria Municipal da Educação.
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, findando em 11 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado novamente, observado o interesse público, por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal, nº. 8.666/93. O presente termo aditivo retroage seu efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2024. Analisadas todas as soluções a que melhor atende a demanda é a renovação do contrato.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com base em fevereiro, que totalizou a variação de 4,51%, passando a vigorar com o valor de R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) por quilometro rodado.

_____

Contratado: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 93.588.234/0001-82
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Número da licitação: 002/2024
Número do contrato: CONTRATO N°15/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
Objeto: Contratação de Show/Baile com o Grupo Musical "Os Monarcas" para apresentação no dia 28 de abril de 2024, durante as comemorações do 36º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Protásio Alves/RS.
Data de assinatura: 21/03/2024.
Vigência: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 120 dias.
Valor contratual: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Forma de pagamento: O valor acima referido será pago em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços, condicionado a apresentação da respectiva nota fiscal e ateste de conformidade emitido pelo fiscalizador do contrato.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A37383AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 644/2023

Contrato: nº. 644/2023
Processo Administrativo 9969/2024. Termo Aditivo 02 ao Contrato 644/2023 assinado em 19/03/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Denise Dutra Lopes (SMED) Contratada: Rejane Maria Henriques Dalbon Ltda, inscrita CNPJ n° J 12.768.526/0001-03 Objeto do termo aditivo: Acréscimo de Valores R$ 85.581,17 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:7B14D5F5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 175/2022

Termo de Fomento nº. 175/2022

Processo Administrativo nº. 6264/2024 – Termo Apostilamento ao Termo de Fomento 175/2022, assinado em 19/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratada: Casa do Menor ; CNPJ: 92.001.742/0001-50. Objeto do termo: alteração cláusula Fundamentação Legal: Lei n° 13.204/2015.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:AB314C99

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 933/2022

Contrato: nº. 933/2022

Processo Administrativo nº. 5116/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 933/2022, assinado em 20/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, inscrito CNPJ n° 10.439.655/0001-14, Objeto do termo de Apostilamento: Alteração/correção cláusula. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:4AF1ABC2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 176/2022

Convênio: nº. 176/2022
Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 52618/2023 – Termo Aditivo 02 ao Fomento 176/2022, assinado em 19/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratada: Lar da Criança Raio de Luz ; CNPJ: 03.429.901/0001-91 Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02/04/2024 A 02/04/2025 Fundamentação Legal: Artigo 116 da Lei 14.133/2021

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:7E9A1606

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – SMCA - Prestação de serviço de estabelecimento médico veterinário de urgência e/ou emergência para prestação de atendimento clínico e cirúrgico, internação, exames complementares, a fim de promover o bem-estar animal e/ou controle populacional de cães e gatos no município do Rio Grande, às 14h de 10/04/2024. O EDITAL está no Portal BLL, Portal da Transparência: riogrande.atende.net e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:8FA5C82A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PD: 7275/2024 - SMPAC

O Município do Rio Grande torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que fica Revogado o processo licitatório Leilão Eletrônico nº 002/2024 – Concessão de Uso Onerosa para Exploração Comercial do Conjunto Formado pelo Quarto nº 18 e do Quiosque nº 01 do Mercado Público Municipal, ante a necessidade de alteração da área a ser concedida e, por consequência, do valor de lance mínimo.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:2E555B23

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 215/2022

Termo de Fomento nº. 215/2022

Processo Administrativo nº. 6110/2024 – Termo Aditivo 02 ao Termo de Fomento 215/2022, assinado em 02/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratada: Associação de Pias e Amigos dos Excepcionais; CNPJ: 94.873.254/0001-68. Objeto do termo: Prorrogação prazo 01/04/2024 a 31/03/2025 R$ 16.000,00 Fundamentação Legal: Lei n° 13.204/2015.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:C3E2FA6D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 44/2024

Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do cargo **ENFERMEIRO**, conforme item 5.1 e 8.1 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 05 de Março de 2024.

ENFERMEIROS
Classificação Nome Nota
1º Geisa pires Briese 10,0
2º Rosane Maria Borges Martins 10,0
3º Janice Mendieta Lima 10,0
4º Telma Rosely Von Schusterschitz dos Reis 10,0
5º Amanda Raquel Gonçalves Nascimento Serafim 10,0
6º Denise Conceição Araujo de Freitas 10,0
7º Luciele Castro da Silva 10,0
8º Amanda Calçada Silveira 10,0
9º Luiza Fouchy Weymar 10,0
10º Roger da Silveira Martins 10,0
11º Rosangela Freitas de Biasi 10,0
12º Francine Alves da Rosa 10,0
13° Tamara Rios de Avila 10,0
14º Sibele Libório Campelo 10,0
15º Lisarbe Oliveira de Souza 10,0
16º Jéssica da Silva Martins 10,0
17º Gabriela Daal'Igna Luiza 10,0
18º Joseli Fonseca Gautério 10,0
19º Andréa Martins de Oliveira 10,0
20º Verônica de Oliveira Lopes 10,0
21º Caroline dos Santos Graciano 10,0
22º Cleide Dias de Oliveira 10,0
23º Alex Sandra Avila Minasi 10,0
24º Elaine Souza da Silva 10,0
25º Francine Moralles de Oliveira 10,0
26º Andréa de Sá Tarouco 10,0
27º Rosenara Ramos da Silva 10,0
28º Marilice Batista Vieira 10,0
29º Amanda Johannsen Albernaz 10,0
30º Aline das Neves Cordeiro 10,0
31º Jorge Luis Mulling Vieira 10,0
32º Kelly Caroline Gomes Marques 10,0
33° Marcia Louize Mendesda Costa dos Santos 10,0
34º Veridiana da Silva Froes 10,0
35º Suelen Duarte Ribes 10,0
36º Reginaldo Luceiro Valadão 9,0
37º Liza Alves Govea 9,0
38º Carla de Lima Silveira 9,0
39º Dóris Helena Ribeiro Farias 9,0
40º Liziane das Neves Pinheiro 9,0
41º Daiane Costa Amaral 9,0
42º Diego Rodrigues Xavier 9,0
43º Dany Rose Gonçalves da Silveira 9,0
44º Eliel de Oliveira Bandeira 9,0
45º Melenice Marchetotti Netto 9,0
46º Juliano Lorenzato de Figueiredo Martins 9,0
47º Caroline Martins de Alvarenga 9,0
48º Camila Zorzolli Nebel 9,0
49º Aline Marcelino Ramos Toescher 9,0
50º Kelen Cabreira dos Santos 9,0
51º Cirlana Dias Lemos 9,0
52º Daniela Ignácio Gomes 9,0
53º Fabiane Lopes dos Santos 9,0
54º Rafaela Costa Martins 9,0
55º Greice Monks Neves 9,0
56º Christiane da Silveira de Oliveira 9,0
57º Magdiel Garcia Pires 9,0
58º Mariana Del Ponte Reis 9,0
59º Fabiane Rodrigues Ramos 9,0
60º Debora Rodrigues Andrade 9,0
61º Caroline Cunha Machado 9,0
62º Juliana Corrêa Lopresti 8,0
63º Jéssica Medeiros Minasi 8,0

64º Marina Goulart Lobato 8,0
65º Milene Costa dos Santos 8,0
66º Yohana Pereira Vieira 8,0
67º Luciano Rebelo Rocha 8,0
68° Viviane Rajão Moran 8,0
69º Ygor da Costa Soares 8,0
70º Aline dos Santos Mesquita 8,0
71º Daniela dos Santos 8,0
72º Alexandra Fernandes Gambetá 8,0
73º Daciclei Lopes da Fonseca 8,0
74º Fábia Farias Pereira 8,0
75° Luciana de Werk Lima 8,0
76º Roselaine Oliveira de Oliveira 8,0
77º Elisângela Rodrigues Borges 8,0
78° Fernanda Borges de Souza 8,0
79º Cristina do Amaral Machado 8,0
80º Eduardo Ferreira Marques 8,0
81º Franciane Zaher Paranhos 8,0
82º Luciana Duarte Moreira dos Santos 8,0
83° Bianca Thurow Coelho 8,0
84º Maiquélen Pieper Albrecht 8,0
85º Isadora Machado Almeida 8,0
86º Suellen de Azevedo Ribeiro 8,0
87º Alessandra Cardoso da Silva 8,0
88º Brenda Jacinto Alves 8,0
89º Raquel dos Santos Olmos 7,0
90º Vera Raquel Valadão de Avila Bastos 7,0
91º Hélia da Silva Smidt 7,0
92º Jeferson Ventura 7,0
93º Monique Madona Branco Guedes 7,0
94º Márcio André Gayer Martins 7,0
95º Lorrana Vargas da Silva 7,0
96º Letícia Franciele Lima Tutui 7,0
97º Cintia Elvira Valério Gondran 7,0
98º Renata Mello de Souza 7,0
99º Érico Acosta Muller 7,0
100º Karoline do Pinho Martins 7,0
101º Daniele da Silveira Simão de Abreu 7,0
102º Tatiane Rodrigues Evangelista 7,0
103º Luana Da Silva Lucio 7,0
104º Patricia Rochano Gautério 7,0
105º Rubieli Oertel de Aguiar 7,0
106º Lieni Fredo Herreira 6,0
107º Jéssica Caldeira Duarte 6,0
108º Jonas Alves Cardoso 6,0
109º Lidiane Garcia Hertzberg 6,0
110º Marilia Diniz da Silveira 6,0
111º Táscilla Pintanel de Bon 6,0
112º Letícia Borges Mendes 6,0
113° Enimari Vieira da Costa Pereira 6,0
114° Daiana da Silveira Pinho 6,0
115° Flávia Leon Avila 6,0
116º Caroline dos Santos Aparício 6,0
117º Rosilene de Farias Pereira 6,0
118º Luciane Escobar Medeiros 6,0
119º Jéssica Lopes Teixeira 6,0
120° Vitória Milech Mesquita 6,0
121º Thamires Nascimento Rodrigues 6,0
122° Marcelo Windson Costa Ballota 6,0
123° Karine Farias Brum 6,0
124º Gabriela Rocha Rodrigues 5,0
125º Taís Burgo Feerreira Gomes 5,0
126º Gilda Silva Pimentel 5,0
127º Rosane de Oliveira Braga 5,0
128° Serineu Pinto 5,0
129° Viviane Dias da Silva 5,0
130° Simone Souza da Silva 5,0
131° Natanna Pellegrinotti Machado 5,0
132° Raquel dos Santos Troina 5,0
133° Pâmela Silva Ribeiro 5,0
134° Valnir Cardoso Aragão Junior 5,0
135° Michele Oliveira Souza Cadaval 5,0
136° Fernanda Coutinho Alonso 5,0
137° Luana Pedroso Xavier 5,0
138° Angelica Alves da Silva 5,0
139° Josiane Moreira 5,0
140° Chaiany Mikaela Bilhalva Bica 5,0
141º Cristiana Teixeira de Melo 4,0
142° Angélica Bigliardi Veiga Fagundes 4,0
143° Thais Feijo Vergara 4,0
144° Eduarda Santa Helena Miguel Kessler 4,0
145° Carmen Rosane Costa de Lima 4,0
146º Daiane Corrêa Martinez 4,0
147° Amanda Duarte Miranda 4,0
148° Fernanda dos Santos Cáceres 4,0
149° Lisiane Pereira de Castro 4,0
150° Carolyne Reyes Corrêa 4,0
151° Carla Rosane Caetano Silva 4,0
152° Bruna Pereira Aurora 4,0
153° Leonara Rodrigues dos Santos 4,0
154° Kássia Guedes dos Santos Fonseca 4,0
155° Arlete Espirito Santo Fonseca Knuth 4,0
156° Isabel Brum Sica Porciuncula 4,0
157° Alessandra Garcia Porto 4,0
158° Amanda Amaro Silva 4,0
159° Fabiola Cupertino Machado 3,0
160° Bruna Almeida da Silva 3,0
161° Maria Berenice Corrêa Menegon 3,0
162º Leandro da Rosa Borges 3,0
163º Juliana Morgado Canteiro 3,0
164° Oscar Jesus Gonçalves Lemos 3,0
165º Jeferson Mortágua Maia 3,0
166º Larissa Brião de Oliveira 3,0
167° Marcio André Silveira Borges 3,0
168° Wagner da Silva Ortiz 3,0
169° Bianca Rocha Alves 3,0
170° Liano Soares Anderson 3,0
171° Raquel Iara Mendes Tusnski 3,0
172° Karoline Cruz Melendez 3,0
173° Richard Penha Serrano 3,0
174° Geovane Vaghetti de Avila Marques 3,0
175° Jessica Fabiana Lemos Correa 3,0
176° Bruna Peixoto Alves Decker 3,0
177° Martina Mulling Prietsch 3,0
178° Amanda Antonietti de Siqueira 3,0
179° Andressa Simões Pereira 3,0
180º Edjane Marcela Silva dos Santos 2,0
181° Jéssica Pegoraro Fonseca Costa 2,0
182° Carla Rosane da Silva Magalhães 2,0
183° Juremi Oliveira Soares 2,0
184° Renata Rosana de Jesus Portela 2,0
185° Raquel Viegas Curi 2,0
186° Barbara Rojas Domingues 2,0
187° Karina da Silva Oliveira Vitoria 2,0
188° Caroline Campelo Soares 2,0
189° Patricia Alves Bastos Pereira 2,0
190° Cristiane da Costa Gonçalves 2,0
191° Rosana Cozza Saraiva 2,0
192° Chrislen Beatriz da Silva Silveira 2,0
193° Cristina Quadrado Pereira 2,0
194° Rosane Fredes Schroeder 2,0
195° Deise Ribeiro da Silva 2,0
196° Luana Medeiros Borba 2,0
197° Mariana Quadros Orcina 2,0
198° Keli Cristina Passos Pereira 2,0
199° Bruna Sá de Oliveira 2,0
200° Nathanael Montiel Silveira 2,0
201° Fabíola da Silva Lemos 2,0
202° Rosana Gonçalves Cougo 2,0
203° Marlene Silveira Faria 2,0
204° Helena Beatriz Chaves dos Santos 2,0
205° Natália Volz Gimenes 2,0
206° Cíntia Ferreira e Silva 2,0
207° Andrezza Daiprai 2,0
208° Roberta Acevedo Kulpa 2,0
209° Wendel Farias Rodrigues 2,0
210° Caroline de Lima Paz 2,0
211° Márcia Cristina Iacillo de Carvalho 1,0

212° Susana Teixeira de Avila 1,0
213° Patrícia Luciane Sena Caçoilo 1,0
214° Patricia Bonini Konrath 1,0
215° Carla Rosana da Costa Cardozo 1,0
216° Raquel de Oliveira Barão 1,0
217° Karina Machado Balota 1,0
218° Larissa Böettge Sias 1,0
219° Josilene Rodrigues Sacramenta 1,0
220° Fabiane Fonseca de Freitas 1,0
221° Viviane Holz Lessa 1,0
222° Fabiana Ferrari Allend 1,0
223° Vitória Ramos Scholl 1,0
224° Cássia Martins Barbosa 1,0
225° Fernanda Mirapalheta Ceroni Brum 1,0
226° Paula Garcia Garcia 1,0
227º Amanda Pinheiro Rodrigues 1,0
228° Vanessa Dutra Chaves 1,0
229° Izadora Martins da Silva 1,0
230° Renata Furtado Cruz 1,0
231° Bernardo Neuenfeld Lemos 1,0
232° Aniele Lucena Escobar 1,0
233° Raphaela Farias Ferreira 1,0
234° Caroline Luçardo Galarça 1,0
235° Helena dos Santos Cardoso 1,0
236° Andriele Ferreira Falcão 1,0
237° Luciane Almeida da Fontoura Não pontuou
238° Mary Éllen da Silva de Vargas Não pontuou
239° Alessandra Arim de Carvalho Não pontuou
240° Aline Neves da Silva Não pontuou
241° Josiane Peres Estrella Não pontuou
242° Sabrina Pereira da Silva Garcia Não pontuou
243° Eduardo de Farias Silveira Não pontuou
244° Dâmaris Teixeira da Silva Não pontuou
245° Bruna da Silva Cabral Não pontuou
246° Thais Menezes da Rosa Alves Tarta Não pontuou
247° Emanuele Barcellos Nunes Não pontuou
248° Charlini Torres da Silva Não pontuou
249° Ana Clara Gondran do Amaral Não pontuou
250° Margareth Pinto dos Santos Não pontuou
251° Alessandra Oleques das Neves Não pontuou

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 25 de Março de 2024.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:E94A1CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE CONTATO N.º 78/2021 – Aditivo 03. Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul. Contratada: VP3 Áudio e Vídeo LTDA. Objeto: prestação de serviços de produção, transmissão, distribuição, gravação e reprodução em áudio e vídeo de atos do Poder Legislativo. Prorrogação por 12 meses. Valor-hora: R$ 3.127,45. Data da assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:3CC76239

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.606, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no montante de R$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), através do Projeto 05.01.04.122.0005.1579– CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, código reduzido 104, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), através do Projeto 11.01.23.695.0045.1578– PROJETOS E OBRAS DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, código reduzido 715, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), através do Projeto 12.01.10.301.0027.1577– PROJETOS E OBRAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, código reduzido 1175, na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:7A3F03D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.607, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 10.683.552,91 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), incluir Ações na LDO 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), através da Atividade 14.01.20.608.0036.2152– PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS, conta 3.3.30.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES, FR 0711 CO RV 0000004 – 0001 – RECURSO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Agricultura.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0711, no montante de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 101.779,28 (Cento e um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), através do Projeto 11.01.23.695.0045.1562 – CONSTRUÇÃO ARQUIBANCADA PARQUE DE EVENTOS – FPE 630/2022, conta 4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, FR 0700 CO RV 0000107 – 1136 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PARQUE DE EVENTOS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0700 CO RV 0000107 – 1136 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PARQUE DE EVENTOS, no montante de 101.779,28 (Cento e um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo em anexo.
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0045 – PROMOÇÃO DO TURISMO, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) o Projeto "CONSTRUÇÃO ARQUIBANCADA PARQUE DE EVENTOS – FPE 630/2022", para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 3.866,32 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), através do Projeto 08.01.26.782.0034.1453 AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – PROPOSTA 27074/2020, conta 4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, FR 0500 CO RV 0000001 – 0001 – RECURSO LIVRE, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a redução da dotação orçamentária 08.01.26.782.0034.2015 CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS, conta 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 0500 CO RV 0000001 – 0001 – RECURSO LIVRE, código reduzido 291, no montante de R$ 3.866,32 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0034 – VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) o Projeto "AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – PROPOSTA 27074/2020", para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 27.907,31 (Vinte e sete mil, novecentos e sete reais e trinta e um centavos), através do Projeto 18.01.16.482.0021.1605 – PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO – CONVÊNIO FPE 3265/2021, conta 4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, FR 0665 CO RV 0000213 – 1386-PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO-CONVÊNIO, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 na FR 0665 CO RV 0000213 – 1386-PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO-CONVÊNIO, no montante de 27.907,31 (Vinte e sete mil, novecentos e sete reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo em anexo.
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0021 – POLÍTICA HABITACIONAL, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 9.493, de 21/11/2023) o Projeto "PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO – CONVÊNIO FPE 3265/2021", para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil reais), através do Projeto 10.01.12.365.0018.1575– PROJETOS E OBRAS DE EMEIS, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), através do Projeto 17.01.27.812.0048.1615– PROJETOS E OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO RV 0000334 – 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:10C8874D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.608, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei n° 7.007, de 30 de Abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas e conceder benefícios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o *caput* artigo 5°, da Lei n° 7.007, de 30 de Abril de 2014, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5° O auxílio-moradia será concedido por meio de repasse de recursos financeiros no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, sendo este valor corrigido anualmente pelo IGP-M".

Art. 2º Fica revogado o §3°, do artigo 5º, da Lei n° 7.007, de 30 de Abril de 2014, que dispõe quanto a Secretaria Municipal de Saúde adquirir e ceder o mobiliário necessário para a infraestrutura básica do imóvel locado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:30973C00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.609, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Acresce o parágrafo 3º ao artigo 6º da Lei nº 3.648, de 16 de novembro de 2000.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 6º da Lei n.º 3.648, de 16 de novembro de 2000, com a seguinte redação:

"Art. 6º …
[…]
§3º A carga horária dos servidores nomeados para comporem a Unidade Central de Controle Interno será de 30 (trinta) horas semanais, observada a possibilidade de exceção prevista no art. 82 da Lei Complementar nº 738/2019."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:577C0CC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.610, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede revisão geral aos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 43, e Art. 44, ambos da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019 e no Artigo 56, caput da Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005, a remuneração e os subsídios dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz do Sul, inclusive os profissionais da Educação, considerados aqueles definidos pelo Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005, todos os padrões de vencimentos, exceto o padrão 4-A, serão revisados da seguinte forma:
I – a contar de 1º de março de 2024 fica concedida revisão geral no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), correspondente a variação do IPCA acumulado no período de Março/2023 a Fevereiro/2024, mais um aumento real de 3,20% (três vírgula vinte por cento), totalizando 7,70% (sete vírgula setenta por cento) sobre os vencimentos vigentes em Fevereiro/2024.
§1º A revisão e o aumento real concedidos pelo presente artigo são extensíveis às funções gratificadas, às gratificações por funções, bem como aos proventos da inatividade e às pensões de que trata a Lei nº 1.715, de 20 de dezembro de 1978 e a Lei Complementar nº 348, de 15 de maio de 2007.
§2º A revisão concedida pelo presente artigo é extensível aos subsídios da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais e dos Vereadores, em conformidade com o disposto nas Leis municipais 8.440 e 8.441, de 01 de julho de 2020.
§3º O aumento real é restrito ao quadro de servidores, não sendo extensivo à Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, Secretários, Cargos em Comissão e Vereadores.

Art. 2º O padrão 4-A será revisado da seguinte forma:
I – a contar de 1º de março de 2024 fica concedida revisão geral no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), correspondente a variação do IPCA acumulado no período de Março/2023 a Fevereiro/2024, mais um aumento real de 3,20% (três vírgula vinte por cento), totalizando 7,70% (sete vírgula setenta por cento) sobre os vencimentos vigentes em Fevereiro/2024.
II – nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, fica estabelecido que o valor do padrão 4-A, classe A, será de R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo estes dois meses pagos de forma retroativa.

Art. 3º O valor da bolsa concedida aos estagiários contratados por meio do Centro de Integração Empresa/Escola – CIEE, com base na Lei 2.460, de 15 de janeiro de 1993, também será revisado a contar de 1º de março de 2024, no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), variação do IPCA acumulado no período de Março/2023 a Fevereiro/2024, mais um aumento real de 3,20% (três vírgula vinte por cento), totalizando 7,70% (sete vírgula setenta por cento) sobre o valor da bolsa-auxílio vigente em Fevereiro/2024.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no artigo 107, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, regulamentado pela Lei Complementar nº 721, de 20 de julho de 2018, o valor mensal do auxílio-alimentação, a partir de 1º de março de 2024, será de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Art. 5º Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 8.887, de 30 de março de 2022, o valor mensal do vale feira, a partir de 1º de março de 2024, será de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento-programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:C9AA7E50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.611, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera o caput do artigo 2º, da Lei nº 5.685, de 17 de junho de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 2º, da Lei nº 5.685, de 17 de junho de 2009, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º O adicional de risco de vida de que trata o artigo 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do salário-base do servidor."

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.01.04.121.0002.2011-31.90.11.00.00.00.00; 07.01.04.121.0002.2011-31.90.13.00.00.00.00; 0500.0000001 e 07.01.04.123.0002.2011 – 3.1.90.11.00.00.00.00 e 3.1.90.13.00.00.00.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:8396B54F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.612, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 3.210.000,00 (Três milhões, duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 11.01.23.122.0002.2059 MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0711 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0711, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), através da Atividade 19.01.15.452.0054.2506 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS, FR 0502 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, às contas.
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0502, no montante de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 09.01.04.122.0002.2469 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, conta 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FR 0501 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0501, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), através da Atividade 09.01.06.182.0006.2405 REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS, FR 0501 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, às contas:
I – 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
II – 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXILIOS, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0501, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através da Atividade 17.01.04.122.0002.2466 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES, FR 0502 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
III – 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
IV – 3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0502, no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 17.01.27.812.0048.2508 AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, FR 0502 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes:
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0502, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através da Atividade 17.01.27.812.0048.2509 APOIO ESPORTE AMADOR – SERVIÇO ARBITRAGENS, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0502 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0502, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através da Atividade 15.01.18.541.0030.2517 REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL, conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, FR 0500 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0500, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através da Atividade 15.01.18.122.0002.2264 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0500 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0500, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2165 LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0500 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0500, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2166 LIMPEZA PÚBLICA – LIXO DESTINAÇÃO FINAL, FR 0500 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, às contas:
I – 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUICOES, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0500, no montante de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2167 LIMPEZA PÚBLICA – TRANSPORTE DE LIXO, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0500 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0500, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2168 LIMPEZA PÚBLICA – COLETA SELETIVA, FR 0500 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, às contas:
I – 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUICOES, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0500, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), através da Atividade 13.02.08.244.0009.2345 – MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE, conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES, FR 0501 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0501, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através da Atividade 13.01.08.244.0002.2518 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO, FR 0501 CO RV 0000004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023 no Recurso Livre FR 0501, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:5986827F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.613, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que Altera e Consolida a Lei nº 8.941, de 14 de junho de 2022, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Artigo 44-A, na Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"[…]
Art. 44-A. Ao servidor designado pelo Conselheiro-Presidente da Agerst para a função de Agente de Contratação aplica-se o que dispõe o Art. 32 da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019.
[…]"

Art. 2º Fica acrescido o Artigo 45-A, na Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"[…]
Art. 45-A. Os servidores cedidos que compõe o Apoio Administrativo da Agência poderão optar pela redistribuição de seus respectivos cargos efetivos do Poder Executivo para a Agência, observados os seguintes preceitos:
I – interesse da administração;
II – equivalência de vencimentos;
III – manutenção da essência das atribuições do cargo;
IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da Agência.
§1º Os servidores redistribuídos para a Agência permanecerão regidos pela Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019 e pela Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, sendo-lhes assegurados para todos os efeitos a manutenção da estrutura remuneratória, dos reajustes aplicáveis ao quadro geral de servidores do Poder Executivo, bem como das gratificações especificadas no Art. 24 desta Lei.
§2º Uma vez redistribuído, o retorno do servidor e do respectivo cargo efetivo aos quadros gerais dos Servidores Municipais do Poder Executivo ocorrerá:
a) a pedido, observados os preceitos especificados nos incisos do Caput deste artigo;
b) automaticamente, nas hipóteses de extinção da Agência.
[…]"

Art. 3º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 31.01.04.122.0002.2901.319196.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:52756A94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.614, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede Adicional de Risco de Vida a servidores celetistas ocupantes de emprego público de Operador de Máquinas e Mecânico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Risco de Vida aos servidores ocupantes de emprego público de Operador de Máquinas e Mecânico, regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, não concursados, estáveis nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e regulares nos termos da Lei Complementar nº 88, de 02 de outubro de 2001.
Parágrafo único. Somente farão jus à percepção do adicional previsto no caput deste artigo os servidores que estiverem exercendo efetivamente as atribuições do emprego público de Operador de Máquinas e Mecânico, sendo que os valores percebidos a este título não serão incorporados ao salário sob nenhuma hipótese.

Art. 2º O Adicional de Risco de vida corresponderá ao percentual de 20% (vinte por cento) do salário-base da respectiva categoria do servidor.
§1º Para cálculo do adicional de risco de vida não serão computados os adicionais de tempo de serviço.
§2º O adicional de risco de vida incidirá para o cálculo de horas extraordinárias e do adicional noturno.

Art. 3º Para fins de cálculo de décimo terceiro salário, será computado o valor percebido como adicional de risco de vida na razão de 1/12 (um doze avos) de seu valor vigente em dezembro, por mês em que o servidor percebeu a vantagem no exercício correspondente.

Art. 4º Por ocasião do pagamento de férias, o adicional de risco de vida será calculado proporcionalmente aos meses em que foi percebido, durante o período aquisitivo, acrescido de 1/3 (um terço), observados os valores atuais.

Art. 5º Para fins de cálculo do disposto no artigo 3º desta lei, será considerado como mês integral a fração igual ou superior a quinze dias de exercício no mês.

Art. 6º O adicional de risco de vida incidirá para a base de cálculo de INSS, FGTS e demais incidências previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sem incidência para cômputo da vantagem do adicional por tempo de serviço e merecimento.

Art. 7º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 19.01.15.452.0054.2506 – 319011; 08.01.15.451.033.2491 – 319011; 08.01.15.451.0033.2491 – 319013; 08.01.26.122.0002.2014 – 319011; 08.01.26.122.0002.2014 – 319013; 08.01.26.122.0002.2014.319011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:D9C4DF95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.615, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede revisão geral aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 3.886, de 25 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 8.889, de 30 de março de 2022, a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul será revisada da seguinte forma:
I – a contar de 1º de março de 2024, fica concedida revisão geral no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), variação do IPCA acumulado no período de março/2023 a fevereiro/2024, sobre a remuneração vigente em fevereiro de 2024; e

II – a contar de 1º de março de 2024, fica concedido um aumento real de 3,20% (três vírgula vinte por cento), sobre a remuneração vigente em fevereiro de 2024.
Parágrafo único. A revisão e o aumento real concedidos pelo presente artigo, que totaliza 7,70% (sete vírgula setenta por cento), incidirão sobre a remuneração dos servidores efetivos, cargos em comissão, servidores do quadro em extinção, servidores ocupantes de contratos temporários e são extensivos às gratificações por função e às funções gratificadas.

Art. 2º O valor das bolsas concedidas aos estagiários contratados através do Centro de Integração Empresa/Escola – CIEE será revisado a contar de 1º de março de 2024, no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), variação do IPCA acumulado no período de março/2023 a fevereiro/2024, sobre a remuneração vigente em fevereiro de 2024.
Parágrafo único. A contar de 1º de março de 2024, fica concedido um aumento real de 3,20% (três vírgula vinte por cento), sobre o valor da bolsa-auxílio vigente em fevereiro/2024.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo 107, da Lei Complementar nº 738, de 4 de abril de 2019, regulamentado pela Lei Complementar nº 721, de 20 de julho de 2018, o valor mensal do auxílio-alimentação, a partir de 1º de março de 2024, será de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Art. 4º Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.891, de 30 de março de 2022, o valor mensal do vale feira passará a ser de R$ 130,00 (centro de trinta reais) a partir de 1º de março de 2024.

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei nº 8.891, de 30 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Vale-Feira, aos servidores públicos do Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, de caráter indenizatório, aos servidores efetivos, cargos em comissão, servidores do quadro em extinção, servidores ocupantes de contratos temporários e aos estudantes que prestam estágio remunerado mediante convênio.
Parágrafo único. ..."

Art. 6º Fica alterado o valor do Padrão de Vencimento 2, Classe A, 40 horas semanais, previsto na Lei Complementar nº 613, de 24 de junho de 2014, para R$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais), sem prejuízo da revisão-geral e do reajuste previstos nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento-programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de março de 2024.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:B41A1A1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 958, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Cria o Adicional por Exercício de Função ao servidor de suporte pedagógico à docência em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – AEF/SEE e Adicional de Exercício de Função ao servidor de suporte pedagógico à docência em efetivo exercício no Conselho Municipal de Educação – AEF/CME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 43-A, na Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005 com a seguinte redação:

"Art. 43-A Os profissionais técnicos de suporte pedagógico à docência em efetivo exercício, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul - SEE e no Conselho Municipal de Educação – CME, terão direito a um Adicional, denominado Adicional por Exercício de Função para atuação na Secretaria Municipal de Educação - AEF/SEE e Adicional por Exercício de Função para atuação no Conselho Municipal de Educação AEF/CME.
§1º Consideram-se profissionais de suporte à docência os cargos descritos no Art. 9, inciso V, da Lei Complementar 295/2005: supervisores escolares, orientadores educacionais e psicopedagogos.
§2º Fará jus ao Adicional, denominado Adicional por exercício de função AEF/SEE ou AEF/CME, o profissional técnico de suporte pedagógico à docência que estiver designado e em efetivo exercício com carga horária mínima de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação – SEE e/ou no Conselho Municipal de Educação – CME.
§3º O Adicional por Exercício de Função AEF/SEE ou AEF/CME corresponderá ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo.
§4º O valor do Adicional – AEF/SEE ou AEF/CME continuará a integrar os vencimentos do servidor que, sendo seu ocupante, estiver em Licença Qualificação Profissional (LQP), em até 50% da carga horária, ou estiver ausente em virtude de férias, casamento, durante os primeiros 15 (quinze) dias da licença para tratamento de saúde, licença gestante, licença paternidade, serviços obrigatórios por lei ou atribuições decorrentes de seu cargo ou função.
§5º O servidor que optar pela redução de carga horária por interesse particular não fará jus ao Adicional - AEF/SEE ou AEF/CME.
§6º Para fins de gratificação natalina, será computado o valor percebido como Adicional AEF/SEE ou AEF/CME vigente em dezembro, na razão de 1/12 do número de dias de efetivo exercício em que o servidor percebeu a vantagem no ano correspondente.
§7º O Adicional AEF/SEE ou AEF/CME percebido por ocasião da concessão das férias, será pago integralmente, acrescidos de 1/3(um terço), se percebidos durante todo o período aquisitivo, caso contrário, serão computados proporcionalmente, observados os valores atuais."

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.03.12.361.0016.2040-592-31.90.11.00.00.00.00; 10.03.12.361.0016.2040-2493-31.90.11.00.00.00.00; 10.03.12.361.0016.2040-593-31.90.13.00.00.00.00; 10.03.12.361.0016.2040-2494-31.90.13.00.00.00.00; 0540.1070031; 0540.1070032; 10.02.12.122.0002.2377-459.31.90.11.00.00.00.00; 10.02.12.122.0002.2377-460-31.90.13.00.00.00.00; 0500.1001020.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F9DAF482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 961, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Acresce o artigo 35-A, na Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005, estendendo a reserva da hora-atividade aos profissionais do magistério de suporte pedagógico à docência: supervisor escolar, orientador educacional e psicopedagogo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 35-A, na Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 35-A. A reserva da hora-atividade prevista no artigo 35, desta Lei, é extensível aos profissionais do magistério de suporte pedagógico à docência: cargos de supervisor escolar, orientador educacional e psicopedagogo, para que possam realizar atividades atreladas à função nos quesitos de planejamento de formação pedagógica, estudo, avaliação, escritas, cursos, pesquisa e reconduções de suas ações conforme atribuições descritas no plano de carreira do magistério municipal.
§1º A carga horária destinada à hora-atividade dos profissionais de suporte pedagógico à docência (supervisor escolar, orientador educacional e psicopedagogo), correspondente ao percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), será cumprida da seguinte forma:
I – O equivalente a 20% (vinte por cento), 8 (oito) horas semanais, fora do local de trabalho, no decorrer do ano civil, exclusivos aos profissionais de 40 horas em efetivo exercício;
II – Os 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) restantes serão cumpridos na instituição durante o ano letivo e em local diverso no recesso discente.
§2º As convocações da mantenedora e/ou atividades de formação em serviço serão consideradas como horas-atividade cumpridas fora do local de trabalho.
§3º Cabe à chefia imediata registrar, em arquivo próprio, os relatórios formalizados pelos profissionais para fins de atestar a efetividade das ações desenvolvidas em período destinados às horas-atividades.
§4º Os casos omissos serão resolvidos pela chefia imediata."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:1063BD6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Conpasul – Construção e Serviços Ltda. (7º). Objeto: supressão de valor ao contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato n° 103/PGM/2022. Processo Administrativo n° 167/LIC/SEFAZ/2021. Concorrência n.º 005/2021. Data: 18/03/2024.

Contratada: Construtora Cordilheira Eireli. (2º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "n" da Cláusula Sexta do contrato. Contrato n° 430/PGM/2022. Processo Administrativo n° 182/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços n.º 029/2022. Data: 22/03/2024.

Contratada: Avantte Engenharia e Participações Ltda. (3º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 03 (três) meses. Fundamento: alínea "b" da Cláusula Terceira do contrato. Contrato n.º 106/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 067/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços n.º 016/2023. Data: 19/03/2024.

Contratada: A. L. Schuster Remanufaturadora – ME (2º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "n" da Cláusula Sétima do contrato. Contrato n° 301/PGM/2023. Processo Administrativo n° 163/COMPRAS/2023. Data: 21/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:47135AAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: aquisição emergencial de materiais ambulatoriais – atadura de crepom 6 cm x 1,8 m (em repouso) 13,38 g 13 fios e atadura de crepom 15 cm x 1,8 m (em repouso) 32,78 g 13 fios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 017/COMPRAS/2024. Data: 21/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:6F20F250

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME/RS. Objeto: pagamento da anuidade à União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 012/COMPRAS/2024. Data: 25/03/2024.

Contratada: EXPRESSO SINIMBU LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte de escolares através da compra de passagens, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 016/COMPRAS/2024. Data: 22/03/2024.

Contratada: JOÃO LUIZ DE QUEIROZ LOPES. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte de escolares através da compra de passagens, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 018/COMPRAS/2024. Data: 22/03/2024.

Contratada: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME/RS. Objeto: pagamento da anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNCME/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 021/COMPRAS/2024. Data: 22/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:C93A8960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 02/24 - revitalização e ampliação de Calçadão da Floriano (quadras entre as Ruas Ramiro Barcelos e Rua

28 de Setembro). DATA: 09/05/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.
-Edital e anexos nos sites www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:883D433B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.975, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.632.341,79 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 140.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 12.096,35
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 60.946,09
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 82.864,87
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 117.695,94
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 80.000,00
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 5.686,14
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 100.000,00
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 183.564,08
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 148.734,27
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 80.000,00
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 15.498,03
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 150.000,00
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 166.113,49
1002041 0040-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 18.247,46
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 568,15
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437
MANUT. DO CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 118.821,26
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 12.561,61
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 22.486,74
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA CEMAS
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 54.457,31
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2339
MANUT. DOS SCFV – SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 8.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01.04.122.0002.2466
MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 1.632.341,79

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 140.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.911,96
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 54.457,31
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 118.821,26
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 12.561,61
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 22.486,74
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2339
MANUTENÇÃO DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 8.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2456
FAMÍLIA ACOLHEDORA
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1635
PROJETO FORMANDO CAMPEÕES PARA VIDA-CONV.931093/2022
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1636
PROJETO BASQUETE PARA TODOS-CONV.931102/2022
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1637
PROJETO FORMANDO CRAQUES E CIDADÃOS-CONV.931080/2022
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.50.41.00.00.00.00.0500

CONTRIBUIÇÕES R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL .....R$ 441.238,88

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0500.1002041 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 1.191.102,91

SUBTOTAL .....R$ 1.191.102,91

TOTAL .....R$ 1.632.341,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:275C7288

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.976, DE 22 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 381.541,55 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 260.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00.00.0751
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

13.01.08.244.0002.2518
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.1634
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 39,99
3110408 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA PEDRO WESTPHA

13.02.08.244.0008.2342
AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILIAR - FEAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0661
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.270,34
0000203 1358-AMPLIAÇÃO REDE PROT.SOCIAL A FAMILIASSOCIOASSIST.

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.3.90.49.00.00.00.00.0662
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 1.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.1632
BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 59,48
3110410 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

13.04.08.244.0010.1427
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 131,75
0000215 1392-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

13.04.08.244.0010.1633
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 39,99
3110409 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 22.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2464
PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 35.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 381.541,55

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R$ 270.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.13.00.00.00.00.0751
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

13.01.08.244.0002.2518
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.1634
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
3110408 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA PEDRO WESTPHA

13.02.08.244.0008.2342
AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILIAR - FEAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0661
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.232,25
0000203 1358-AMPLIAÇÃO REDE PROT.SOCIAL A FAMILIASSOCIOASSIST.

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.1632
BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
3110410 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

13.04.08.244.0010.1427
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
0000215 1392-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

13.04.08.244.0010.1633
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
3110409 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 22.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 35.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL .....R$ 381.236,25

b) o excesso de arrecadação, referente a rendimentos, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0600.0000215 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 130,75

0600.3110408 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 38,99

0600.3110409 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 38,99

0600.3110410 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 58,48

0601.0000203 – TRANSF. REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 38,09

SUBTOTAL .....R$ 305,30

TOTAL .....R$ 381.541,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:F82DBEFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
CONTRATO N° 038/2024
CONTRATADO: Zaire Winck - CNPJ: 39.894.960/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para apresentações de bandas durante as festividades da 19ª Festa Municipal do Aipim.
VALOR TOTAL: R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:17536B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.911, de 25 de março de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Agente Administrativo Auxiliar, **Sr. RAFAEL GHISLENI,** matrícula 408/8, no turno da manhã do dia 01/03/2024 e no turno da tarde do dia 26/03/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.093/2022.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:170E29FF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 10.912, de 25 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolo nº 311, de 05/03/2024, bem como o teor dos atestados médicos anexos, **RESOLVE,** em conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº. 531, de 31/10/2001, **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** para a servidora **JULIANA DORNELLES DE SOUZA**, Monitora de Educação Básica, matrícula nº 1.865/5, pelo período de 01 (um) dia, correspondente ao dia 08/03/2024.

Gabinete da Prefeita, de 25 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:EFC33F4A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.913, de 25 de março de 2024.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 285, datado de 28/02/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. IVONI HENN, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, matrícula 1.633/3,** nomeada através da Portaria nº 10.167, de 10/01/2023, a contar de 26/03/2024.
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4FC032A2

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 010/2024** – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Abertura: 11/04/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:07686B46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024	CONTRATO Nº 005/2024 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA GGH ASCENSORES LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSAL) E CORRETIVA EM ELEVADOR DE PASSAGEIROS MARCA SR ELEVADORES DO TIPO HIDRO SR-021-10, CAPACIDADE DE 08 (OITO) PASSAGEIROS, 600 KG, 3 (TRÊS) PARADAS, PERCURSO 6.300 MM, VELOCIDADE 30M/MIN., CABINAS TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DIMENSÕES DA CABINA LXP 1100MMX1400MM, PORTAS TELESCÓPICAS AUTOMÁTICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS GENUÍNAS DE QUALIDADE OU DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS PEÇAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO E COMPONENTES ORIGINAIS E/OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DOS ELEVADORES, EXCETO EM CASO DE VANDALISMO OU ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024.
Alegrete, RS, 25 de março de 2024	*MOISÉS PEREIRA FONTOURA* Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:F6995721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2024 EM 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 048/2024 EM 25 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA O SENHOR LEANDRO KOEHLER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS CC-5".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 002, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 021, de 25/03/2024.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Leandro Koehler, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos CC-5, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:BB4F94E5

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 030/2024, referente ao Processo Administrativo nº 045/2024, datado do dia 25 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor 11 HP 380V recondicionado, componentes elétricos, serviço de mão de obra e serviços de guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor queimado da bomba submersa do poço artesiano localizado próximo ao cemitério municipal da localidade de Espirito Santo, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pela aquisição do motor e materiais elétricos o valor de R$ 9.979,00 (nove mil novecentos e setenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 12.479,00 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Alegria - RS, 25 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:7257D510

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATO Nº 041/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Aquisição de motor 11 HP 380V recondicionado, componentes elétricos, serviço de mão de obra e serviços de guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor queimado da bomba submersa do poço artesiano localizado próximo ao cemitério municipal da localidade de Espirito Santo, interior do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 030/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pela aquisição do motor e materiais elétricos o valor de R$ 9.979,00 (nove mil novecentos e setenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 12.479,00 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais). Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 25 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:D0109346

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 031/2024, referente ao Processo Administrativo nº 046/2024, datado do dia 25 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor para bomba 13 HP 380V recondicionado, e serviço de mão de obra com guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor da bomba queimada do poço artesiano da localidade de Esquina Rolim, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e pela aquisição do motor o valor de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). Alegria - RS, 25 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:4093E591

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATO Nº 042/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Aquisição de motor para bomba 13 HP 380V recondicionado, e serviço de mão de obra com guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor da bomba queimada do poço artesiano da localidade de Esquina Rolim, interior do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 031/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e pela aquisição do motor o valor de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 25 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:42580CD9

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 032/2024, referente ao Processo Administrativo nº 047/2024, datado do dia 25 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor novo para bomba 9.0 HP, 380 Volts, bobina de continuidade e contactora, e serviço de mão de obra com guincho incluso deslocamento para realizar a substituição o motor queimado da bomba do poço artesiano da localidade de Vila Seca, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pela aquisição do motor e materiais elétricos o valor de R$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). Alegria - RS, 25 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:4399428A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2024

CONTRATO Nº 043/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Aquisição de motor novo para bomba 9.0 HP, 380 Volts, bobina de continuidade e contactora, e serviço de mão de obra com guincho incluso deslocamento para realizar a substituição o motor queimado da bomba do poço artesiano da localidade de Vila Seca, interior do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 032/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pela aquisição do motor e materiais elétricos o valor de R$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 25 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:3D15DDCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JUSTINA INES GNOATTO HERMES ME, CNPJ nº 17.101.094/0001-98. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de material de consumo, colchões, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo único deste instrumento, para serem utilizados durante a realização do evento 12º Gaitaço, que acontecerá no dia 12 a 14 de abril, previsto no calendário de eventos do Município. **Pagamento:** Valor global de R$3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), conforme Dispensa nº 17/2024, Processo Administrativo nº 035.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega dos materiais.
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:EDB2EF87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO SUPRESSIVO Nº. 01 - CONTRATO Nº 010/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PCJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 22.599.123/0001-23. **Objeto:** Considerando Memorando do Setor de Engenharia Municipal, bem como, Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº. 943340/2023/MCIDADES/CAIXA, resta suprimido do Valor Global R$0,02 (dois centavos), sendo esse valor reduzido do montante referente a prestação de serviços de material. Tendo em conta a supressão acima mencionada, resta alterado o valor da Contrapartida passando para o montante de R$12.218,73 (doze mil, duzentos e dezoito reais e setenta e três centavos), disposta na Cláusula Primeira do contrato originário, Concorrência nº 18/2023, Processo Administrativo nº 177.01.05.07/2023.
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E786119D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de veiculo novo, de passeio, tipo sedan. **Recebimento das propostas:** no período de **26 de março de 2024 a 10 de abril de 2024, até às 8h29min.** A sessão de lances será no dia **10 de abril de 2024, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.
Almirante Tamandaré do Sul, 26 de março de 2024.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1C5B74CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 035.07.05/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa JUSTINA INES GNOATTO HERMES ME, CNPJ nº 17.101.094/0001-98, no valor global de R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:32B90147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

"CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ALVORADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada,Ver.Rodrigo Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinteRESOLUÇÃO:

Art. 1º.Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada, a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico.
Parágrafo único. A comissão será composta de3(três) parlamentares, cujo objetivo será analisar a legislação tributária vigente, propor alterações que visem a modernização, debater e sugestionar aos demais parlamentares a criação de novos projetos de lei em torno desse tema.

Art. 2º.Compete a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, também:
I- Pesquisar e conhecer experiências de legislação de outros municípios que culminaram na atração de novos investimentos empresariais e industriais;
II- Aprofundar o conhecimento legislativo sobre o distrito industrial de Alvorada, bem como identificar a necessidade de qualificar a legislação em torno do mesmo.
III- Propor medidas que colaborem para o fomento e apoio ao empreendedorismo no município.
IV- Reunir, ouvir e acolher as demandas oriundas dos empresários locais, investidores e gestores das entidades privadas já estabelecidas no município.
V- Realizar audiências públicas e/ou reuniões com membros da sociedade civil organizada que representam os setores citados neste projeto, para apurar a capacidade de convergência com as reais necessidades da cidade.

Art. 3º.A comissão deverá ser presidida pelo seu proponente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em22demarçode 2024.

VER.RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1120826A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO Nº 003/2024

"REFERENDA AUTORIZAÇÃO DA MESA DIRETORADEENVIAR VEREADORAA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada,Ver.Rodrigo Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinteRESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica referendada a decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada a enviar vereadora a Brasíliano período de 19 a 22 de março de 2024, para agenda/reuniões em Ministérios e Congresso Nacional, visandotratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de março de 2024.

VER.RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E7EA3EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 08/2024
Requerente: Maria Ceny Lima Escouto
CPF: 001.456.570-60
Data de admissão do recurso: 01/11/2023
Data da sessão: 23/02/2024
Processo: 53884/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 09/2024
Requerente: Jacinto Zenir dos Reis Cardoso
CPF: 004.660.340-91
Data de admissão do recurso: 09/02/2024
Data da sessão: 23/02/2024
Processo: 63719/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 10/2024
Requerente: Josiel S. dos Santos Incorporação
CNPJ: 27.491.142/0001-55
Data de admissão do recurso: 25/01/2024
Data da sessão: 23/02/2024
Processo: 46764/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 11/2024
Requerente: Estância Reflorestamento Ltda
CNPJ: 10.790.391/0001-49
Data de admissão do recurso: 26/01/2024
Data da sessão: 23/02/2024
Processo: 50511/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

Alvorada, 25 de março de 2024.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:75309737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 365/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Processo Seletivo Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Andre Luis Marques da Silveira	1º	Médico Socorrista

Alvorada, 25 de Março de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:69A0706D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 31, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE
1.1. Divulga-se o Resultado do Sorteio Público de Desempate realizado às 09 (nove) horas do dia 20 de março de 2024, conforme previsto no Edital nº 30/2024, de 15 de março de 2024.

1.2. Considerando que a concorrência máxima de candidatos empatados em uma mesma posição, no presente Concurso Público, foi igual a 9 (nove) candidatos, foram sorteados números de 1 (um) a 9 (nove).

1.3. A ordem dos números sorteados foi a seguinte:
1° - 8 (oito)
2° - 7 (sete)
3º - 2 (dois)
4º - 4 (quatro)
5º - 1 (um)
6º - 5 (cinco)
7º - 9 (nove)
8º - 6 (seis)
9º - 3 (três)
1.4. O Sorteio Público de Desempate foi realizado na Sede da Legalle Concursos e Soluções Inte-gradas Ltda, situada à Rua Alfredo Chaves, n° 1.208, Sala 705, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:58B2BBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 32, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
1.1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2023 para os cargos de Agente de Vigilância em Saúde, Almoxarife, Assistente Social, Bibliotecário, Economista, Engenheiro Eletricista, Fiscal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Jornalista, Mecânico, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Geral Comunitário 40h, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Monitor Infanto-Juvenil, Motorista, Nutricionista, Operador de Maquinário Pesado, Professor de Língua Estrangeira - Espanhol, Professor de Língua Estrangeira - Francês, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Matemática, Psicólogo, Químico, Técnico Agrônomo, Técnico Contábil e Terapeuta Ocupacional, abertos pelo Edital n° 01/2023, de 29 de setembro de 2023.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo I deste Edital, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.alvorada.rs.gov.br*.

1.1.2. A relação dos candidatos aprovados na modalidade Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo II deste Edital, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.alvorada.rs.gov.br*.

1.1.3. A relação dos candidatos aprovados na modalidade Reserva de Vaga para Negros e Índios, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo III deste Edital, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.alvorada.rs.gov.br*.

1.1.4. Não houve candidatos inscritos/aprovados para os cargos de Médico Cirurgião Vascular, Médico Nefrologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pneumologista, Médico Gastroenterologista e Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil.

1.1.5. Não houve candidatos em situação de empate que foram desempatados por idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

1.1.6. Os candidatos de inscrição nº 2099573 e 2096564 foram desempatados de acordo com o critério de exercício da função de jurado.

1.1.7. Os candidatos em situação de empate que constaram no Edital nº 30, de 15 de março de 2024, foram desempatados pela seguinte ordem: 1° - 08 (oito); 2° - 07 (sete); 3º - 02 (dois); 4º - 04 (quatro); 5º - 01 (um); 6º - 05 (cinco); 7º - 09 (nove); 8º - 06 (seis); 9º - 03 (três), segundo o Sorteio Público de Desempate realizado.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:288EFA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1349/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Karina Saraiva Dornelles, constante na Portaria Municipal n.º 1095/2024, aprovada em 87º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2C83A8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1350/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Fernando Hoffman de Castro, constante na Portaria Municipal n.º 1092/2024, aprovada em 86º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2AA4608A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1351/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Erich Picoli Ramos, constante na Portaria Municipal n.º 1093/2024, aprovada em 88º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:39064AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1352/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Victoria Luiza Scalon Nagorsny, constante na Portaria Municipal n.º 1094/2024, aprovada em 89º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2BC56039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1353/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Pablo Nikolas Dadda Garces, constante na Portaria Municipal n.º 1096/2024, aprovada em 90º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 2/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:461D4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 367/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Agnes Juliana Steinmetz da Rosa	36º	Secretário de Escola

Alvorada, 25 de Março de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4DDDD111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1356/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Agnes Juliana Steinmetz da Rosa, constante na Portaria Municipal n.º 1223/2024, aprovada em 36º

Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A4EE1475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1153/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Afastar o servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106320, do cargo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízo da remuneração, a contar de 14 de março de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D2070468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1192/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com a C.I nº 340/2024 e o Processo nº 6889/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Cilon Everaldo da Costa Nunes, Matrícula nº 2010104649, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:32E0BF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1190/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 329/2024 e o Processo nº 6889/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Cleonice Cardos Coelho Araújo, Matrícula nº 2015107941, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Assessoramento, Nível IV, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F9D1B100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1191/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 329/2024 e o Processo nº 6889/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Cleonice Cardoso Coelho Araújo, Matrícula nº 2015107941, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2772/2014, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3139967A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1200/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Agatha Porto Wiedenhoft, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4679B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1170/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Rômulo da Silva Girelli, cargo em comissão de Diretor, Nível IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:454FED07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1157/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 360/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar o servidor Luiz Ildomar Nunes Silveira, Matrícula Funcional nº2024111606, para a Função Gratificada de Assessor Jurídico, Nível II da Secretaria Municipal de Educação a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9C1B696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1120/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11776/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 093/2023, Processo Administrativo nº 42007/2023, referente ao objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

•
Fiscal Titular: Graziele da Silva Nunes Salvador – Matrícula nº 2022110751

•
Fiscal Suplente: Daniela Soares Martins – Matrícula nº 2022110806

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0698C55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente. Data, hora e local das disputas de preços: dia 10 de abril de 2024, a partir das 09 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:EBC42F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001-A/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016A DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (CATURRITAS).

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Aditivo Nº 016A de 2024 do Edital de Chamamento Nº 01/2023, firmado entre o Município de Alvorada e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (CATURRITAS).**, no seguinte:

Onde SE LÊ: Inscrita Termo Aditivo nº 001-A/2023 ao Termo de Colaboração nº 16ªA de 2023
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0001-40;

LEIA-SE: Inscrita Termo Aditivo nº 001A/2024 ao Termo de Colaboração nº 16-A de 2024
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0010-40;
Alvorada,22 de Janeiro de 2024.

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:690C469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016 DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (FLORESTAN FERNANDES).

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Aditivo Nº 016 de 2024 do Edital de Chamamento Nº 01/2023, firmado entre o Município de Alvorada e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (FLORESTAN FERNANDES).**, no seguinte:

Onde SE LÊ: Inscrita Termo Aditivo nº 001/2023 ao Termo de Colaboração nº 16 de 2023
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0001-40;
LEIA-SE: Inscrita Termo Aditivo nº 001/2024 ao Termo de Colaboração nº 16 de 2024
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0002-30;

Alvorada,22 de Janeiro de 2024.

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:2C1F9975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001-B/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016B DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (HERMINIO MACHADO).

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Aditivo Nº 016B de 2024 do Edital de Chamamento Nº 01/2023, firmado entre o Município de Alvorada e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (HERMINIO MACHADO).**, no seguinte:

Onde SE LÊ: Inscrita Termo Aditivo nº 001-B/2023 ao Termo de Colaboração nº 16B de 2023
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0001-40;

LEIA-SE: Inscrita Termo Aditivo nº 001B/2024 ao Termo de Colaboração nº 16-B de 2024
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0009-06;

Alvorada,22 de Janeiro de 2024.

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:5BEECC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001-C/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016C DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (RENATO BATALHA).

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Aditivo Nº 016C de 2024 do Edital de Chamamento Nº 01/2023, firmado entre o Município de Alvorada e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS (RENATO BATALHA).**, no seguinte:

Onde SE LÊ: Inscrita Termo Aditivo nº 001- C/2023 ao Termo de Colaboração nº 16C de 2023
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0001-40;

LEIA-SE: Inscrita Termo Aditivo nº 001C/2024 ao Termo de Colaboração nº 16-C de 2024
Inscrita no CNPJ sob nº 05.856.153/0008-25;

Alvorada,22 de Janeiro de 2024.

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:2750CB91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 26/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 55/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E MUNÍCIPES**. DATA: 09/04/2024 HORÁRIO LIMITE: 10:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. **Arambaré, 25 de março de 2024.**

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristiane Machado Medeiros
Código Identificador:A04F04D4

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 27/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 57/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS**. DATA: 09/04/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 25 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:BB6F9956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 037/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – Aquisição de Veículo.
Data de Abertura: 09 de Abril de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.
Araricá, 25 de Março de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:B021EF42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA JULIANE CRISTINA CIOTTI MIORANÇA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 385/2024.

NOMEIA JULIANE CRISTINA CIOTTI MIORANÇA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PROVIMENTO EFETIVO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** JULIANE CRISTINA CIOTTI MIORANÇA, aprovada em 36º lugar, inscrição nº 683, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nível 1, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 08/2024 de 21 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EFF4AA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0017/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0017/2024, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas trabalhadas de Mini carregadeira, com operador. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26/03/2024 às 08:30 horas até o dia 08/04/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 08/04/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 08/04/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103.6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:78CE4A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, nos períodos de 08 de abril a 07 de maio de 2024, (30 dias), ao servidor Adroaldo Soso de Matos**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4AF51FEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede troca de classe a servidora municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.592/2022, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para B à servidora Karine Varela Vieira, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula 87.899.21-05, nível 02.
Parágrafo Único. A troca de classe dá-se visto que a servidora já cumpriu os requisitos exigidos na lei para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FB224DD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 01/2024- ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal RODRIGO LOCATELLI TISOTT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constitui-ção Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores e do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências-Fundatec, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Fiscal, Agente Controle Interno, Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Medico Clinico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Oficial Administrativo, Professor Anos Iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Psicólogo, Tesoureiro, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias, Monitor de Ensino, Monitor de Transporte Escolar, Agente de Serviços Gerais, Mecânico, Operador de Veículos e Maquinas, Guarda. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 25/03/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=866 : 25/03 a 11/04/2024; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 05/05/2024; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 10 e 11/06/2024; Aplicação da Prova Prática: 22 e/ou 23/06/2024; Homologação dos Resultados Finais: 04/07/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da FUNDATEC Concursos: *www.fundatec.org.br* Barra do Guarita/RS, 25/03/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se, Rodrigo Locatelli Tisott Prefeito Municipal de Barra do Guarita/RS

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CD575E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.660, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 1.660 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Municipal de Barros Cassal, RS, a realizar contratação temporária e emergencial de Professores Municipais para 20 horas semanais.

Art.1º - Autoriza o Município de Barros Cassal-RS a realizar a contratação temporária de 17 (dezessete) Professores de Educação Infantil, 13 (treze) Professor Anos Iniciais, 1(um) Professor ensino fundamental Anos Finais de Matemática, 1(um) Professor ensino fundamental Anos Finais de Ciências, ambos com carga horária de 20 horas semanais para o ano letivo de 2024, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado até o final do ano letivo de 2024, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 e de acordo com o Plano de Carreira do Magistério sob nº 1.259 de 18 de setembro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito em Exercício
Ata nº 01/2024

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4354119F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.661, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 1.661, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 03 (TRÊS) Motoristas.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 03 (Três) motoristas, para atuar de acordo com a necessidade da administração pública, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - A contratação de que trata o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Casal, RS, 05 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito em Exercício
Ata Nº 01/2024

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F98BD6C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.662, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 1.662, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 01 (um) Vigia para atuar na Administração Municipal.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de um (01) Vigia, para atuar conforme necessidade da Administração, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - A contratação de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 05 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito em Exercício
Ata nº 01/2024

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:74964C4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.663, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 1.663, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial de 01 (um) operário.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, 01 (um) operário, atendendo necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual à prevista para o respectivo cargo de acordo com o disposto na Lei Municipal inerente.

Art. 3º - A contratação de que trata o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 192 a 196 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 05 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito em Exercício
Ata nº 01/2024.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9EBBDCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA GILVIANE VANUSA RIBEIRO para o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – CC1.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 05 de março de 2024, **GILVIANE VANUSA RIBEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – CC 1** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Março de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4D711DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, o valor registrado para futura e eventual aquisição de brita nº 1 e pó de brita, quando deles o Município tiver necessidade, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 007/2024, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	Classif.	LICITANTE	CNPJ	VALOR
001 - Pedra Basalto Britada nº 1	1º	Britagem Cascalheira Eireli EPP	02.620.468/0001-04	R$ 66,20
	2º	Expopedras Extração Indústria e Comércio de Pedras LTDA	72.338.221/0001-85	R$ 71,90
	3º	Coesul Construtora Extremo Sul LTDA	87.654.547/0002-70	R$ 77,70
002 – Pó de brita	1º	Expopedras Extração Indústria e Comércio de Pedras LTDA	72.338.221/0001-85	R$ 67,23
	2º	Britagem Cascalheira Eireli EPP	02.620.468/0001-04	R$ 76,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 22 de março de 2024, podendo ser prorrogada por igual período.
A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 25 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:458AF5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo e com motorista/operador especializado. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 11 de abril de 2024, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 25 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:286E2AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Licitação pública para aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Sessão pública: 09/04/2024 às 10h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:85848D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 320/2024 E DISPENSA 142/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 142/2024

CONTRATO Nº 320/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção do veículo Spin, Placa IVQ 9733, ano fabricação 2014, modelo 2014, com material incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.929,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: RONALDO FRITSCHER ATANAZIO - AUTO PEÇAS E GÁS BUTIA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.995/0001-93, com sede/endereço à ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1014 - BELA VISTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FB10624F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 321/2024 E DISPENSA 143/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 143/2024

CONTRATO Nº 321/2024

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e pareceres técnicos culturais referente à execução e prestação de contas da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.815,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: 48.962.471 MANOEL SANTIAGO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.962.471/0001-07, com sede/endereço à R FREDERICO ETZBERGER, 776 - NONOAI - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91720-510;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E0CE5911

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 322/2024 E DISPENSA 144/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 144/2024

CONTRATO Nº 322/2024

OBJETO: Aquisição de 6 Pneus 1400x24, 16 lonas, sem câmara, para máquinas da SMOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 11.100,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: CV TYRES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, com sede/endereço à AVENIDA NEREU RAMOS, 544 - CENTRO - ITAPEMA/SC, Cep. 88220-000;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7824E12D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 323/2024 E DISPENSA 145/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 145/2024

CONTRATO Nº 323/2024

OBJETO: Aquisição de Baterias 12V/150 ampéres

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.340,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: RECHE BATERIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 86.953.841/0001-39, com sede/endereço à RUA PAQUETA, 86 - VILA FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91040-520;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E633824F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 324/2024 E DISPENSA 146/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 146/2024

CONTRATO Nº 324/2024

OBJETO: Aquisição de 4 Baterias de 100 Amperes ,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.516,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: RECHE BATERIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 86.953.841/0001-39, com sede/endereço à RUA PAQUETA, 86 - VILA FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91040-520;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:983CFCCB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 325/2024 E DISPENSA 147/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 147/2024

CONTRATO Nº 325/2024

OBJETO: Prestação de serviço com material incluso para serviços de hidráulica, retirada de vazamento no banheiro dos cadeirantes, substituição de uma torneira de pia de cozinha,instalação de vaso sanitário com caixa acoplada, fixar vaso sanitário, substituição de 3 sistemas internos de caixa acoplada dos banheiros, substituição de 4 caixas plásticas de descarga de banheiros.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 900,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9007C2C5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 326/2024 E DISPENSA 148/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 148/2024

CONTRATO Nº 326/2024

OBJETO: Prestação de serviços, com material incluso, para instalação de 12 refletores de led de 100w na quadra do centro de esporte e lazer Manoel Braga .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.104,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:128D26B9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 327/2024 E DISPENSA 149/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 149/2024

CONTRATO Nº 327/2024

OBJETO: Serviço de instalação de 02 aparelho de ar condicionado 12.000 btus

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 796,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: JAQUELINE DE LIMA VELASQUES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.780/0001-25, com sede/endereço à RUA JOSÉ ZEREU , 350 - CIDADE BAIXA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6CF57923

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 328/2024 E DISPENSA 150/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 150/2024

CONTRATO Nº 328/2024

OBJETO: Aquisição de frasco de tinta para impressora BROTHER T4500 e EPSON L3150

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.094,60;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: LUCIANO ROYES RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 94.922.515/0001-92, com sede/endereço à RUA FELIZARDO FURTADO, 452 - PETRÓPOLIS - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90670-090;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:02E5BC9C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 329/2024 E DISPENSA 151/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 151/2024

CONTRATO Nº 329/2024

OBJETO: Serviço de vigilância noturna das barracas durante a feira do peixe , nas noites de 26, 27 e 28/03 das 19 hrs às 07hrs.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 735,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2024

CONTRATADA: INEI ROSA SOUZA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.829.167/0001-20, com sede/endereço à R JOAO FERNANDES, 71 - R JOAO FERNANDES - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0490A855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 028/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 016/2024, de 05.03.2024, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 07.03.2024, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude da assinatura do termo de desistência da vaga ou da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.250	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	Serviços de Cozinha	45
61.251	TAMIRIS WUST	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Educação Física	6

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:15AC418A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.472, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 61.250, DE 05 de MARÇO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura do Termo de Desistência da vaga no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 61.250, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **SIMONE APARECIDA DE SOUZA,** portadora do CPF nº 673.xxx.xxx-34, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de março de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 45ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:880F033C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.473, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 61.251, DE 05 de MARÇO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 61.251, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **TAMIRIS WUST,** portadora do CPF nº 039.xxx.xxx-57, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de março de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 6ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FA46BA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.463, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de março de 2024, da servidora **NEILDA PAIXÃO FORSIN**, matrícula nº 13077, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 1º de março de 2021, pela Portaria nº 53.199, de 25 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D83E5F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.474, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA PATRICIA MENEZES MENGUE**, matrícula nº 14845, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:93155A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.467 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA Chefe da Seção de Cadastro e Certidões.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **FELIPE DA MOTTA** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Certidões, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C96C810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.471, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **JAIR ELISANDRO ALVES,** matrícula nº 9744, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C207BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.468 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA Chefe da Seção de Controle e Execução da Dívida Ativa.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ODAIR JOSÉ FANTIN** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Execução da Dívida Ativa, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EAAED4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.465, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de março de 2024, da servidora **GRASIELA RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 13123, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 1º de março de 2021, pela Portaria nº 53.205, de 25 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:05271136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.464, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a servidora **CINTIA GABRIELE TROCOURT MEZZARANE**, matrícula nº 14518, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária para o cargo de Coordenador de Serviço de Pronto Atendimento, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:761F9891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.475, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DARLIANI PINHEIRO ARNOLD,** matrícula 14023, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DD2E8046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 025/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 26 de março de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.459	JÉSSICA ULLMANN WEBER	Pediatra - Horista - 100h/mês	2 (2º chamada)
61.460	SERGIO JOSE SPANEVELLO	Educador Social	2
61.461	ELISETE LEITE	Serviços de Cozinha	49

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7F7F814E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.459, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JÉSSICA ULLMANN WEBER,** portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-57, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 26 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79E44272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.460, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SERGIO JOSE SPANEVELLO**, portador do CPF nº 673.xxx.xxx-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 26 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DB4CABD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.461, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ELISETE LEITE**, portadora do CPF nº 745.xxx.xxx-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 49ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AF291CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 026/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 26 de março de 2024, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

• **NARA EMILIA LOPES** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 3 - 2ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7ACA0B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Projeto de leitura jornal na sala de aula "Fascículos Ler", com distribuição trimestral de 5.000 (cinco mil) unidades com 03 edições totalizando 15.000 (quinze mil) exemplares distribuídos nas escolas do município direcionado para alunos do 2º ao 8º ano do Ensino Fundamental.
FORNECEDOR: GRUPO EDITORIAL SINOS, CNPJ 91.665.570/0001-56.

VALOR TOTAL: R$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:541AAFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 035/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de repelentes para distribuição gratuita à população, testes rápidos para diagnóstico de Dengue e Covid-19, em caráter emergencial.
FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90.
VALOR: R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
FORNECEDOR: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40.044.357/0001-96.
VALOR: R$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E92ACB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Aquisição de unidade móvel odontológica**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **09 de abril de 2024 às 13h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B61D9B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às08h30min do dia 03 de maio de 2024, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de 89 residências no Loteamento Vida Nova**.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AD5ED403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 259/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 199/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme memorando nº 059/2024, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 25 de março de 2024, a portaria nº 199/2024, que convoca do dia 1º de março de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2024, o Professor **FAUSTO JOSE FANK, matrícula 561/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a portaria nº 199/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

MARIO BACKES
Secretário da Administração/ Substituto Portaria Nº 222/2024

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:9EACB618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2024, 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 260/2024, 25 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme protocolo sob nº 1.766/2023, RESOLVE:
CONCEDER **270 (duzentos e setenta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor**FAUSTO JOSÉ FANK,** a partir de 25 de março de 2024 até 19 de dezembro de 2024, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios dos períodos relacionados abaixo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- 90 dias referente ao quinquênio aquisitivo de 29/04/2004 a 29/04/2009;
- 90 dias referente ao quinquênioaquisitivo de 29/04/2009 a 29/04/2014;
- 90 dias referente ao quinquênioaquisitivo de 29/04/2014 a 29/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

MARIO BACKES
Secretário da Administração/Substituto
Portaria nº 222/2024

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:9B01D3AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.757, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.757, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA AFETADAS PELA ESTIAGEM. COBRADI 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota e com base na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a baixíssima precipitação pluviométrica ocorrida nos últimos meses do ano passado e durante o ano em curso, que tem sido insuficiente para captação e reposição de volume nos açudes, bem como as altas temperaturas e ventos constantes;

CONSIDERANDO que persistem os efeitos gerados pela estiagem que assola o Município de Candiota, tendo como efeito secundário o exaurimento de seus recursos hídricos;

CONSIDERANDO que não existe previsão de precipitação pluviométrica por, no mínimo, mais vinte dias;

CONSIDERANDO que o solo possui pouca capacidade de retenção, exigindo volumosa precipitação pluviométrica para reposição de capacidade;

CONSIDERANDO que ao ritmo de drenagem e evaporação da água, os açudes estão com suas capacidades reduzidas ou secos, permanecendo a estiagem, já não há condições de atendimento ao consumo humano e nem animal, sendo inviável qualquer irrigação de lavoura;

CONSIDERANDO que a falta de água causa transtorno para a maioria das atividades, em especial as domésticas, a população se esforça para estocar água, o que pode gerar diversos problemas, pela inadequação dos meios, inclusive, exposição a agentes contaminantes, bem como a proliferação dos mesmos;

CONSIDERANDO que levantamento realizado pela Secretaria de Agropecuária informa que esta situação está causando sérios danos ao setor agropecuário deste município, em razão da insuficiência de água nas áreas urbana e rural do município;
CONSIDERANDO que a produção de sementes e hortaliças no município está sendo gravemente afetada, onde grande parte da produção de verão foi perdida e a de inverno comprometida, pois não há umidade no solo suficiente para realizar o plantio;

CONSIDERANDO que na atividade leiteira torna-se impossível a higienização dos animais e dos utensílios para ordenha, resfriamento e estocagem do leite, traz o risco de desenvolvimento de doenças pela falta de condições sanitárias da água;

CONSIDERANDO que a estiagem está prejudicando fortemente o desenvolvimento das pastagens nativas e impossibilitando o plantio de novas pastagens, ocasionando redução no peso dos animais;

CONSIDERANDO ainda que na previsão do tempo obtida em vários sítios da web, se verifica que não há previsão de precipitações pluviométricas, suficientes no Município para restabelecimento da normalidade durante os próximos 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a utilização de poços que nem sempre apresentam as melhores condições de potabilidade, existe grande risco de danos à saúde da população;

CONSIDERANDO a ocorrência de danos humanos, onde foi afetada toda a população do interior do município pela escassez de água potável nas fontes naturais e açudes que abastecem o consumo humano e animal, ocasionando prejuízo humano, social e econômico dentro do atual quadro de estiagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM e caracterizada como **situação de emergência** nas áreas urbana e rural do Município de Candiota (COBRADI 1.4.1.1.0), conforme Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre e, por enquanto afeta com maior intensidade a área rural do Município de Candiota, conforme laudo técnico dos prejuízos e demonstrativo de perdas EMATER/RS.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:
I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos o comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Autoriza-se, desde já, caso necessário, que se tomem as medidas autorizadas pelo art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em área de risco.

Art. 6º Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens

necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º De acordo com a Lei n.º 10.878, de 08 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 5.113, de 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.
Parágrafo único. O benefício ocorrerá somente se obtido o reconhecimento federal da situação de emergência do Município, e mais, o Ato Federal avalia a situação de emergência do município e não do munícipe, e, visa socorrer o ente federado que teve a sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos e indiretamente estenderá esse alcance e socorro ao cidadão.
Art. 8º De acordo com o artigo 167, §3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação Emergência ou Estado de Calamidade Pública a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 9º De acordo com a Lei n.º 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou limites por elas fixados, conforme art. 65, de reconhecida a Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 10 De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I da Resolução n.º 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobe os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 11 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 18 de março de 2024.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FLÁVIO RENATO SANCHES
Coordenador do COMDEC
Decreto Municipal n.º 4.400/2021

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:29B31593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º34

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
DISPENSA N° 34/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES E SINALIZADORES, VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS PARTICIPANTES DO 3º RODEIO NACIONAL DE CAPÃO BONITO DO SUL.

FAVORECIDO: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LAGOA VERMELHA LTDA
CNPJ Nº 18.731.099/0001-67
VALOR: R$ 1.500,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:E1367C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º35

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024
DISPENSA N° 35/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AUXILIAR O SETOR DE IMPRENSA NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE SERÃO REALIZADOS NO ANO DE 2024.

FAVORECIDO: J V DE FIGUEIREDO FELINI
CNPJ Nº 12.189.005/0001-93
VALOR: R$ 15.000,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:C5EE3E43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º31

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024
DISPENSA N° 31/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE QUE ATENDAM A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

FAVORECIDO: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA
CNPJ Nº 18.473.803/0001-29
VALOR: R$ 9.450,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:E31CAFDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024
DISPENSA N° 33/2024
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS EXIGIDAS NO TRANSPORTE ESCOLAR (LIT E DAER).

FAVORECIDO: TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

CNPJ Nº 04.584.923/0001-99
VALOR: R$ 3.900,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:F2A869DC

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024
DISPENSA N° 32/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARRETOS.

FAVORECIDO: NG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 07.910.717/0001-10
VALOR: R$ 15.215,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:E5DD22CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 011/24, Auto de Infração nº 011/24, Autuado Restaurante Canaã Ltda., CNPJ: 47.522.488/0001-80. Data da Autuação: 24 de janeiro de 2024, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94; artigos 332, §§ 1º e 2º, 355, 499 e 517 inciso II do Decreto Estadual nº 23430/74, artigos 13, III e 18 §6º, II e III da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94; artigo 433, V do Decreto Estadual nº 23430/74, item 4.1.14 da RDC 216/2004 da ANVISA; 03) Artigos 26, 29 caput e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 347, V, VI, VII e VIII do Decreto estadual nº 23430/74; artigos 13, III e 18 §6º, II e III, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 04) Artigos 26 e 29 da Lei Federal nº 838/94; artigos 340 caput, 346, I, II e IV, 350, V do Decreto Estadual nº 23430/74; 05) Artigos 24, 26,29 caput, 33, I e II da Lei Municipal nº 838/94, artigos 372, I, 350, I, 346, III do Decreto Estadual nº 23430/74, artigo 31 caput da Lei Federal nº 8078/90.Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XXIV, XXIX, XXXV e XVIII da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 26/03/2024, penalidade imposta: Multa e Inutilização dos produtos constantes no Termo de Inutilização de Produtos 01/24.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:BC5E579C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação da banda Trevoah para apresentação no dia 7/04 no evento Capão Fest.** Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 088/2024
CREDOR: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO 02789161046, CNPJ N° 43.857.645/0001-58,
VALOR: 6.000,00 R$

Capão da Canoa, 25 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5B625D19

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Solicitação em anexo para Contratação de empresa para manutenção preventiva no carro FIAT UNO de PLACA IRY1403 que é usado no projeto social CIDADANIA E EDUACAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE.**
Dispensa no inciso VIII do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 090/2024
CREDOR: DION DE LIMA TONDIN 00116605030, CNPJ N° 37.440.571/0001-57,
VALOR: 2.729,40 R$

Capão da Canoa, 25 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:809E465F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Solicitação de despesa para a contratação do Espetáculo teatral "A LUTA" com apresentação de Amaury Lorenzo para 5º Capão em Cena - Festival de Teatro na casa de cultura Érico Veríssimo com apresentação, DATA DA APRESENTAÇÃO - 19 de maio DE 2024 - 20h**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 091/2024
CREDOR: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO 10480877785, CNPJ N° 40.201.763/0001-15,
VALOR: 35.000,00 R$

Capão da Canoa, 25 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A01262F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de reforma no ginásio de esportes da Escola Júlio Biasi. Data de abertura dia 10/04/2024 às 09:00 horas através do site

www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 13/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de sola com trator e grade. Data de abertura dia 12/04/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:7E4A6EEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 11/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais Elétricos,** às **08h15min** do dia **08 de abril de 2.024.**

Pregão Eletrônico nº 12/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Equipamentos de Informática, Telecomunicações e Correlatos,** às **08h15min** do dia **09 de abril de 2.024.**

Pregão Eletrônico nº 13/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de Fornos a Gás para Escolas Municipais,** às **08h15min** do dia **11 de abril de 2.024.**

Retificação Pregão Eletrônico nº 08/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que foi **RETIFICADO** o edital de **Pregão Eletrônico nº 08/2024,** fixando nova data e horário para recebimento de propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais Hidráulicos,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br sendo às **08h15min** do dia **12 de abril de 2.024.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4E9D5DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para realização de 1 (uma) palestra e 1 (um) momento musical com Padre Ezequiel Dal Pozzo e músicos.

Contrato nº: 020/2024
Contratado: ARA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.803.650/0001-29
Valor Total: R$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)

Cerro Largo, 12 de março de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:0126AF6A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel, registrado sob a matrícula n° 7703 (em anexo), destinado exclusivamente para a instalação e o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Cerro Largo

Contrato nº: 028/2024
Contratado: PAULO ADELAR MOSCON
CPF: 247.325.670-53
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Cerro Largo, 20 de março de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:A27E7DF3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para oferta e realização de cursos profissionalizantes para a concretização do Termo de Convênio FPE nº 2420/2023 – Programa RS Qualificação.

Contrato nº: 029/2024
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
CNPJ: 03.422.707/0024-70
Valor Total: R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

Cerro Largo, 21 de março de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:83451EAC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do telhado da Secretaria de Saúde que foi danificado por temporal que atingiu o Município.

Contrato nº: 030/2024
Contratado: DORLI CLERICI COGO
CNPJ: 20.070.552/0001-83
Valor Total: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Cerro Largo, 21 de março de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:3CAB1B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DO PE SRP 051/2023

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O Município de Charqueadas torna pública a **ANULAÇÃO** de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 051/2023** tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização, dedetização e limpeza de caixa de água para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS, os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Conforme Parecer Jurídico exarado no processo. Charqueadas, 25 de março de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Lopes Araújo
Código Identificador:6C4EA78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 154/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: A.B MIOTO FLORICULTURA LTDA -4 ESTAÇÕES, CNPJ n° 02.962.501/0001-84, AIRTON JOSE TEBALDI LTDA, CNPJ n° 27.130.367/0001-86, KUNSSEG SEGURANÇA, CNPJ n° 10.326.658/0001-41
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos serviços de decoração e segurança para o baile do município
Valor total estimado: R$ 21.490,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais)
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (9) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 18 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 155/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: RETIFICA MOCELLIN LTDA, CNPJ nº 89.424.782/0001-08
Objeto: contratação de empresa para manutenção da motoniveladora case
Valor total estimado: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta)
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Data: 18 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 156/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: GILNEI PAULO ANDREOLLA, CNPJ n°26.924.298/0001-10, GRAFFICA UNIVERSAL LTDA, CNPJ n° 01.910.068/0001-70, MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI, CNPJ n° 26.727.137/0001-36
Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para a escola de educação infantil
Valor total estimado: R$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.365.502.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.365.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5941) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.365.1025.1036.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (6184) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 18 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 157/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ n° 35.963.498/0001-72, AGRIFORMA EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA LTDA, CNPJ n° 28.219.176/0001-58
Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos e equipamento permanente
Valor total estimado: R$ $ 2.654,40 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais com quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.305.603.2067.40.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (6021) – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
2024.6.1.10.301.601.2071.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (152) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 18 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 158/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ n° 35.963.498/0001-72, JOSIAS ARALDI CNPJ n° 39.392.180/0001-30
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos serviços para higienização dos ar condicionados e materiais para desenvolver o projeto de horta com os alunos da escola Osvaldo Cruz
Valor total estimado: R$ 2.411,00 (dois mil quatrocentos e onze reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6050) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2024.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5939) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 19 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 159/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JOSIMAR FABIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ n° 90.719.469/0001-78
Objeto: contratação de empresa para aquisição de imobiliária.
Valor total estimado: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2004.1.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (8) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2024.7.1.26.122.700.2077.1.3.4.4.4.90.52.00.00.00.00 (215) – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
2024.3.1.4.122.300.2008.1.3.4.4.4.90.52.00.00.00.00 (26) – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Data: 21 de março de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:1C81A008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 039/2023 - CIRAU

PRE- PREGÃO ELETRONICO – Lei nº 8.666/93

Registro de preço nº 039/2023 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ n° 48.042.994/0001-35; DENTECH AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ n° 11.319.557/0001-78
Objeto: adesão de ata de registro de preço, para a aquisição de equipamentos de ar condicionado
Data: 21 de março de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:4EBFCB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 53/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 53/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.072, de 11 de maio de 2023, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 17 de outubro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 07/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
5º lugar	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Carine Carra
6º lugar	Monitor/Supervisor do PIM	Fabiana K. Zaparolli

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 26 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:89EF4D83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE FRALDAS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 29/02024 DISPENSA Nº 15/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Medicos EIRELI OBJETO: Aquisição de Fraldas Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 300,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho P, indicada para usuários de 20kg a 40kg e cintura de 50 a 80 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,04 312,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO. PRAZO: Imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 312,00 (trezentos e doze reais) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0603 10 301 56 1122 339030360000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Terça-Feira, 19 de março de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/512D-EAC2-FECE-A839 e informe o código 512D-EAC2-FECE-A83

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:04EAAC1C

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE FRALDAS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 30/02024 DISPENSA Nº 16/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: Fracma Comercial de Produtos para Higiene LTDA OBJETO: Aquisição de Fraldas Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 300,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho G, indicada para usuários acima de 70kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti-vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,12 336,00 00002 00001 1,2 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho GG, indicada para usuários de acima de 90kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti-vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 900,00 1.089,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO. PRAZO: Imediato Imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0603 10 301 56 1122 339030360000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Terça-Feira, 19 de março de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES

RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/512D-EAC2-FECE-A839 e informe o código 512D-EAC2-FECE-A83

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:C0393C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 149/2024, de 22 de março de 2024.

Concede Auxílio-doença a servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo Previdenciário.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA CALLIONI,** ocupante do cargo de Agente Administrativo Previdenciário, lotado no Fundo Municipal de Previdência, a contar de 21 de março de 2024 a 19 de JUNHO de 2024, de acordo com Atestado Médico Dr. Sérgio Pereira Corrêa da Silva CRM 15877 – RQE 9293.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 20 de junho de 2024.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:EB55E80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 148/2024, de 22 de março de 2024.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

Considerando que o servidor não apresentou atestado médico ao departamento pessoal no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data do início dos afastamentos, tampouco apresentou justificativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados do servidor por falta injustificada ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Daniel Francisco da Silva Callioni	Agente Administrativo Previdenciário	18 dias

Art. 2º - As faltas referem-se aos dias 15 a 25, 27 e 29 de fevereiro e 01 a 03 de março de 2024.

Art. 3º - O servidor perderá a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:85C0F26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 150/2024, de 22 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Assistente Social.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	16/08/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 9 meses, e 10 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 22/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 20 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **JOICE ALBARELLO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 15, 40 horas semanais, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:B141E5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 147/2024, DE 22 DE MARÇO 2024
Concede Gratificação pelo Exercício em Classe Especial
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando requerimentos protocolados pelas partes interessadas, e, após Parecer da Assessoria Jurídica e Despacho do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação pelo exercício em classe especial as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Matrícula	Nome da Servidoras
1411-01	FÁTIMA LUCINARA DINIZ ALBUQUERQUE
3091-01	LUCIANE DE OLIVEIRA KLIMICH
3091-02	LUCIANE DE OLIVEIRA KLIMICH
1408-01	JANETE DE FÁTIMA ZANELA ALOVISI

Art. 2º- Considerando habilitação específica para o exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 20%, calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4CDF3932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 036/2023, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta as tabelas de vencimentos do Quadro do Magisstério, de que trata o art. 2º da Lei nº 4971, de 20 de março de 2023, que concede a revisão geral aos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2024.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal 4971, de 20 de março de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos do Quadro do Magistério de que trata oart. 2º da Lei nº 4971, de 20 de março de 2024, referente à data-base de 2023, refere-se ao percentual de 4,50 % (quatro vírgula cinquenta por cento) de revisão geral anual, que vigorará a partir de 1º de outubro de 2024.
Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos dos servidores vinculados ao Quadro de Cargos do Magistério, previsto no Art. 28 da Lei 1538, de 27 de agosto de 2002, conforme tabelas abaixo:

CLASSES:	NÍVEIS:			
	1	2	3	4
A	R$ 1.947,84	R$ 2008,71	R$ 2.054,36	R$ 2.244,58
B	R$ 1.978,28	R$ 2.054,36	R$ 2.179,14	R$ 2.381,52
C	R$ 2.008,71	R$ 2.179,14	R$ 2.387,62	R$ 2.614,35
D	R$ 2.054,36	R$ 2.387,62	R$ 2.620,44	R$ 2.873,05
E	R$ 2.090,86	R$ 2.620,44	R$ 2.879,13	R$ 3.145,44
F	R$ 2.290,21	R$ 2.879,13	R$ 3.149,99	R$ 3.472,63

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:9ACCD284

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 18/2024 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAL DE HIGIÊNE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 18/2024 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAL DE HIGIÊNE
Objeto: Aquisição materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis infantis para os alunos (berçário, maternal I e II) inscritos nas creches municipais da prefeitura de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 10 de abril de 2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco, 25 de março de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:9A75C738

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 02/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 02/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE
Objeto: Prorrogação da data de Abertura da Concorrência Pública para contratação de empresa para realizar a obra de construção de uma Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, com 5,00 metros de largura e 5,00 metros de comprimento, localizada na Esquina Evangélica, interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Nova data será no dia 03 de maio de 2024, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco, 25 de março de 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:B18CD154

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 03/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 03/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE
Objeto: Prorrogação da data de Abertura da Concorrência Pública para contratação de empresa para realizar a obra de construção de uma Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, com 5,00 metros de largura e 5,00 metros de comprimento, localizada na saída para Redentora, interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Nova data será no dia 03 de maio de 2024, às 14h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco, 23 de fevereiro de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:BA273E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024, que objetiva a contratação de empresa para a o fornecimento de carroceria metálica tipo prancha sobre chassi e alongamento e instalação de 4º eixo a ser instalado no caminhão Mercedes Benz de placas IVR 3458 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio. Sessão do Pregão no dia **11 DE ABRIL 2024, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 26 de março de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0D99EA39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 74, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
CONTRATADA: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de educação especial para atendimento dos Munícipes de Cotiporã, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por aluno mensal, sendo 12 crianças atendidas, totalizando o valor de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) mensais e R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais) anual.

Cotiporã, 25 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A041F84A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 – MERENDEIRA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 – MERENDEIRA 40H

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 006/2024, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Merendeira (40h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 26 de março a 02 de abril de 2024, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 25 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:47D3E86E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para uma servidora da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e para a servidora do Controle Interno.
VALOR: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), sendo R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o Controle Interno / Gabinete do Prefeito.

Cotiporã, 25 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9DAE2473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de educação especial para atendimento dos Munícipes de Cotiporã, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART.74, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por aluno mensal, sendo 12 crianças atendidas, totalizando o valor de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) mensais e R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais) anual.

Cotiporã, 25 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F57CCE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para uma servidora da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e para a servidora do Controle Interno.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), sendo R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o Controle Interno / Gabinete do Prefeito.

Cotiporã, 25 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:168F36E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS Nº 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 1.605.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CICO MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTES CARASTECRÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2023/2024 OU SUPERIOR, VERSÃO 4X2, CABINA AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, COM CAIXA DE MUDANÇAS COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 À RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 390MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NO MÍNIMO 275/80 R 22,5, RADIAIS SEM CÂMARA, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 16.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC/CNT) DE NO MÍNIMO 33.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ADEQUADA PARA A INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM FREIO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS A TAMBOR E ABS (CONFORME NORMA DO INMETRO), COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, EIXOS TRASEIROS COM SUSPENSÃO METÁLICA, SUPORTE PARA COLUNA DA DIREÇÃO AJUSTÁVEL, PARA- CHOQUE DE AÇO, TACÓGRAFO DIGITAL, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 8 M³, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4 METROS, COM UM CILINDRO HIDRÁULICO FRONTAL, BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRAS E CONEXÕES, CHASSI DUPLO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 8,00MM, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4,75MM, TRAVESSAS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6,35MM, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6,35MM, PROTEÇÃO LATERAL E PARA CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO CONFORME NORMAS DO INMETRO, ESCADA LATERAL, BARRICA D'ÁGUA, CAIXA PARA FERRAMENTAS, PARABARROS DE BORRACHA, PINTURA DA CAÇAMBA COM FUNDO EPOX E TINTA "PU" NA COR PADRÃO DO VEÍCULO, FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS, FAIXA REFLETIVA NO PARACHOQUE TRASEIRO, COM TAMPA TRASEIRA BASCULANTE E ABERTURA FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS, FAIXA REFLETIVA NO PARACHOQUE TRASEIRO, COM TAMPA TRASEIRA BASCULANTE E ABERTURA LATERAL E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA VOLKSWAGEN CONSTELLATION 18260 4X2 - CAÇAMBA MARCA RODOEIXO, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2023, LEI MUNICIPAIL Nº 2.219/24 E TERMO DE RATEIO 01/2024 - INICIO: 25/03/2024 VIGÊNCIA: 25/03/2025.COXILHA/RS, 25 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:70708603

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 126/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 03 (TRÊS) OPERÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS

Extrato de Edital n.º 126/2024
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.721/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 03 (três) Operários de Serviços Gerais (40 horas semanais).
As inscrições podem ser realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 25 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:57BBC521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de projeto de reforma da Associação*

Beneficiente de Amparo ao Idoso de Crissiumal (ABAIC), conforme memorial descritivo, projeto e orçamento em anexo. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 15 de abril de 2024 às 09:00 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7AD490D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é *o registro de preços para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades do CRAS, CREAS E COMAD – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*, sendo a data da abertura das propostas no dia **17 de abril 2024 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:36500D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 036/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para fornecimento de serviços de segurança desarmada*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 19 de abril de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 25 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A40A59B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é *o registro de preços para fornecimento de serviços de auto elétrica, para manutenção da frota do município*, sendo a data da abertura das propostas no dia **22 de abril 2024 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:325AE155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 038/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para fornecimento de materiais para atividades das oficinas da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 23 de abril de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 25 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:063DE2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

Contrato Nº 59/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - ABAIC
Valor: R$ 16.944,00
Vigência: Início 25/03/24 Término: 31/01/25
Licitação: Inexigibilidade Nº 18/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE NAIR FINKLER.

_____

Crissiumal, 25 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7F23CB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005-04/2024
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações: **Execução de Obras com vistas a pavimentação com Tratamento Superficial Duplo – TSD da Rua Adolfo Schneider com extensão de 600,00m, incluindo material e mão de obra, mediante recursos designados pelo Contrato de Financiamento FINISA nº 0619.419-62/2023 celebrado entre Município de Cruzeiro do Sul/RS e Caixa Econômica Federal. –** Data de Abertura: 15/04/2024 às 09h. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao portal www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51)3764-1144. E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 25 de Março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:DD990BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor n° 008/2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Com base *§3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021*.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **contratação de empresa para instalação de estrutura metálica para cabine de narração, fechamento de oitões do pavilhão de eventos do bosque municipal, estrutura para reservatório de água e calhas.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 28 de Março de 2024 às 17h30min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

A proposta conforme modelo em anexo no aviso de dispensa e habilitação, terá de ser enviada pelo e-mail: propostas@derrubadas-rs.com.br

Derrubadas/RS, 25 de Março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F7487BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2024, tipo menor preço por item, exclusiva para empresas beneficiárias Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de material escolar e de expediente. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 09 de abril de 2024, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 25 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E03F71A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

A prefeitura torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 16/2024, objetivando o Processo Licitatório objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Materiais para uso da Unidade do CRAS ROMILDO MACIEJEWSKI, mantido pela Secretária de Cidadania, que acontecerá no mesmo dia, horário e local indicado inicialmente. O termo de retificação com os itens alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:783B281F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a aquisição de Tubos de Concreto para construção e manutenção de bueiros no Município de Dom Feliciano/RS.
Data: 09/04/2024.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:80889521

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a aquisição de Maquina de solda MIG/MAG, arames e cilindro para a máquina.
Data: 11/04/2024.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:AD10F41B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

UNIGRAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - Instituição de Ensino Superior – CNPJ nº 03.361.110/0001-77 – CONVÊNIO nº 001/2024 – para realização de estágio por alunos regularmente matriculados junto á UNIGRAN - Assinado: 22/03/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:30BA1C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CHARLINE ANDRESSA BORGMANN – CPF nº 041.752.750-02 – Contrato Administrativo de Serviço Temporário – nº 02/2024 – Lei autorizativa nº 2.461 de 19 de março de 2024. Tendo seu início no dia 25/03/2024 para terminar em 24/03/2025 – Assinado:22/03/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:C712A15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– M.L. COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ n° 44.651.148/0001-61 - Contrato Administrativo nº 120/2024 – Pregão Presencial nº 14/2024 – Aquisição de manta e edredon para premiação das produtoras inscritas no "Programa Leite Nota 10". – Valor R$ 13.000,00 – Assinatura: 21/03/2024.

– CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n° 05.782.733/0001-49 - Contrato Administrativo nº 103/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Aquisição de medicamentos. – Valor R$ 5.112,60 – Assinatura: 19/03/2024.

– DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP – CNPJ n° 76.386.283/0001-13 - Contrato Administrativo nº 100/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Aquisição de medicamentos. – Valor R$ 1.650,59 – Assinatura: 19/03/2024.

– ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n° 21.467.995/0001-75 – Termo aditivo n° 03/2024 – Contrato Administrativo nº 381/2023 – Tomada de Preços nº 15/2023- Prorrogação de prazo passando de 20/03/2024 para 01/04/2024. - Assinatura: 20/03/2024.

– RAFAELA BERGER – CNPJ n° 46.428.208/0001-07 - Contrato Administrativo nº 126/2024 – Pregão Presencial nº 15/2024 – Contratação de profissional para ministrar aula de yoga. – Valor R$ 23.936,00 – Assinatura: 26/03/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:7B748905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Mirian Souza da Silva	Professor de Séries Iniciais	57° Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,26 de março de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:828E3220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 489/2024

PROCESSO Nº 517/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 489/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60),** visando serviços de **SEGURO PATRIMONIAL PARA O PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 25-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:5B8BC76F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 490/2024

PROCESSO Nº 518/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 490/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa PEDRO ANTONIO DA SILVA ROSA (CNPJ: 18.698.417/0001-35),** visando a realização de **SHOW PARA O EVENTO "CONECTA PRA ELAS", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 25-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:C908E74D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 465/2024

PROCESSO Nº 492/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 465/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa CIDIMAR ARENA SANTOS - ME (CNPJ: 20.558.666/0001-77),** visando serviços de **fornecimento de CÂMARAS DE SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 25-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:FEB8C86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 114/2024, PROCESSO 8097/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: AMAS PECAS E SERVIÇOS LTDA e BARETA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP. Contratação emergencial para conserto do veículo A-217 (Ambulância). Valor total de R$ 70.000,00. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 25/03/2024. Éclesan Ana Palhão, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:A351FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 085/2024

EDITAL Nº. 085/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Neusa Maria Rzeznik	231º Lugar
2 – Celine Natali Daronch Tonial	232º Lugar
3 – Danquieli Sartori	233º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 25 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D0B6E9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 078/2024 - EDITAL 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 078/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- 03(TRÊS) MÉDICOS(AS) PEDIATRAS 12H

EDITAL 002/2024 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICOS(AS) PEDIATRAS 12H

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
01	MARIA VICTÓRIA SCHWEDER DE LIMA	08
02	CRISTIANE ZILL	03
03	CANDICE DETONI GAZZONI	04

Erechim, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:33DF49AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 33/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos relógios pontos biométricos, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **12/04/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 25 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:31873612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 01/2024. A Divisão de Editais informa que quanto a Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para operação, manutenção e gestão comercial do sistema de abastecimento de água do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança com Outros Recursos não Vinculados. Houve a retificação do edital na alínea *"h"* do subitem 11.4. Documentos relativos à **Qualificação Técnica.** Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 55, §1º da Lei Federal 14.133/21, a data de abertura permanecerá dia 16/04/2024 às 08:00 horas. Erechim, 25 de março de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:68E5C713

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o credenciamento de autores e ilustradores interessados em realizar o

pré-lançamento, lançamento, exposição e comercialização de livro na 25ª Feira do Livro de Erechim, conforme segue:
- Bárbara Inês Seibel
- Vilson Fornazieri
- Laura Mocelin
- Noé Teixeira Machado
- Gaby Salette Garbin Mársico
- Rafael Lazarotto
- Ângela Fernanda Signor Backes
- Suélen Feranti
- Joemir Maria Camargo Rosset
- Janaina Vargas Dutra
- Matheus Diego Czechowski Ferreira

Erechim, 25 de março de 2024

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:9D23B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 para seleção de cafeteria para participar, de forma voluntária, da 25ª Feira do Livro de Erechim, conforme segue:
- Cardoso Comércio de Cafés Ltda

Erechim, 25 de março de 2024

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:7AAF249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate durante a 25ª Feira do Livro de Erechim, conforme segue:
- Ervateira Picolo Badalotti Ltda

Erechim, 25 de março de 2024

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:FE808D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 PROCESSO Nº 44/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PAÇAS PARA ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HDOE.

VALOR R$ 16.385,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0E9EDEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO Nº 48/2024 CONCORRÊNCIA Nº 1/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023, OBJETO: a execução de obra de pavimentação asfáltica, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, projeto executivo, minuta de contrato, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao presente edital. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 10H DO DIA 08/05/2024. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRONICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07H ÀS 13H.

ERVAL SECO, RS, 25 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8275BFB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público: Aditivo 03 ao Contrato 01/2021 – Inexigibilidade nº 01/2021 – Processo n° 31/2021.
Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 90.347.840/0023-23, Objeto: Prorrogação Contratual de Prazo (12 meses) e Reajuste. Valor mensal: R$ 518,48 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Esteio, 26 de março de 2024.

CRISTIANO COUTINHO/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:CF80837C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 073/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor GIOVANI FONTOURA SOUZA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3297, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora KATIA SILVA KOWALSKI KASPER, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3112 na Função Gratificada Padrão 7 – GERENTE da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de afastamento por motivos de saúde, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2024009990

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FE7B3BAF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 074/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: A pedido da Presidente da Comissão Processante, a servidora Sra. Katia Silva Kowalski Kasper, por motivos de saúde, será substituída pela Sra. Juvite Maria Colpo nos Processos Administrativos 043/2024 e 751/2023, a fim de garantir que não haja prejuízos no andamento dos processos com oitivas designadas para o referido período.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C4716D35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.093 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9109C981

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 28/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024. Processo Administrativo: **1257/2024.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS - SMOSU** . Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação:**Item .** Tipo de Objeto: **Bens Comuns .** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no 12 de abril de 2024, às 10:00 horas.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:6F007961

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 24/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024. Processo Administrativo: **1241/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, BOLOS E CUCAS) - SME** . Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **Item .** Tipo de Objeto: **Bens Comuns.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no 15 de abril de 2024, às 10:00 horas.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:49C3F3A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 035/2022

Contrato 035/2022
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico N° 25/2022
ORDEM DE COMPRA N° 1547/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: GYZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: 04.029.834/0001-80
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1° de abril de 2024 até 31 de março de 2025.
Valor:R$42.641,23 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).
Assinatura: 22 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C7ACA777

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1545/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 18/03/2024, o (a) servidor (a) Luis Carlos da Silva Belissimo – Matrícula 50724, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução, e designar o (a) servidor (a) Jeferson Fernando da Silva - Matricula: 31644, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG-.

- Contrato nº 029/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais - SMGG E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2023, oriundo do processo administrativo nº 4406/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8B02C69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1546/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Thatirê da Costa Hack, professor de series iniciais, 24 horas, Estatutário, matrícula nº 41328, para Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), no período de 25/03/2024 a 31/12/2024, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B5F02274

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1547/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Germano Telles, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, Matrícula n° 31835, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 06/03/2024, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B78315AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1548/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valtoni Rodrigues Castilho, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, Matrícula n° 31836, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 14/03/2024, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:30CA1550

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1549/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Jones Hamilton dos Santos Silveira, Professor de Ed. Fisica, Estatutário, matrícula nº 47890, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:529ECDE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1550/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Vanessa neves, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47893, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D7F3C1C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1551/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Jussara Vieceli Rocha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47887, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:55524DF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1552/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Rafaele de Medeiros Dorneles Oliveira, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº47891, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DA5BC772

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1553/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Denise Faccini de castro Carvalho, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº47896, a partir de 11/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:907444F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1554/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Lucineia Cristina da Luz Gonçalves, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº47897, a partir de 14/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A4FE2C12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1555/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Janair Bernardina Cardoso Consul, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47886, a partir de 01/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:57239653

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1556/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Livia Barboza dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47888, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DD6860F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1557/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Amanda Tomazi de Bairros, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47894, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:31DF48CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1558/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Helena Kruse de Castro Oliveira, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47895, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39B4E0F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1559/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o servidor Arthur de Melo Mylius, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47892, a partir de 06/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:665E9F7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1560/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível V o servidor Robson da Rosa Almeida, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47889, a partir de 07/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5A164CCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1561/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, Licença Prêmio, com prorrogação, referente ao período de 29/11/2015 a 01/03/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:497D9BD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1562/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1212/2024, para fazer constar: PERMUTAR a servidora do Município, Anael Tatiane Esmeris Seibel, Professor de Educação Infantil, 20h, Estatutário, matrícula nº 47052, com a servidora do Município de São Leopoldo, Jacqueline da Rosa Martins, Professor Anos Iniciais, 20h, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:62DA20DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1563/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marlene Teresinha Teixeira de Fraga, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31516, Licença Prêmio, referente ao período de 18/02/2019 a 18/02/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1E083C62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1564/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Luiz Bernardo de Souza Froner, Advogado, Estatutário, matrícula nº 3660, Licença Prêmio, referente ao período de 18/07/2017 a 20/02/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B5B5635

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1565/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Joao Batista Marques de Oliveira, Carpinteiro, Celetista, matrícula nº 5674, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Diretoria de Obras e Drenagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 11/03/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C577F59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1566/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Rosane Costa Bordinhão, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31432, Licença Prêmio, referente ao período de 25/06/2018 a 25/06/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F1AD3E1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1567/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Vanessa Cristina Gomes Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50577, Licença Prêmio, referente ao período de 08/03/2017 a 11/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:03257923

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1568/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Catia de Souza da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50586, Licença Prêmio, referente ao período de 07/05/2017 a 10/12/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6A96535B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1569/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Maribel Ribeiro Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50681, Licença Prêmio, referente ao período de 25/04/2016 a 28/11/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D54D5BA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1570/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Luiz Antonio Texeira dos Santos, Professor de Artes, Estatutário, matrícula nº 46607, Licença Prêmio, referente ao período de 19/03/2017 a 22/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D9E56C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1571/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Juçara Sirlei da Silva Araujo, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°41276, Licença Prêmio, referente ao período de 09/02/2017 a 14/09/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F096D67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1572/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Vania Regina Bielenki Graminha, Assistente Administrativo, matrícula nº 50733, a contar de 01/04/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6A489370

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1573/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Giane Uczak Ayres, Professora de Anos Iniciais, Matrícula - 47136, a partir de 01/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7CE4929

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 145/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MB Comércio e Instalação de ar condicionado LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização dos equipamentos de ar condicionado para a Unidade Básica de Saúde, o Centro de Referência de Assistência Social e o Conselho Tutelar. Valor: R$ 2.250,00. Prazo: imediato.O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 144/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa AB Móveis sob medida. Objeto: Aquisição de suportes para a maquete que representa o Município de Fagundes Varela. Valor: R$ 400,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:93302702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 309/2022 – DISPENSA POR LIMITE nº 204/2022
CONTRATADA: VITALLITÉ CUIDADOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.267.974/0001-86
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de Abril de 2024 o Contrato n° 056/2022 de 06 de Abril de 2022. REAJUSTA conforme índice acumulado do IPCA-15/IBGE o percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) passando a vigorar com o valor de R$ 574,75 por laudo.

Fagundes Varela, 25 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:548BE83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 002-2024
FNDE AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO Nº019/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho-RS, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 02/2024, que tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a elaboração da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede Municipal de ensino. Recebimento dos envelopes no período de 25 de março a 05 de abril de 2024, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3546-1001, junto a Secretaria Municipal de Administração, ou através do e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br ou na página do município www.faxinalzinho.rs.gov.br
Faxinalzinho-RS, 25 de março de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:81F5CC21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de um computador para reposição ao computador Pn12234, o qual atingiu o limite de processamento e não tem mais capacidade para atender as necessidades dos sistemas atuais da Secretaria da Fazenda.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:0C699F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de mecanismo tecnológico para o ISSQN.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:3D281511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e materiais necessários para preparo e distribuição de

refeições no evento 19º Rodeio Crioulo Nacional de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 09/04/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/04/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 09/04/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:ACF99F75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 21/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 22 de março de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 25 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9FAB9398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 22/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 25 de março de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 25 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:48017BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 09/2024

TERMO ADITIVO Nº 09/2024
Vinculado ao Contrato nº 24/2018
Tomada de Preços n.º 01/2018- Retificada
Processo nº 292/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Aborgama do Brasil Ltda**, CNPJ n.º 05.462.743/0009-54, localizada a Estrada Rincão dos Pinheiros, Bairro Distrito do Passo Raso, S/N, no município de Triunfo, CEP 95.840-000, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ALTERADA):
I- Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, como segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto
01	4.000	Litros	COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A-E (PATOGÊNICOS-PERFURO CORTANTES)
02	200	Litros	COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO B (QUIMICOS)

II- Para o item 01 estima-se uma quantidade de coleta mensal de 2.000 litros, podendo essa quantidade ser reajustada para mais ou para menos;
III- Para o item 02 estima-se uma quantidade de coleta mensal de 100 litros, podendo essa quantidade ser reajustada para mais ou para menos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO (ALTERADA):
I- Os serviços citados no item 01 do objeto deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras, da contratante;
II- Os serviços citados no item 02 do objeto, serão executados, conforme necessidade, quando houver resíduos do grupo B (tóxicos) quinzenalmente e em 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de emissão da respectiva Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras da contratante, e juntamente com a coleta do grupo A-E, item 01.
III- O material a ser transportado deverá ser acondicionado em veículo especial para esta prestação de serviços.
IV- O material a ser transportado deverá ser acondicionado em veículo especial para esta prestação de serviços.
V- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue logo após a execução dos serviços.
VI- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da Tomada de Preços, número do contrato e da ordem de fornecimento, e o número do processo a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
VII- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
VIII- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
IX- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, preferencialmente para o para Banco do Brasil Banrisul, Agência nº 0025 e Conta Corrente n.º 06.120.192.0-0, citada na Proposta da participante.
X- O valor a ser pago para a execução dos serviços citados no item 01 do objeto é de **R$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) por litro;
XI- O valor a ser pago para a execução dos serviços citados no item 02 do objeto é **R$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) por litro;
XII- O valor total estimado deste contrato é de R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), para os 2 (dois) meses a serem aditivados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
O prazo de vigência desta deste Termo Aditivo, será de 2 (dois) meses a contar de 06 de março de 2024.

DA JUSTIFICATIVA:
Justifica-se a prorrogação do processo pelo Artigo 57 Inciso 4º da Lei 8.666

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 05 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

ABORGAMA DO BRASIL LTDA
CNPJ n.º 05.462.743/0009-54- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2809A90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - **FLAVIO JOSÉ LUNARDI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.578.977/0001-44. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. Reajuste. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - **PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 48.922.641/0001-20. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. Reajuste. Lei nº 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - **PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 48.922.641/0001-20. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. Reajuste. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:7767898D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, DE PRIMEIRO USO, FABRICAÇÃO NAS NORMAS TECNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO), RECARGAS DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, para as secretarias municipais. Abertura das propostas dia **08/04/2024** às **08h.30min.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 26 de março de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D7A7F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 076/2024 A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024

Declaro como Inexigível de Chamamento Público com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA - APESAG, inscrito no CNPJ nº 20.594.285/0001-43, situada a Rua Adolfo Oscar Fries nº 120, Centro de Glorinha/RS, para execução do Projeto "PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA", conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emendas impositivas no Orçamento Municipal, sendo que este projeto vem ao encontro do
interesse público quanto a necessidade de controle do crescimento desregrado das populações de cães e gatos, através da implementação de programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver), em animais de rua, abandonados, negligenciados e carenciados.
Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.
Glorinha, 20 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D13A13CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE FOMENTO 001/2024

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 91.338.558/0001-37, estabelecido à Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDUARDO DOS SANTOS PIRES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 555.225.300-06, domiciliado e residente neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE GLORINHA - APESAG**, inscrita no CNPJ nº 20.594.285/0001-43, situada a Rua Adolfo Oscar Fries, 120 - Centro de Glorinha/RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. VERA MARIA MOLLER ARAUJO FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob n° 295.427.820-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n° 306, Centro, Glorinha/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4038/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, com base no Protocolo nº 387/2024, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições da parceria para a execução do projeto de **"PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA",** junto ao Município de Glorinha.
1.2. Tem como finalidade atender as emendas impositivas no Orçamento Municipal, sendo que este projeto vem ao encontro do interesse público quanto a necessidade de controle do crescimento

desregrado das populações de cães e gatos, através da implementação de programa CED (Capturar, Esterilizar e Devolver), em animais de rua, abandonados, negligenciados e carenciados.
1.3. Atuar na prevenção ambiental, em especial na defesa, proteção e esterilização animal, com ênfase no controle populacional para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes e animais, quer sejam cães, gatos, cavalos ou outras espécies que possam a vir a interferir desfavoravelmente nesta relação.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTRAPARTIDA
2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a título de apoio financeiro, para auxiliar no custeio das despesas para o cumprimento do Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.
2.2. As despesas correrão a conta do Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
03.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE
1854100055.2.182.33.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.3. As demais despesas não constantes no Plano de Trabalho e necessárias para o seu cumprimento serão custeadas pela OSC, como forma de contrapartida à realização do projeto.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1. Compete à Administração Pública:
I - Transferir os recursos a OSC de acordo este Termo de Fomento e no valor nele fixado;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente a OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-Ia;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo de notificação;
VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
VIII – Publicar o extrato deste Termo de Fomento no Átrio de Publicações Oficiais do Município.
3.2. Compete a OSC:
I – Utilizar os valores recebidos como apoio ao evento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços, quando for o caso;
IX - Responsabilizar-se com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XI – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como ao local de execução do objeto;
XII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
XIII – Restituir a Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
XIV – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, se for o caso.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - pagar despesa realizada em data anterior a vigência da parceria;
V - efetuar pagamento em data posterior a vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública.
4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, excedo se demonstrada a impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie/cheque.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias a partir do término da vigência deste termo de fomento.
5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e metas e os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;
VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC e dos objetivos e metas alcançadas;
VIII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura e por até 20 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 10 (dez) dias antes do termo inicialmente previsto.
6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7. DAS ALTERAÇÕES
7.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.
8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu Gestor, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.
8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.
8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I - descrição e análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social e cultural obtido em razão da execução do objeto, conforme plano de trabalho;
II - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
III – valores efetivamente suportados pela OSC;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias
8.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.
8.7. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO
9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a OSC as seguintes sanções:
I – advertência, quando desatender às determinações da fiscalização;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
executar pagamento antecipado a fornecedores;
utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto e plano de trabalho deste Termo de Fomento;
retirar recursos da conta específica para outras finalidades, mesmo com posterior ressarcimento.
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Gravataí é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Glorinha, 21 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

VERA MARIA MOLLER ARAUJO FERREIRA
Presidente APESAG

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C2BB3D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - GUAIBAPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA - GUAIBAPREV, sob a liderança da Diretora Presidente, Sra. Andréia Marmitt, e amparado pelas atribuições legais e regulamentações vigentes, tem o prazer de convidar a comunidade para participar da **Audiência Pública Anual.**

Este encontro é uma plataforma vital para o diálogo aberto e participativo entre o GUAIBAPREV, seus beneficiários, servidores municipais, representantes da administração Municipal, representantes da sociedade civil e o público em geral. Visa-se, por meio deste diálogo, fortalecer a transparência, o engajamento comunitário e assegurar que as operações e estratégias da Autarquia Previdenciária sejam conduzidas de forma inclusiva e democrática.

A audiência abordará temas fundamentais para a sustentabilidade e eficiência da previdência dos servidores, incluindo:

- R**elatório de Governança Corporativa de 2023**
- **Investimentos realizados em 2023**
- **Projeções do Cálculo Atuarial para 2024**

Data e Horário: 17 de abril de 2024, às 15h.
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, Av. Sete de Setembro, nº 325 - Centro, Guaíba/RS.

Sua presença é essencial para que possamos construir, juntos, um futuro mais seguro e próspero para todos os servidores do município de Guaíba. A audiência pública é um espaço de democracia participativa, reconhecido e garantido por lei, que permite a expressão direta de pontos de vista e necessidades junto aos gestores públicos. Participando, você contribui ativamente para a melhoria dos serviços públicos e fortalece o poder da sociedade civil.

Contamos com a sua valiosa participação para debater e enriquecer nossas políticas e ações futuras.

ANDRÉIA MARMITT
Diretora Presidente do Guaibaprev

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:CCAA7826

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2023.
CONTRATADO:CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 82.381.815/0006-37
OBJETO:O objeto do presente instrumento é ALTERAR, na forma de Revisão de Preços,a contar de 01/03/2024, o valor do item 7, com fundamento nos arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
DATA DA ASSINATURA:20/03/2024
VALORDA TONELADA:R$4.547,90 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais, noventa centavos)
PROCESSO:12481/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:B88BBA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2023

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2023.
CONTRATADO:CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 82.381.815/0006-37
OBJETO:O objeto do presente instrumento é ALTERAR, na forma de Revisão de Preços,a contar de 01/03/2024, o valor do item 7, com fundamento nos arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
DATA DA ASSINATURA:20/03/2024
VALORDA TONELADA:R$4.547,90 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais, noventa centavos)
PROCESSO:12481/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:674E769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022

INSTRUMENTO:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2022
CONTRATADO:INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, CPF/CNPJ nº 19.813.396/0001-14
OBJETO: Prorrogação do Contrato 043/2022.
RECURSO: Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.
VALOR: R$ 105.952,80(cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:22/03/2024
PROCESSO:7147/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:B260E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021

INSTRUMENTO:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2021
CONTRATADO:ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 04.210.265/0001-75
OBJETO: Prorrogação e Reajuste do Contrato 019/2021.
RECURSO: Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.
VALOR: R$ 154.026,12 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA:18/03/2024.
PROCESSO:4650/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:9054C402

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSAELETRÔNICANº006/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2024
(Processo Administrativo n.°12218-2024)

OMUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJNº.88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *(menor preço por item)***,**na hipótese do **art.75,*VIII*, nos termos da Lei nº14.133**,de1ºde abril de 202,MODO DEDISPUTA ABERTO, destinada ao recebimento de proposta para aquisição de MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DEBEM ESTAR ANIMAL.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº 57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida por Agente de Contratação designa do pela Portaria Municipal nº 478/2023.

Data e hora final para publicação das propostas:01/**04/2024 às 09 horas**;
Data e hora final da etapa de lances:**01/04/2024às15horas.**
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAURO DA ROSA ROYES
Secretario Municipal de Licitaçoes e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:65BB0812

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Dispensa de Licitação 09/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **DISPENSADE LICITAÇÃO**para **REFERENTE À CONTRATAÇÃO de empresa especializada para serviço de REFORMA EMERGENCIAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESCOLA RIO GRANDE DO SUL,**conforme processo administrativo nº. 14789/2024 e contrato nº. 179/2024, sendo a contratada – **IZYDROS ENGENHARIA LTDA.** –Valor total do serviço: **R$6.147,52 (Seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:BBE537D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
MEMORANDO: Nº 634/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa com profissional Geólogo, para atendimento ao Programa Avançar - Poços na Agricultura, com realização dos seguintes serviços:

Itens	Descritivo	Valor
01	Apresentar estudo prévio com as coordenadas geográficas do ponto de locação do poço, com respectiva ART para e preenchida de acordo com a Norma Nº 8/2000-CEGM-CREA RS (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo) além do registro fotográfico do local e entorno do futuro poço; Apresentar a Autorização Prévia para a perfuração do poço tubular solicitada no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT RS).	R$ 2.500,00

Contratado: LITHOSUL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob nº 26.893.384/0001-02.
Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 25/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:FCF89BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
MEMORANDO: Nº 586/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para realização de processo de licenciamento e regularização de cascalheiras no Município de Guarani das Missões/RS, para obtenção dos registros junto à ANM (Agência Nacional de Mineração), sendo necessário:

Itens	Descritivo
01	Requerimento e formulário
02	Termo de cessão ou autorização de uso de área
03	Termo de compromisso
04	Documentação do proprietário da área
05	Matrícula atualizada e CAR
06	Laudo geológico de controle ambiental e o plano de controle ambiental
07	Laudo de flora e fauna

Contratado: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ sob nº 91.053.736/0001-83.
Valor total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 25/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:B7BA66D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ sob nº 91.053.736/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa para realização de processo de licenciamento e regularização de cascalheiras no Município de Guarani das Missões/RS, para obtenção dos registros junto à ANM (Agência Nacional de Mineração), sendo necessário:

Itens	Descritivo
01	Requerimento e formulário
02	Termo de cessão ou autorização de uso de área
03	Termo de compromisso
04	Documentação do proprietário da área
05	Matrícula atualizada e CAR
06	Laudo geológico de controle ambiental e o plano de controle ambiental
07	Laudo de flora e fauna

Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 018/2024.
Data: 25/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:6FB01CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 04/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: VC Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Fica reajustada a quilometragem dos roteiros, passando a quilometragem do roteiro 01 para 144km, e o valor com reajuste em R$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), e a quilometragem do roteiro 03 para 78km e o valor com reajuste R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:CF86B091

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: VC Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.
Fica reajustada a quilometragem do roteiro, passando a quilometragem do roteiro 01 para 128km, e o valor com reajuste em R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos).
Amparo Legal: Artigo 125, II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/21.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:319E06A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
MEMORANDO: Nº 736/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza de terrenos particulares e espaços públicos.

Item	Descrição	Valor por metro quadrado
01	Serviço de roçada/capina com roçadeira costal em espaços públicos, e terrenos particulares notificados pelo município, numa quantidade estimada de até 40.000 mil metros quadrados.	**R$ 0,40**
02	Serviço de varriçãocom retirada de entulhos para os passeios de espaços públicos e de terrenos particulares notificados pelo município, numa quantidade estimada de até 40.000 mil metros quadrados.	**R$ 0,20**

Contratado: ILSON GILMAR SCHULZ – CNPJ n° 30.608.060/0001-52
Amparo Legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 25/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:A29AE667

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: ILSON GILMAR SCHULZ – CNPJ n° 30.608.060/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza de terrenos particulares e espaços públicos.

Item	Descrição	Valor por metro quadrado
01	Serviço de roçada/capina com roçadeira costal em espaços públicos, e terrenos particulares notificados pelo município, numa quantidade estimada de até 40.000 mil metros quadrados.	**R$ 0,40**
02	Serviço de varriçãocom retirada de entulhos para os passeios de espaços públicos e de terrenos particulares notificados pelo município, numa quantidade estimada de até 40.000 mil metros quadrados.	**R$ 0,20**

Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 019/2024.
Data: 25/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:E829BC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, resolve:

01 – Adjudicar e Homologar a presente licitação nestes termos:

Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número: 06/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Linha Harmonia, Zona Rural do Município, com área total de pavimentação de 3.000,00 m2.
Contratado: R. Schaeffer Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00.
Valor: R$ 312.629,95 (trezentos e doze mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

02 – Autorizo o empenho das despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.03.26.78200101.029 – Pavimentação – adequação de estradas vicinais
4.4.90.51 – Obras e Instalações
1749 – outras vinculações de transferências
1500 – Recurso não vinculado de impostos

Guarani das Missões/RS, aos 14 dias do mês de março de 2024.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:DCAD480C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024.

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, resolve:

01 – Adjudicar e Homologar a presente licitação nestes termos:

Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número: 07/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Castelo Branco (entre a Rua João Lazarotto e a Rua do Sindicalismo), lado norte da via, com área total de pavimentação de 2.926,00 m2.
Contratado: R. Schaeffer Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00.
Valor: R$ 275.250,04 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e quatro centavos)

02 – Autorizo o empenho das despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.03.15.451.0010.1.028 – pavimentação asfáltica de rua no Perímetro Urbano – Avenida Castelo Branco
4.4.90.51 – Obras e Instalações
1749 – outras vinculações de transferências
1500 – Recurso não vinculado de impostos

Guarani das Missões/RS, aos 14 dias do mês de março de 2024.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:29099D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 041/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

KELY MEZZOMO - na Condição de Responsável Legal Substituto da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 203/2024, de 22 de Março de 2024 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	22/03/2024	01	Dr. Roberto Gallego Terrazas – CRM 20981

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/03/2024.

IBIRAIARAS, 25 de Março de 2024.

KELY MEZZOMO
Responsável Legal Substituto
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:40F30E64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração, a pedido do contratado, do distrato do contrato administrativo nº 129/2022, tendo como contratado o Sr. **Nilson Freitas Rodrigues**, cargo de Motorista, a partir de 22 de março de 2024.

Ibiraiaras/RS, em 22 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:61CE7E3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, o Servidor Luiz Gustavo Piva do cargo de Chefe Setor de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o nº 248/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor **Luiz Gustavo Piva**, matrícula nº 3910-1, do Cargo em Comissão de Chefe Setor de Serviços Urbanos, CC – 07, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Supervisão de Serviços Urbanos, a contar de 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 22 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 22 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:AB5B1C1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 207/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	25/03/2024	01	Marcos I. A. da Luz CRM 17.633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F165EDFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 208/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede Adicional de Insalubridade a Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e Decreto nº 3.378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40%(quarenta por cento), sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e Decreto nº 3.378/2024, para o servidor a seguir relacionado:

Matri.	Nome	Cargo	Lotação	Grau de Insalubridade	Inicio
4075-4	Nilson Freitas Rodrigues	Motorista	SMS-Administração Geral/Transporte de Usuários	40% (Quarenta por Cento)	25/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F470D196

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 210/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4072-0	Juliane Canton Dall'Agnol	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	25/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4347C2A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 211/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3765-6	Simone Monteiro dos Santos	25/03/2024	05	Alberto Zabala Blanco CRM 45.074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7E42EFCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 49/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Giovani Rohrig CNPJ:45.958.992/0001-01, no valor total de R$ 2.255,75(Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para a Calibração de 18 (dezoito) Esfignonamometros e 6 (seis) Balanças Antropomètricas. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de Março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:75903780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 014/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, ARTES, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA E MATEMÁTICA

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de professor de ensino fundamental com habilitação em língua portuguesa, artes, ciências, língua inglesa e matemática, aberto pelo Edital Nº 008/2024, em especial na Ata da Comissão de nº 03/2024, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 002/2024 aberto pelo Edital nº 008/2024, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	ÂNGELO HENTZ CAPPELLARI	Homologada	-
02	PAOLA RODRIGUES RAMOS	Homologada	-
03	DIANA MORO	Homologada	-
04	PRISCILA OLIVEIRA DA LUZ	Homologada	-
CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	CARINA STRAPAZZON CUNICO	Homologada	-
02	CAMILA STELLA	Homologada	-
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20 horas -			
01	MATEUS KLEIN MACHADO	Não Homologada	4.1.4 4.1.5
02	VITOR HUGO FERNANDES BONAMIGO	Homologada	-
03	MÁRCIA MARIA DA SILVA	Não Homologada	4.1.5
04	JOARA DE MELO PILAR	Homologada	-
05	DANIELA FROSI	Homologada	-
		Homologada	-
CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 horas			
01	SAIURY FRANCESCATTO	Homologada	-

2. Fica aberto o prazo até o dia 01/04/2024, até as 15h30min, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 25 de março de 2024

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
***Em* 25 de março de 2024**

KELY MEZZOMO
Secretária Da Administração E Planejamento.

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:549D69C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 015/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de auxiliar de ensino, aberto pelo Edital Nº 009/2024, em especial na Ata da Comissão de nº 04/2024, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 003/2024 aberto pelo Edital nº 009/2024, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	TATIANA DALLACOSTA	Não Homologada	4.1.4 4.1.5
02	JANETE XAVIER DA CRUZ	Não Homologada	4.1.2 4.1.4 4.1.5
03	MILTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não Homologada	4.1.1
04	KETLIN CATARINA DA SILVA	Homologada	-
05	KETLIN NERIS DA SILVA	Homologada	-
06	THAIS CONCOLATTO	Homologada	-
07	DJENIFER PIMENTEL RIBEIRO	Homologada	-
08	DAIANE PIMENTEL DA SILVA	Homologada	-
09	LAIS CIQUELERO DA SILVA	Não Homologada	Item 4 e subitens
10	AMANDA MENON DALBOSCO	Homologada	-
11	EDUARDA FARINA	Homologada	-
12	BRENDA PINTO DE SOUZA	Homologada	-
13	MAYARA MACIEL	Homologada	-
14	ELIANE REGINA DA SILVA PASIN	Homologada	-

2. Fica aberto o prazo até o dia 01/04/2024, até as 15h30min, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2024

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***Em* 25 de março de 2024**

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento.

Ibiraiaras, 25 de março de 2024

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:6A57F1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022.

Pregão Presencial n. 009-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Digifred Informática Ltda - EPP.

CNPJ 88.659.974-0001-22.
Objeto: Altera a Cláusula Quinta do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/03/2025.
Valor mensal: R$ 54.979,45.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:8273362D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.

Pregão Presencial n. 009-2022
Contratante: IMPASI.
Contratada: Digifred Informática Ltda - EPP.
CNPJ 88.659.974-0001-22.
Objeto: Altera a Cláusula Quinta do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2025.
Valor mensal: R$ 5.431,85.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:2F3911B6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 6º ADITIVO CONTRATO Nº 029-2020.

Pregão Presencial n. 008-20.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Geatel Serviços de Telefonia e Segurança.
CNPJ 02.534.509/0001-40.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Monitoramento Eletrônico de diversos prédios públicos, datado de 30/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2025.
Valor mensal: R$ 5.110,40.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:ABA4A7B7

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 063-2024.

Processo nº 142/24 – Inexigibilidade nº 034-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Mitra Diocesana de Cruz Alta.
CNPJ 87.544.425/0001-40.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.
Prazo: 25/03/2024 a 24/03/2025.
Valor mensal: R$ 18.920,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:99A702CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 44-2024 – Processo 124-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para aquisição de 35 KG de mel e 338 dz de milho - Empresa CAMINHOS DO CAMPO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ 46.568.026/0001-31, pelo total dispensado de R$ 7.274,00 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 19/03/2024.

Ibirubá - RS, 19 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F66390F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica 004-2024, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de 3.756,00 m² (626,00 m linear x 6,00 m largura) de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Estrada Municipal da Linha 5, Município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R$ 276.884,97 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B0E1EC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica 005-2024, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de 1.236,00 m² de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Estrada Municipal do Rincão Seco, Município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R$ 76.896,79 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F0B66249

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140-2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 rede de proteção fio 3 mm, malha 13 x 13 cm – 400 m², com instalação, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 28 de março de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 25 de março de 2024

ABEL GRAVE
Prefeito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	1	Aquisição de 01 rede de proteção fio 3 mm, malha 13 x 13 cm – 400 m², com instalação.

Secretaria solicitante: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - contato 54 3324-8500 –

Responsável:
DERLI GULARTE –
Coordenador.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2950FCFD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 34-2024 – Processo 142-2024, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel de 4.125,94 m², situado na Rua Getúlio Vargas, 1007 – Centro – matrícula 11.352, de propriedade de MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA – CNPJ 87.544.425/0001-40, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, pelo valor mensal de R$ 18.920,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 151-2024.

Ibirubá - RS, 25 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:96DE0402

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 126/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº10/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de edificação das paredes externas, sem as aberturas do Salão Comunitário Bairro Pôr do Sol, no Município de Ibirubá-RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital**. Início das Propostas: 14:00h do dia 26/03/2024 até às 07:59h do dia 03/05/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 03/05/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 26 de março de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6E2313BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 61-2024 DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Concorrência Eletrônica 004-2024
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de 3.756,00 m² (626,00 m linear x 6,00 m largura) de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Estrada Municipal da Linha 5, Município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital
Lote 01
Valor total: R$ 276.884,97

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1D47769C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 62-2024 DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Concorrência Eletrônica 005-2024
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de 1.236,00 m² de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Estrada Municipal do Rincão Seco, Município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital
Lote 01
Valor total: R$ 76.896,79

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6CC7EB28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ
CONVITE

Aos conselheiros e convidados

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste convidá-lo para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Imbé, no dia 28/03/2024, às 10hs, na Sala dos Conselhos,** localizada na Avenida Paraguassu, nº2017, Centro, Imbé, RS, tendo como pauta:
1. Apresentação de Projeto do Departamento de Proteção Animal para atendimento veterinário de emergência para animais em situação de Rua e de famílias em vulnerabilidade Social;
2. Avisos Gerais.

Atenciosamente,

NÉLIDA LILIAN PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Portaria 982/2021

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:CC781995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0036/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos, destinados aos consultórios de odontologia das Unidades de Saúde do Município.
Abertura: 19/04/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2DD9908B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº12/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa Eletrônica nº 012/2024

Contratado: BRANPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA – OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para realização do curso de Brigadista de Incêndio Nível Básico, visando atender as necessidades de aprovação de planos PPCI das Unidades escolares. **Valor:** R$3.780,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:3F432C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº13/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa Eletrônica nº 013/2024

Contratado: MG COMERCIO E SERVICOS LTDA – OBJETO – Aquisição de Máquina de Gravação e Corte a Laser para o laboratório de robótica da E.M.E.F. Estado de Santa Catarina do Município de Imbé. **Valor:** R$3.094,99

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:8584C24F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0037/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ASFALTO FRIO E EMULSÃO DE RUPTURA RÁPIDA, para atender as necessidades de reparos/manutenção aos serviços de TAPA BURACO a serem executados em diversas vias públicas urbanas do Município.
Abertura: 22/04/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:6CB109DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0038/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para confecção e instalação de toldos, substituição de lonas de toldos e manutenção de estrutura de toldos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé.
Abertura: 24/04/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:E9DA6B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2024 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 751/2024

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 22 de março de 2024, o senhor **Rael Arthur Bittencourth,** para exercer as funções de **Dirigente de Núcleo, CC-1**, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3B3712C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: VAZÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA., CNPJ N° 48.137.336/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura de poço artesiano.
DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto deste contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de março de 2024.

Data de assinatura: Independência, 25 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E21F5329

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 150/2024 EDITAL Nº 26/2024

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de inseminação artificial de gado de modo a atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue a partir do dia 15 de abril, que será examinada pelo(s) servidor(es) responsável (is). O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:AF6BD7C0

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 PROCESSO Nº 164/2024 EDITAL Nº 28/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E LIMPEZA DE CALHAS, para Diversas Secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 09 de abril de 2024, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:30C15135

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: VTS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.182.409/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória.

VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo nº 119/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 25 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:79AAC056

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 119/2024 PROCESSO Nº 165/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR,** sendo a empresa contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 2.505,68 (dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Independência, 25 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B0E32BE5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 120/2024 PROCESSO Nº 166/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); a empresa COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); a empresa FELIPE BATISTA ME, inscrita no CNPJ nº 38.335.492/0001-49, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e a empresa ROSALVO KRISTIUM ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Independência, 25 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2CE86E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2024 SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 27 de março de 2024, a Senhora ESTELA STEINKE,** classificada em 2º lugar, no cargo de Supervisor Educacional, Nível 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 72/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 25 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:E27CDC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 22/2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 21/2024, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 12 monitores, por prazo determinado e cadastro reserva (CR), para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, não houve homologação de cinco inscrições, sendo as demais inscrições homologadas, conforme segue abaixo:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Nº PROTOCOLO
ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	468/2024
ANA PAULA GIACOMELLI SIQUEIRA	454/2024
ANDRESSA MAIARA MAKOSKI	426/2024
DANIELA CRISTIANE MARTINS	472/2024
DEISI TAÍS HANNUSCH	476/2024
ELEN VIVIANE BERRO STREHLOW	431/2024
FERNANDA CRISTINA MASSAIA	470/2024
JANICE KRESTA	466/2024
JANICE MASSUDA DE OLIVEIRA	464/2024
LEIDIANE GABRIELA DALLABONA DE LIMA	475/2024
MARISTELA JULIANA KLEIN	453/2024
RAYSSA LUZ DA ROSA	490/2024
ROSANE TERESINHA LICKS PÊS	452/2024
TAINÁ GABRIELI MORAES DE MELLO NEUMANN	463/2024
TATIANE MOUSQUER DA ROSA	469/2024

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	Nº PROTOCOLO
ELIANA GARCIA	447/2024
GRACIELA JAQUELINE MENSCH	443/2024
JAQUELINE TEREZINHA HARTUNG	458/2024
LAURA CASSIANE SIMON	437/2024
VITÓRIA LUÍSA KASPRZAK TEVES	439/2024

OBS: As inscrições não homologadas, se devem ao fato do não cumprimento ao disposto no item 3.1 do Edital nº 21/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2A222AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 16/2024 - PA DETERMINA ABSOLVIÇÃO DE SERVIDORA, ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** a absolvição da servidora, encerramento e arquivamento da Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 10/2023 de 07 de março de 2023.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4EFC60C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 33, DE 25 DE MARÇO DE 2024. ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DO ISSQN E TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A arrecadação do tributo municipal ISS fixo, para o exercício de 2024 será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.
Art. 2º O imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS será recolhido:
I – Nos casos relativos à prestação de serviço, sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (autônomos):
a) Em cota única, com vencimento em 30/09/2024 (trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro).
Art. 3.º A Taxa de Fiscalização e vistoria será lançada anualmente, nos termos do art. 67 da Lei Municipal nº 2784/2017, com vencimento em 30/09/2024 (trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro).
Art. 4.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:95C051B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2024, no dia 27 de março de 2024, às 08:00 horas. Aqusição de tubo de concreto. Através do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 14 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:816FCC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº047/2024, Processo Administrativo N°053/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de teste de estanqueidade de gás, com a emissão de ART, para 04 escolas da rede municipal de ensino e instalação de uma central de gás com material incluso para a EMEI Doce Encanto.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: VILSON AMAURI SOARES DE SOARES
CNPJ: 08.427.697/0001-93
Valor contratado: R$7.960,00

Homologação: 20/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:9976500E

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº050/2024, Processo Administrativo N°057/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de uma porta externa completa para a escola E.M.E.F Florentino Dutra.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 90.951.005/0001-92
Valor contratado: R$639,90

Homologação: 25/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:123D3123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

OSC: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS**
CNPJ: 92.880.962/0009-58
Objeto: Estabelecer condições para execução de projetos na área de ensino e assistência social para jovens.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Chamamento Público nº 002/2023.
Datado de 22/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

OSC: **ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
CNPJ: 05.320.483/0001-25
Objeto: Estabelecer condições para execução de projetos na área de ensino e assistência social para jovens.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Chamamento Público nº 002/2023.
Datado de 22/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

OSC: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI**
CNPJ: 90.776.956/0001-72
Objeto: Estabelecer condições para execução de projetos na área de ensino e assistência social para jovens.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Chamamento Público nº 002/2023.
Datado de 22/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8959B334

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 023/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Geologia, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa de prestação de serviço técnico profissional de Engenharia na área de Geologia, para atender à necessidade de desenvolvimento de Relatório Anual de Lavra (RAL) e posterior efetivação de protocolo digital do mesmo junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) por sua plataforma.

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **03 (três)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – A vigência do contrato será até a entrega do serviço na totalidade;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F06C553E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 11/2024

EXTRATO DISPENSA 11/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 11/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e ratifica a contratação de um profissional Regente de Corais Italiano para ministrar ensaios semanais, incentivando atividades culturais, fortalecendo o pacto do Gemellaggio e proporcionando aos munícipes um aprendizado de forma gratuita, em especial ao Coral La Montanara, que é referência em Jacutinga e região.

Empresa **GLEISON JULIANO WOJCIEKOWSKI 98476998015**, inscrita no CNPJ 17.629.697/0001-67, no valor mensal de **R$ 1.740,00** (um mil e setecentos e quarenta reais).

Jacutinga/RS, 25 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:C1EBA840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2024

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG,** abertura prevista para o dia **16 de Abril de 2024 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.
Jari, 22 de Março 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:DB9C5525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 25 de Março de 2024 as 11:00 horas, procedera com licitação que trata da COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E LIMPEZA ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDCUAÇÃO.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 19 de Março de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1DBEBBCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **10 de Abril de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para **Aquisição de Material de Limpeza para as Secretarias Municipais.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de Março de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:B08AA822

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **11 de Abril de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para **Aquisição de Pneus para uso nos veículos das Secretarias Municipais.** Maiores

informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de Março de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:38CB8BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 004/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 004/2024
PROCESSO:PRO1655/2024
FORNECEDOR : SMB LTDA
CNPJ sob n.º 05.978.189/0001-05
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E DE INTERESSE PÚBLICO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA A RECONSTRUÇÃO DE 09metas de infraestruturas públicas: Bueiros de Grota, Passagens Molhadas e Pontilhões de Madeira. Estruturas essas danificadas durante a passagem do Ciclone que atingiu o município em 15/06, Decreto Municipal nº 4060 de 19 de junho de 2023, que "Declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do Município afetadas por Enxurrada – COBRADE 1.2.2.0.0". Recurso proveniente do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Vigência de 05/03/2024 a 04/09/204
Valor total deR$ 661.700,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos reais)
Dispensa de Licitação 007/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:4010A3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 014/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 014/2024
PROCESSO:11.448/2023
FORNECEDOR :CALMED DISTRIBUIDORA ESERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
CNPJ sob n.º 30.644818/0001-08
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAISPERMANENTES COM O OBJETIVO DE MELHORARMOS AS CONDIÇÕES DAS UNIDADESBÁSICAS DE SAÚDE, SITUADAS NA BARRA DO OURO E MORRO ALTO, MELHORAR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDEPREVENTIVA.
Vigência : 14/03/2024 a 13/03/2025
Valor total deR$ 945,00
Pregão Eletrônico nº 034/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:16E1CCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 015/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 015/2024
PROCESSO:11.448/2023
FORNECEDOR :216 MATERIAL HOSPITALARLTDA– ME
CNPJ sob n.º 15.631.700/0001-51
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAISPERMANENTES COM O OBJETIVO DE MELHORARMOS AS CONDIÇÕES DAS UNIDADESBÁSICAS DE SAÚDE, SITUADAS NA BARRA DO OURO E MORRO ALTO, MELHORAR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDEPREVENTIVA.
Vigência : 13/03/2024 a 12/03/2025
Valor total deR$ 4.533,00
Pregão Eletrônico nº 034/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:8CE26FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 016/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 016/2024
PROCESSO:11.448/2023
FORNECEDOR :DENTÁRIA E DISTRIBUIDORAHOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP
CNPJ sob n.º 91.083.212/0001-35
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAISPERMANENTES COM O OBJETIVO DE MELHORARMOS AS CONDIÇÕES DAS UNIDADESBÁSICAS DE SAÚDE, SITUADAS NA BARRA DO OURO E MORRO ALTO, MELHORAR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDEPREVENTIVA.
Vigência : 19/03/2024 a 18/03/2025
Valor total deR$ 369,80
Pregão Eletrônico nº 034/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:401EAC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora RAFAELA MIRIAM DOS SANTOS, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F5DACD6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor GELSO ANTÔNIO FOLCHINI, referente ao período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:69461386

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor PAULO CESAR ROCHA, referente ao período aquisitivo de 11/12/2022 a 10/12/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:70812F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DECRETO

Prefeitura Municipal de Morro Redondo através do decreto nº 5.878/2024, resolve decretar situação de emergência devido ao vendaval ocorrido no dia 21 de março de 2024, www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 26 de março de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fagner Dos Santos
Código Identificador:57C8C828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REVOGA LICITAÇÃO PREGÃO 010/2024

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão 010/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, aliado ao principio do interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE, revogar o procedimento licitatório objeto do Pregão nº 010/2024 por razões de interesse público, notadamente a adequação de seu objeto.
Publique-se

Morro Reuter, RS, 25 de Março de 2024.

AIRTON BOHN
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:BF7FD048

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 047/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 053/2024, para contratação direta do **SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE DOIS IRMÃOS E MORRO REUTER**, inscrita no CNPJ nº 89.244.362/0001-31, cujo objeto é aquisição de insumos e prestação de serviços para "Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo", por meio do Convênio FPE nº 3052/2023 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, do Estado do Rio Grande do Sul. O total do contrato é estimado em **R$ 146.220,47 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).**

CONTRATO Nº 048/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 053/2024, para contratação direta da Empresa **LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.522.714/0001-28, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de 519 h de serviço de máquina retroescavadeira 4x4, com operador, tendo serviços realizados pela empresa diretamente nas propriedades rurais do município de Morro Reuter para recuperar 86,5 hectares (oitenta e seis hectares e meio) de solos do interior do município, beneficiando 61 propriedades, (sendo dois suplentes) com a prestação de serviço por hectare: 6h de serviço de máquina retroescavadeira com operador para o "Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo", por meio do Convênio FPE nº 3052/2023 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, do Estado do Rio Grande do Sul. O total do contrato é estimado em **R$ 115.908,27 (cento e quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).**

CONTRATO Nº 049/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 053/2024, para contratação direta da Empresa **BIOSOLOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.490.049/0001-81, cujo objeto é aquisição de 10 toneladas de composto orgânico, por hectare, sendo recuperados 86,5 hectares de solo no município, beneficiando 61 propriedades, sendo duas suplentes. Quantidade total a ser adquirida será de 865 toneladas para o "Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo", por meio do Convênio FPE nº 3052/2023 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, do Estado do Rio Grande do Sul. O total do contrato é estimado em **R$ 131.191,66 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).**

Morro Reuter, RS, 25 de março de 2024.

AIRTON BOHN
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:D333EFB1

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 050/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 040/2024, para contratação direta da Empresa **POSTO WENDLING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.761.322/0001-04, cujo objeto é aquisição emergencial de combustíveis do tipo: a) 11.000 litros de Óleo Diesel Comum (S-500). O total do contrato é estimado em **R$ 59.070,00 (cinquenta e nove mil e setenta reais).**

CONTRATO Nº 051/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 040/2024, para contratação direta da Empresa **WENDLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.470.462/0014-09, cujo objeto é aquisição emergencial de combustíveis dos tipos: a) 8.500 litros de Gasolina Comum; b) 40.000 litros de Óleo Diesel S-10; e c) 750 litros de Arla. O total do contrato é estimado em **R$ 267.367,50 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Morro Reuter, RS, 25 de março de 2024.

AIRTON BOHN
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:4ADE38BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 24/2024

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Eduardo Hagihara da Silva
CNPJ n° 23.909.321/0001-09
Objeto: aquisição de placas de homenagens de 60 anos do município de mostardas, para serem entregues na sessão solene do dia 11/04/2024.

Valor Contratual: R$ 1.794,00 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:20454FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gabriel Gibran Kosteski
CNPJ nº: 17.968.915/0001-98
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA EM ITR PARA OS SERVIDORES SIDNEI DE JESUS ARAUJO DO AMARAL E SAMARA NUNES DE SOUZA, NOS DIAS 04 E 05 DE ABRIL, EM PORTO ALEGRE.

Valor Contratual R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:11F79B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CULTURA BACTÉRIA STREPTOCOCCUS GRUPO B SWAB

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CULTURA BACTÉRIA STREPTOCOCCUS GRUPO B SWAB.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 26/03/2024 até 28/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:22C99CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SME

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SME.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 26/03/2024 até 28/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:01002077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores
Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: pagamento de inscrição em cursos de capacitação para os servidores Lauro Luiz Lemos da Silva, Elieder Colares da Costa e áureo Fetter, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024 em Porto Alegre/RS.

Valor Contratual R$3.080,00 (três mil e oitenta e oito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:963654FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº30/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
CNPJ nº: 03.422.707/0001-84
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convenio entre o governo do estado, por intermédio da secretaria de trabalho e desenvolvimento sustentável e o município de mostardas com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação.

Valor Contratual R$ 57.452,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6785D9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
CNPJ nº: 03.422.707/0001-84
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convenio entre o governo do estado, por intermédio da secretaria de trabalho e desenvolvimento sustentável e o município de mostardas com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação.

Valor Contratual R$ 57.452,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DCA96A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 08 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br , às 09:00h estará recebendo as propostas para a CONSERTO DE CAMINHÃO VM 330 – LOTE ÚNICO, através da Licitação Pregão

Eletrônico 008/2024. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:93950101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 465/2024 - Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Edital n.º 47/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILS) CORPORATIVO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 10/04/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 25 de março de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:BA6D5168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4743/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Reajusta os valores das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Servidores e demais colaboradores do poder executivo e dá outras providências.
LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 13** da **Lei Municipal nº1961/2017**, de **16 de Maio de 2017**,
D E C R E T A:
Art. 1º - Os valores das diárias fixados na tabela do **Art. 4º** da **Lei Municipal nº1961/2017**, será reajustado, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA EM R$
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R$ 294.74
SERVIDORES/SECRETÁRIOS – (PADRÃO 1 a 13) e (NÍVEL 01 a 03)	R$ 263,12
SERVIDORES COM VIAGENS CONSTANTES	R$ 55,00
MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS e OS MUNÍCIPES OFICIALMENTE ESCOLHIDOS COMO DELEGADOS	R$ 185,95

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigendo a partir de 1º de abril de 2024.
Novo Cabrais, 25 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:73899106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 339/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 339/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA E EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Novo Cabrais possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal n.º 335, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 335, de 28 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR vago, a contar de 31 de março de 2024, o cargo ocupado pelo servidor listado a seguir e a consequente extinção da relação jurídico-administrativa com o Município de Novo Cabrais, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 35, inciso V, e artigo 194 da Lei Municipal n.º 335, de 28 de dezembro de 2001:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo ocupado	Espécie
182-1	Claudemir de Menezes Correa	414.***.***-04	Operador de Máquinas	Estatutário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 25 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:05768EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO 06/2024

PROCESSO Nº: 448/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte estudantil intermunicipal do município de Novo Cabrais até a E.E.T Nossa Senhora da Conceição na localidade de Três Vendas, Cachoeira do Sul, no ano letivo de 2024.
Ao analisar detidamente os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte estudantil intermunicipal, o Prefeito Municipal, Leodegar Rodrigues, em uso de suas atribuições e de acordo com a *súmula 473 do STF dispõe que a "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*, decidiu por remanejar um veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais para realizar o transporte intermunicipal dos alunos.
Diante do exposto com base no princípio da autotutela resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

Novo Cabrais, 25 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:19A8C2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 340/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 340/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA NOMEADA PARA O CARGO DE PEDAGOGO DO CRAS E A RECLASSIFICA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A desistência expressa da candidata em assumir o cargo de imediato;
O Item 15.7 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, pelo qual a candidata manifestou o interesse de não ingressar de imediato no quadro funcional do Município e protocolou requerimento através do Processo Administrativo n.º1.240/2024, escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificada como a última colocada no Concurso para o cargo de farmacêutico.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitoa nomeação da senhora, **Heloísa Elesbão**, para o cargo de provimento efetivo de pedagogo do CRAS, nomeada pela Portaria n.º 311/2024.
Art. 2º - Reclassifica o candidato **Heloísa Elesbão**, aprovada para o cargo de pedagogo do CRAS, nomeada pela Portaria n.º 311/2024, para a **14ª colocação**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 25 de março de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:A631D4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 341/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 341/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PEDAGOGO DO CRAS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nomeia**, a Sra. **Carine Cembrani** - aprovada em 4º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **pedagogo do CRAS**, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 25 de março de 2024.
Registre-se e publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:19594DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, I, ratifica a contratação das empresas POLLO DISTRIBUIDORA PECAS AUT. LTDA; NILSON HARTVIG-ME; LIDIA JUSSARA LOCATELLI BOER - ME, Aquisição de peças para conserto do veículo GOL de placas IYR-0923, no valor de R$ 2.464,84
Novo Machado RS, em 22/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:671EEB1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.898, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Dispõe sobre a permissão de uso onerosade um imóvel rural, localizado na BR101, KM 86,5, Matrículas de nº 43.871 e 56.122, denominado futuro Distrito Industrial, a LUCIANO EDUARDO ROLANTE DOS SANTOS, proprietário da LR TROPILHA RECOMEÇO, inscrição estadual nº. 0871064939.
DATA: 22/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:B82F8AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.899, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM, para conceder dispensa integral das multas e dos juros relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.
DATA: 22/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:02CB6B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.900, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.886/2024, de 4 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elementos de despesa, bem como alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, nas situações que menciona.
DATA: 25/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:B5595001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2024

Portaria nº 560/2024 de 25/03/2024 – Conforme o processo nº 8457/2024, **DESIGNA** membros relacionados abaixo para compor Comissão de Estruturação de Plano de Trabalho para realização do 40º Rodeio Internacional de Osório e 30ª Tafona da Canção Nativa:
Presidente: **NEIMAR VELHO PACHECO** – Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude;
Relator da Comissão: **DAISON FERREIRA DA SILVA** – servidor da Prefeitura Municipal de Osório;
Membros:
LUIS FERNANDO VIEIRA ALVES – membro do Piquete de Laçadores – Mathias Velho Pacheco;
JAIME DA SILVA FERREIRA – membro do Centro Nativista Seriema;
JEANINE DELFINO CARNEIRO – membro do CTG 20 de Setembro;
ADRIANO DA SILVA PACHECO – Assessor de Cultura da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul;

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:933F4346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2024

Portaria nº 561/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RIBAMAR PACHECO DE FRAGA,** matrícula nº 3544-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 23 de janeiro de 2024, de acordo com o processo nº 2059/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3860248F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2024

Portaria nº 562/2024 de 25/03/2024 – Altera o nível da professora **SUZANE AGUIAR DA SILVA,** matrícula 3717-01, que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 02 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 6161/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B58B6975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2024

Portaria nº 563/2024 de 25/03/2024 – Convoca a servidora **JULIA DE ANDRADE DONINELLI**, matrícula 4184-02, do cargo de cirurgiã dentista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 03 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 8116/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F5CF48C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2024

Portaria nº 564/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA NICOLE DE ANDRADE CENTENO,** matrícula nº 4588-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 18 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4489/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48CC5632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2024

Portaria nº 565/2024 de 25/03/2024 – Convoca o servidor **JORGE LUÍS DE OLIVEIRA,** matrícula 4973-01, do cargo de cirurgião dentista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, e **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, **ESF CARAVÁGIO**, no valor de 40% (quarenta por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2024, conforme o processo nº 7880/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7ABA0E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2024

Portaria nº 566/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ELIANE DE OLIVEIRA EBERHARDT,** matrícula nº 6476-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 19 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4527/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3492D4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2024

Portaria nº 567/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JAQUELINE BEKER DA SILVEIRA SIMON,** matrícula nº 6466-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 21 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4963/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0D6F2AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2024

Portaria nº 568/2024 de 25/03/2024 – Convoca a servidora **ISA SLAVIERO SCHULZ**, matrícula 5399-02, do cargo de Cirurgiã Dentista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 7964/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C3BB6205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2024

Portaria nº 569/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA TANIA GEHRES,** matrícula nº 3629-03, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 22 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5100/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7DB64C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2024

Portaria nº 570/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA DANIELA SANTOS GOMES,** matrícula nº 6475-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5226/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E3B58544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2024

Portaria nº 571/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **EDERSON UBIRAJARA DOS SANTOS FIRME,** matrícula 3070-01, do cargo de motorista, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 17 de agosto de 2017 a 21 de março de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 22387/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:037D625F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2024

Portaria nº 572/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA VANESSA CRISTINA BORBA DE SOUZA,** matrícula nº 2406-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5281/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4E1F5BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2024

Portaria nº 573/2024 de 25/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MANOELA RODRIGUES MARTINS,** matrícula nº 4657-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 25 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5284/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4D730A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2024

Portaria nº 574/2024 de 25/03/2024 – **DESIGNA** os servidores **BRUCE LEE PAZ FERNANDES**, matrícula 3647-01, **DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-01 e **NATASHA DA SILVA NETO FERREIRA**, matrícula 6400-01, como agentes de desenvolvimento econômico e responsáveis pelo espaço do empreendedor do Município de Osório.
E, fica revogada a portaria nº 1557 de 25 de agosto de 2023, conforme processo nº 8980/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0BB12AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 8441/2024 **Valor:** R$ 280,00
Credor: Dirceu Truck Center LTDA EPP
Objeto: Contratação de serviço de solda no implemento ensiladeira, a serem executados, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. FISCAL: Claudio Moro. Art 75 § 7°, lei 14133/2021.Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F4831A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 43/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 8577/2024 **Valor:** R$ 7.476,92
Credor: Bertinatto Maquinas Eireli- EPP
Objeto: Aquisição de laminas de sacrificio para motoniveladora CLG 41804D, Ano 2022, para a secretaria de obras e saneamento, conforme especificações no termo de referência. Art 74 I, lei 14133/2021..Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9D14BC5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 8607/2024 **Valor:** R$ 8.426,70
Credor: Mercante Diesel Equip e Peças LTDA
Objeto: Aquisição de uma bomba dupla para o sistema hidráulico da retroescavadeira jcb 4cx, ano 2009/2010, placa iqr 8983. Art 75 S 7°, Lei 14133/21.Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0A06388C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Leilão Presencial para **alienação de Bem Imóvel de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.990/2022**, sendo que a abertura será realizada **às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 26 de março de 2024

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:BD507C62

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços para Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 09 de abril de 2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 26 de março de 2024

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:F97CDEAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **OFFYCIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Carlos Scherer Filho, n°595, Bairro Portão Novo, Portão, Rio Grande do Sul., CEP 93.180.000, inscrita no CNPJ sob o n° 45.718.969/0001-30, ao Pregão nº 002/2024, desta Câmara Municipal de Parobé-RS, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza e copa nas dependências da Câmara Municipal de Parobé-RS. Em síntese, a empresa oferece impugnação do Edital e solicita a alteração do instrumento convocatório.
A Impugnação foi tempestivamente apresentada, nos termos da Lei 14.133/2021, apresentada dia 20/03/2024, até o terceiro dia útil antes da data de abertura da sessão pública agendada para o dia 26 de março de 2024.
Mencionamos que quando à impugnação assiste razão à empresa, pois a jurisprudência trazida corrobora este entendimento, tanto no âmbito do Poder Judiciário quanto no âmbito do Tribunal de Contas da União. Assim, cabe a retificação do edital e sua republicação.
Pelo exposto, e acatando o parecer jurídico nº 007 de 20 de março de 2024, conhecemos das impugnações apresentadas, concedendo, no mérito, provimento, com a retificação e republicação do edital de abertura do pregão nº 002/2024.

Parobé, 22 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente Do Legislativo

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:B5F02AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2024

Processo nº: **1698/2024**
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 023/2024 – Pagamento de anuidade à UNCME/RS – conforme documentação constante no processo nº 1698/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME/RS, CNPJ/MF nº 11.933.619/0001-75, cujo valor total é de **R$ 1.460,00** (um mil e quatrocentos e sessenta reais), acolhendo o parecer jurídico nº 114/2024 e embasado no artigo 75, inciso XV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 25 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:ABA3DDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

7º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 152/2019

Processo nº: **7173/2019**
Modalidade: **Pregão Presencial nº 068/2019**
Objeto: **Locação de Centrais privadas de comutação telefônica, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção legal/corretiva e suporte técnico.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Dal Piva da Luz,** RG nº 1075914001 e CPF nº 007.648.140-95, adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ n° 94.381.712/0001-41, com sede na Rua Ernesto Alves, n°2560, em Taquara – RS, neste ato representada pelo sócio Sr. Mauro Simão Müller, inscrito no CPF sob n° 603.186.279-49, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 90 (noventa) dias, conforme manifestação da Divisão de TI através do memorando nº 005/2024, a contar do dia 1º de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 25 de março de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MAURO SIMÃO MULLER

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7CBC0E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
Processo nº: 5648/2021

Modalidade: Concorrência nº 001/2021.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Assunto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para conclusão da obra da EMEI Colina do Leão, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA,** CNPJ/MF nº 01.448.425/0001-20, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, na Rod. ERS 324, km 279+470M, bairro ASA BRANCA, CEP nº 95.340-000, neste ato representada pelo PROCURADOR, Sr. **JOLVANI BETINARDI**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos-Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Parobé/RS, 22 de março de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOLVANI BETINARDI

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:036F6A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

Processo nº: **63/2021**
Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 008/2021.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Administração.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** *doravante denominado CONTRATANTE*, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.954.957/0001-95, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro São João, CEP 90.550-142, Fone (51)3593-7233 E-mail: alessandra.borges@cieers.org.br, neste ato representado pelo Superintendente Executivo, **Sr. Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto,** CPF nº 443.541.340-04, *doravante denominado CONTRATADA*, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo da presente contratação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **28 de Março de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 25 de março de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:72DBD2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 35-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição parcelada de Discos de Grade Aradora para manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor preço. Sessão Pública: **09/04/2024**, às **09h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:D6311D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÂO DE EDITAL
PROCESSO 67/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 01/2024
RETIFICAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que RETIFICA o edital, com abertura no dia **10 de abril de 2024**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2024,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE GUINDASTE HIDRAULICO ARTICULADO.*** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br
Pedras Altas, 25 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:4C9CBEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – SMED

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – SMED
Processo Administrativo – MEM/002523/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CHAVEIRO E SERVIÇOS CORRELATOS,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 4.414,02(quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e dois centavos).

Limite para apresentação da proposta de preços: 01/04/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 01/04/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de março de 2024.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:41532D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E EDITAL 101/2023 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a **data e edital** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 101/2023 – SMS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE BAGÉ/RS. **Nova Data** de Abertura: **11h do dia 11/04/2024.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:2461A99B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – SMF

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – SMF
Processo Administrativo – MEM/002817/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 53.832,84 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Limite para apresentação da proposta de preços: 02/04/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 02/04/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de março de 2024.

CRISTIAN KÜSTER
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:5BC5D826

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVÊNIO FPE 3045/2020 PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Em cumprimento ao que determina a cláusula oitava - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE, do Convênio FPE 3045/2020, firmado entre Prefeitura de Pelotas e Governo do Estado RS, que por ocasião da Prestação de Contas Final do referido convênio, tornamos público que em 01/03/2024 foram realizadas as seguintes devoluções a conta convênio como segue: o valor de R$ 18.686,48 referente aos rendimentos da conta; R$ 1.873,30 referente ao saldo do convênio e em 08/03/2024 R$ 6,97 referente a rendimento do convênio , totalizando assim, a devolução no valor de R$ 20.566,75.

Publicado por:
Ana Lúcia Brea Victoria Sena
Código Identificador:771BD19C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 09 de abril de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 04/2024, aquisição de semente de aveia branca, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 25 de março de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:6B5AA30D

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 10 de abril de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a

Licitação Pregão Presencial nº 05/2024, contratação de prestação de serviços de horas maquinas, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 25 de março de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:66A76D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS

Processo nº: 09/2024

Número de Contrato: 02/2024
Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de internet via fibra ótica, sendo um link dedicado com bloco IP /30 com 5 (cinco) pontos Wi-Fi no endereço Rua Bento Gonçalves, 116, Piratini/RS, e um link dedicado com bloco IP /32 com 3 (três) pontos Wi-Fi no endereço Rua Bento Gonçalves, 160, Piratini/RS, cada link dedicado deve possuir velocidade de 200 (duzentos) Mbps full duplex, disponibilidade de 98,5% ou superior, SLA de 24 horas e todos os equipamentos necessários para receberem os links em comodato, inclusive roteadores e routerboard (modelo de referência: RB750G3, podendo ser semelhante de outra marca ou superior).*
Empresa Contratada: Vento Sul Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.
CNPJ da Contratada: 08.919.791/0001-60
Empresa Contratante: Câmara Municipal de Piratini/RS
CNPJ da Contratante: 22.862.949/0001-33
Valor: R$ 13.308,00 (treze mil, trezentos e oito reais).
Data da Assinatura do contrato: 22/03/2024

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:F1F6FCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO º050 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza devolução de Taxas Diversas.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Protocolo n° 495/2022,
Considerando Decisão Judicial no Processo n°500053467.2019.8.21.0118/RS,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução do montante de **R$ 45.630,20 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos**), serão pagas em 5(cinco) parcelas mensais de 9.126,04 (nove mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos) ao requerente Sr. **Márcio Manetti Porto,** CPF n°733******72, referente a taxas diversas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:96072573

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 30.050.141/0001-80**,CONTRATAÇÃO** da EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO TREINAMENTOS E ASSESSORIA JURIDICA, com a finalidade de realização de curso, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024.**
O valor da contratação é de**R$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais)**.

Piratini, 25de Março de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:70B56B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 113/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para as atividades da secretaria de educação.
VIGÊNCIA: 25/03/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 25 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:F1A99022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 114/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DPM EDUCACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso referente a "como elaborar o etp e o tr, de acordo com a lei federal 14133/2021, para treinamento e capacitação de servidor.
VIGÊNCIA: 25/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 25 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:0C670D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que está procedendo Chamamento Público 02/2024 para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO LITERÁRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS NA FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, com data de abertura para credenciamento e entrega de documentos de habilitação a partir do dia 27 de março de 2024. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 25 de março de2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:15DBAA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024 objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 16/04/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 25 de março de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:066540B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de qualificação e capacitação em salgados para festas, visando a qualificação e capacitação de pessoas de baixa renda preparando-as para o mercado de trabalho. **Empresa Contratada:** MAITE GARIA LOPES. **Valor Total:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Prazo de vigência**: 06 (seis) meses.
Data: 22/03/2024.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 25 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DAE82495

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do Edital, no Termo de Referência de cada Secretaria e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 10/04/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55)93505-9931.

Quaraí/RS, 25 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CCEEC238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024:
Gustavo Peukert Stolte, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro comunica que HOMOLOGA a decisão Central de Licitações, nos autos do processo supramencionado e ADJUDICA a empresa, MARLON DE PAULA, inscrita no CNPJ 40.443.176/0001-32 o direito de contratar a execução da obra de construção de pavilhão pra agricultura familiar, com o Município de Quinze de Novembro, através da Prefeitura Municipal.
Quinze de Novembro, RS, 25 de março de 2024.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:C5ACF5B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023.

PROCEDE A DECIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Edital n° 01/2023;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.794/2023,

CONVOCA

Art. 1°. Fica convocado o interessado que prestou Prova Objetiva e Prática para a função de Operador de Máquina, que obteve a classificação abaixo relacionada:

OPERADOR DE MÁQUINA
Nome Classificação
Paulo Rogerio Reseno 5ª

Art. 2°. O Convocado acima deverá comparecer até a data de **27.03.2024**, no Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redentora, munido dos documentos necessários para o Ato de Contratação, em conformidade com o item 15 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (25.03.2024).

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:D2989608

GABINETE
PORTARIA Nº 0277/2024

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO ABAIXO ESPECIFICADO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como Fiscais do Convênio FPE nº 3782/2023, referente ao Programa RS Qualificação, Projeto vinculado à Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional:
Ivonildo Aldair Dos Santos Vieira – TITULAR
Allan Rogerio Rossoni – SUPLENTE
Art. 2º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:E14291BA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 021/2024- Dispensa de Licitação nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que a---------- *SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL* realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento ----------**MENOR PREÇO GLOBAL,** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 28 de março de 2024 às 08h30 min.**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MÁQUINAS PESADAS.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br e email compras@redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 25 de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:2B5FCECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 04/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 05/04/2024, as 9:00 horas, procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 25 de março de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:9639E642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 017/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Administração Pública e de informativo diário em rádio local, de segunda a sexta-feira, pelo prazo de nove meses (01/04/24 a 31/12/24), em favor da empresa RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA., de CNPJ 95.087.649/0001-06, no valor total de R$ 23.539,50 (R$ 2.615,50 mensais).

Salto do Jacuí, 25 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:6CFB8045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 002/20247: OGALGIRO RODRIGUES DE CARVALHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
INEXIGIBILIDADE 004/2023
CREDENCIAMENTO 002/2023

Torno Público, CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, **ODALGIRO RODRIGUES DE CARVALHO**
CNPJ:21.399.485/0001-08, paraSERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, NO LOTE 06 para que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de março de 2024

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:47B0D167

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 01/2023: CLAUDIA ZANATTA BERMANN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
INEXIGIBILIDADE 020/2023
CREDENCIAMENTO 001/2023

Torno Público, CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, CLAUDIA ZANATTA BERMANN, inscrito no CNPJ: 49.436.901/0001-10**,** paraSERVIÇO DE BUFFET, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE MARMITEX E ALIMENTAÇÃO, nos lotes 01 e 02, para que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS,25 de março de 2024

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C03DD075

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

ANEXO V

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 39/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIIAL. Início das **Propostas:07:59h do dia 27/03/2024 até às 07:59h do dia 09/04/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 09/04/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.bre www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 25/03/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:62B35F4C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

DECRETOS

DECRETO N.º 5.535/2024, DE 19 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

DECRETO N.º 5.536/2024, DE 22 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.537/2024, DE 23 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.538/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

DECRETO N.º 5.539/2024 DE 27 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, conforme Lei 5.419/2024, de 27 de fevereiro.

DECRETO N.º 5.540/2024, DE 01 DE MARÇO.
Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e revoga o Decreto nº 5.360/2023 de 02 de março, conforme especifica e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.541/2024, DE 04 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.542/2024, DE 05 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

DECRETO 5.543/2024, DE 11 DE MARÇO.
Estabelece os horários de atendimento no Setor Público Municipal, revoga os Decretos Municipais nº5.376/2023 de 14 de abril, nº 5.326/2022 de 13 de dezembro e nº5.371/2023 de 10 de abril, e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.544/2024 DE 12 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, conforme Lei 5.420/2024, de 12 de março5 de fevereiro.

DECRETO N.º 5.545/2024, DE 13 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.546/2024, DE 18 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

DECRETO Nº 5.547/2024, DE 25 DE MARÇO

Regulamenta as hipóteses de dispensa de parecer jurídico individualizado em processos administrativos, conforme previsão expressa da nova lei de licitações..

LEIS

LEI Nº 5.414/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Acrescenta a alínea "c" ao art. 7º, altera a redação do parágrafo único do art. 10, altera a redação da alínea "i" e acrescenta as alíneas "k" e "l" ao art. 11, acrescenta as alíneas "r", "s" e "t" ao art. 12 e altera a redação do "caput" e do "parágrafo único" do Art. 14, da Lei Municipal nº 2.548, de 30 de agosto de 2005, (FASS) e dá outras providências.

LEI Nº 5.415/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a Firmar Termos de Fomentos com as Organizações da Sociedade Civil - OSC de Santa Bárbara do Sul, e dá outras providencias.

LEI Nº 5.416/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Enfermeiro Obstetra 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.417/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) servente, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providencias.

LEI Nº 5.418/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Altera redação do § 1º do art. 41 da Lei nº 2.547/2005, de 30 de agosto, e dá outras providencias.

LEI Nº 5.419/2024, DE 27 DE FEVEREIRO.
Altera a Lei Orçamentária Anual nº 5.384/2023, de 19 de dezembro, com inclusão no Exercício 2024 de Ação Programática, abre Crédito Especial e Suplementar e dá outras providencias.

LEI Nº 5.420/2024, DE 12 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no valor de R$526.179,13.

LEI Nº 5.421/2024, DE 12 DE MARÇO.
Altera o artigo 4º, o Parágrafo Único passa a ser Parágrafo Primeiro e acrescenta o Parágrafo Segundo do mesmo artig 4º da Lei Municipal nº 4.519/2017, de 10 de fevereiro, e dá outras providências.

LEI Nº 5.422/2024, DE 12 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a Firmar Termos de Fomentos com as Organizações da Sociedade Civil - OSC de Santa Bárbara do Sul, e dá outras providencias.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:DA2205E8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N.º 008/2024.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024.
Firmado entre o Município de **Santa Bárbara Do Sul** e a entidade **ASOBESBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO.**
Objeto: Compreende o objeto, do presente Termo de Fomento, o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada ASOBESBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO, para a manutenção do "Projeto Plantando a Semente", desenvolvido pela ASOBESBA, desde o ano de 2012, o qual beneficia pessoas carentes e, também a comunidade em geral. Auxiliando as pessoas, atendidas pelo projeto, com o fornecimento de alimentação, vestuário e outro, de acordo com a possibilidade, sendo principalmente os menores de idade, bem como estimulando, a participação na escola dominical, eventos recreativos, sociais e culturais, do bairro Juventude, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Plano de Trabalho, em anexo.
O valor de R$ 13.600,60 (treze mil e seiscentos reais e sessenta centavos) a serem liberados em parcela única.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:3D172983

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 005/2024: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA

Torno Público, que foi realizada adesão (ÓRGÃO PARTICIPANTE) a ata de registro de preço de outro órgão – COMAJA conforme Termo de Adesão nº 04/2024 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Perfazendo um total aderido de **R$ 125.159,88** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25de março de 2024

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BC07114A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 302/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **01.04.2024, LETICIA RODRIGUES DA ROSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA,** Padrão FG-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Setor, Padrão FG-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4D1404A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 303/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **01.04.2024, JOSIELE ALVES BARBOSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA,** Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado no gabinete do prefeito. Deixando nesta data de exercer o Cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2DBE4813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **01.04.2024**, **KATIA DOMINGUES BARBOSA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8D92B48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 305/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **01.04.2024**, **EDILA SOARES DE VARGAS,** para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:50A19427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 306/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **26.03.2024, 1** (um) dia, o Servidor **JOSÉ CLAUDIOMIRO TEIXEIRA,** Matrícula **1083-9, MOTORISTA,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8AC9FC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 307/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no período de **25.03.2024 a 30.03.2024, 06** (seis) dias, o Servidor **PEDRO THOBYAS MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA,** Matrícula **39624, CHEFE DE SEÇÃO,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4919544D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 308/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no período de **25.03.2024 a 28.03.2024 E 01.04.2024 A 04.04.2024 07** (sete) dias, o Servidor **HERMETO SILVEIRA GARCIA,** Matrícula

12068, OPERÁRIO A, que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9E66F853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024

Contrato: nº 94/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64
Objeto: Aquisição de 20 unidades algodão hidrófilo 500 g.

Vinculação: Pregão Eletrônico 003/2023

Valor: R$ 250,04 (Duzentos e cinqüenta reais e quatro centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 19/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0DB605C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024

Contrato: nº 95/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de 2.000 unidades de eletrodos descartáveis adulto, 100 cx de luva de procedimento tamanho P.

Vinculação: Registro de Preço 003/2023

Valor: R$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FD504534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024

Contrato: nº 97/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22
Objeto: Aquisição de 04 unidade de esfigmomanometro pediátrico .

Vinculação: Registro de Preço 003/2023

Valor: R$ 265,42(Duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E61E358B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

Contrato: nº 99/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: G. GOTUZZO & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 87651.345/0001-93
Objeto: Aquisição de 200 de gel para ultrasson, 200 unidades de especulo vaginal descartável tamanho g .

Vinculação: Registro de Preço 003/2023

Valor: R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:271F9CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024

Contrato: nº 102/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.820.255/0001-10

Objeto: Aquisição de 04 unidades de tesouras de Iris curta.

Vinculação: Registro de Preço 003/2023

Valor: R$ 59,32 (Cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:96B46EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024

Contrato: nº 104/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85
Objeto: Aquisição de 50 unidades talas de papelão para imobilização infantil, 50 unidades talas de papelão para imobilização adulto.

Vinculação: Registro de Preço 003/2023

Valor: R$ 141,84 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:54D7F8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

Contrato: nº 107/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: G. GOTUZZO & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 87.651.345/0001-93
Objeto: Aquisição de 1.000 de cateter oxigeno terapia adulto.

Vinculação: Registro de Preço 003/2023

Valor: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:51C07FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

Contrato: nº 109/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JULIANO NUNES FEHLBERG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ/CPF: 16819.949/0001-59
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de tubos geomecânicos para construção no qual compete ao Município o fornecimento da tubulação necessária para revestimento dos poços.

Vinculação: Dispensa de Licitação 18/2024

Valor: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06(seis) meses, com inicio em 21/03/2024 e término em 20/09/2024.

Data da Assinatura: 21/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:955D05DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

Contrato: nº 110/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SEAC LTDA
CNPJ/CPF: 03.005.175/0001-80
Objeto: Fornecimento de mão de obra especializada para realização de serviços de conservação viária, incluindo a pavimentação e a manutenção das vias do Município.

Vinculação: Pregão Eletrônico 015/2023

Valor: R$ 31.140,00 (Trinta e um mil e cento e quarenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (dose) meses, com inicio em 22/03/2024 e término 21/03/2025.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B200649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024

Contrato: nº 86/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MULTI COMÉRCIO DE PNEU LTDA
CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68
Objeto: Aquisição de 06 unidades de Pneus 175/70/13

Vinculação: Pregão Eletrônico 006/2023

Valor: R$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até 07(sete) meses contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 22/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0C962ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº. 21/2022

O Departamento de Água e Esgotos – DAE, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo III, de prazo de execução do CONTRATO Nº. 21/2022**. Mantido com a empresa **SCL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO**; inscrita no CNPJ sob nº. 21.790.674/0001-07, com o objetivo de implantação do sistema de telemetria com fornecimento de equipamentos nos sistemas de abastecimento de água do DAE.

Base Legal: Art. 65, parágrafo § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, o Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato nº. 21/2022 e suas posteriores alterações.
Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 15 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:B5D25FAD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 224, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dá exercício, em estágio probatório, no cargo de
Engenheiro de Controle e Automação a Jonas Padoin Chielle.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar exercício, em estágio probatório, a Jonas Padoin Chielle, no cargo de Engenheiro de Controle e Automação, Padrão 11, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20404, a partir de 28/03/2024, por ter sido aprovado em 1.º Lugar, no Concurso Público nº. 001/2023, sendo designado para o Gabinete do Diretor Operacional, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:59563535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.977, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 75.079,43 – SMS, para execução de Emendas Impositivas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 75.079,43 (Setenta e cinco mil e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para execução de Emendas Impositivas, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.30	Material de Consumo	75.079,43	89511	1500*
		TOTAL ……	75.079,43		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	75.079,43	88848	1500*
		TOTAL ……....	75.079,43		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:72516207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto n° 10.955,
de 08 de março de 2024, que "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.488.856,04 -
SMS", com erro nos códigos reduzidos no art. 1º onde lê-se Cod. Red. 86737-3, 86740-
3, 86745-4, 89513-0, leia-se Cód. Red. 89516-4, 89514-8, 89512-1, 89513-0.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0B7CF3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
48º FESTIVAL BINACIONAL DE PANDORGAS 2024
"PANDORGAS DA PAZ VOANDO ALTO CONTRA A DENGUE!"

48º Festival Binacional de Pandorgas 2024
"Pandorgas da Paz voando alto contra a Dengue!"

- REGULAMENTO -

SEÇÃO I
APRESENTAÇÃO

Art. 1º- A promoção e organização do 48° Festival Binacional de Pandorgas de Santana do Livramento é uma realização da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- O Festival será realizado no Lago do Batuva no dia 29 de Março a partir das 14:00 horas.

Art. 3º- O concurso contará com as seguintes categorias:

Menor Pandorga

Maior Pandorga

Pandorga Mais Criativa

Pandorga Temática (Dengue)

Pandorga do Servidor

SEÇÃO II
INSCRIÇÕES

Art. 4º- As inscrições poderão ser realizadas até o dia do evento através de formulário online disponibilizado no site da prefeitura municipal de Santana do Livramento até às 15 horas do dia da realização do evento,

Serão aceitas inscrições individuais e/ou por equipe.

Serão aceitas inscrições de forma presencial no dia e local de realização do evento a partir das 14h até às 15h.

Uma mesma Pandorga poderá concorrer em apenas uma modalidade, Equipe ou individual.

A mesma pandorga não poderá participar em mais de uma categoria.

A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da pessoa ou equipe responsável e da pandorga participante.

SEÇÃO III
PREMIAÇÃO

Art. 5º- Para cada uma das categorias previstas neste regulamento será concedido 1 troféu para primeiro, segundo e terceiro colocados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A premiação de que trata o caput deste artigo será concedida de acordo com o julgamento da comissão jurados.

SEÇÃO IV
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 6º- A comissão de jurados definirá a colocação de cada participante.

§ 1° - Todas as categorias serão julgadas de acordo com os seguintes critérios:

Originalidade;

Criatividade;

Capacidade de se manter no ar;

Referência ao combate à Dengue;

§ 2° - Para julgamento das categorias menor e maior pandorga serão considerados também o Tamanho da Pandorga.

SEÇÃO V
COMISSÃO DE JURADOS

Art. 7º- A comissão de jurados será composta por representantes de livre escolha da organização do festival.

Santana do Livramento, 25 de março de 2024.

SANDRA PONTES
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:32708D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 020/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 20/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 20/2024, que trata da homologação final do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 11/2024). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1E430CE9

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: referente a Tomada de Preços nº 022/2023, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS E PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO EXISTENTE - COMPLEXO ESPORTIVO AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO. CONTRATO DE REPASSE Nº 930845/2 022/MCIDADANIA/CAIXA- OPERAÇÃO 1083851-09. Adjudicada à empresa Lopes Peixoto Engenharia Ltda. Homologada em 11 de março de 2024. Valor total: R$ 489.969,37**.** Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EF832E41

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 048/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS E PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO EXISTENTE - COMPLEXO ESPORTIVO AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO. CONTRATO DE REPASSE Nº 930845/2022/MCIDADANIA/CAIXA- OPERAÇÃO 1083851-09
CONTRATO Nº 048/2024. Contratante: Município de Santiago, CNPJ nº 87.897.740-0001/50. Empresa Contratada: LOPES PEIXOTO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.685.332/0001-70. Valor: R$ 489.969,37. Data da assinatura: 20/03/2024.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:73E7D1BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: Locação de imóvel para setor administrativo-contábil localizado na rua Antunes Ribas 1169 2º andar. Inexigibilidadepelo art. 74, V, lei federal 14133/2021, proponente Wachter Administradora de Imóveis LTDA ME, CNPJ: 19.796.819/00001-35, valor R$ 4593,81 mensal, Taxa de condomínio R$ 129,36 mensal.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidenteem Exercíciodo Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:54052C84

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 06-2024

OBJETO: Contrato de locação de sala comercial na rua Antunes Ribas 1169 2º piso com 180m² para funcionamento de setores administrativo/contábil e informática do Poder Legislativo**.** EMPRESA: WACHTER ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – ME. VALORES: R$ 4.593,81 locação mensal, Taxa de condomínio R$ 129,36 mensal. PRAZO: 12 meses a contar de 23/03/2024, prorrogável de acordo com a lei 14133/2021.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:86956292

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA DO PE 007/2023

Comunicamos a Suspensão do Pregão Eletrônico nº. 007/2023 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de regularização fundiária urbana, REURB-E (específica) e/ou REURB-S (social) com levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, Motivo da Suspensão: Abertura de Processo Administrativo Especial. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:40E1F545

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.700 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 4.577, de 22 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre o Programa de Alimentação aos Servidores Ativos da Administração Direta do Município de Santo Ângelo-RS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.577, de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º .....**.
Parágrafo único. Farão jus ao vale-alimentação os servidores públicos ativos, temporários, servidores permutados com ou sem ônus e que não recebam este benefício do município cessionário, empregados públicos, agentes políticos, conselheiros tutelares e estagiários." (NR)

"**Art. 2º** O vale-alimentação concedido ao grupo disposto no § Único do art.1 desta Lei, com exceção dos estagiários, será de R$ 1.000,00 (Mil reais) e a participação dos beneficiários, mediante desconto em folha, será no percentual de 10% (dez por cento) do valor do benefício. " (NR)
.....
Art. 2º. Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 4.577/2022, conforme segue:

"**Art. 2º**-A. Será concedido vale-alimentação aos estagiários do Município no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais.

I - O auxilio alimentação não será computado nos dias em que o estagiário estiver em atestado médico, não comparecer ao serviço, com desconto proporcional, conforme previsto art.4º.

II - O estagiário que estiver em recesso terá direito ao auxilio alimentação.

III - O valor estabelecido no caput deste artigo fica vinculado ao Padrão de Referência Municipal – PRM para fins de reajuste anual. "

IV - A participação dos beneficiários, será no percentual de 10% (dez por cento) do valor do benefício, recebendo o valor liquido, diretamente no cartão magnético.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:DF9F1846

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.701 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei 3.437, de 20 de julho de 2010, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 3.437, de 20 de julho de 2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Ângelo – COMSEA, será composto de 18 (dezoito) membros, sendo 6 (seis) de Órgãos Governamentais e 12 (dose) de Entidades da Sociedade Civil.

I – Representantes dos órgãos governamentais:
a) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
b) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
c) um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
d) um representante do Setor Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;
e) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
f) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Representantes das entidades da sociedade civil:
a) um representante da Universidade Regional Integrada – URI – Campus de Santo Ângelo;
b) um representante da Pastoral da Criança;
c) um representante dos Núcleos Comunitários;
d) um representante da ACLUMASA;
e) um representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
f) um representante do Sindicato da Alimentação;
g) um representante da EMATER;
h) um representante do Centro de Formação São José – Lar da Menina;
i) um representante do Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues;
j) um representante da Associação de Pais e Mestres – APAE
k) um representante do SOS Vida
l) um representante do Centro de Acolhimento Martinho Lutero
.....
....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5DBF1BA0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2024/SMGRH

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA JOÃO VOLBERTO CARNEIRO,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 17 de março do ano de 2024, conforme Certidão de Óbito Matricula nº. 099820 01 55 2024 4 00150 024 0030041 71.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de março de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6F97EEF3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 01 de Março do corrente ano, **RAFAEL OLIVEIRA SANT'ANA,** da Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor, nomeado (a) pela Portaria nº 312/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6985B61B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 24/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório - ESF (Classificação 15)
15- Marli Alves Pinto

Categoria funcional – Cirurgião Dentista - ESF (Classificação 26)
26- Mariana de Oliveira Pires

Categoria funcional – Gerente de Saúde (Classificação 03)
03- Daniela Ribeiro Dutra Gabert

Categoria funcional – Nutricionista (Classificação 28)
28- Camila Fernandes Sarmento

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **28 DE MARÇO, 01 E/OU 02 DE ABRIL DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **03 DE ABRIL DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou

acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ED144D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 029/2024, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de um veículo 0km, tipo picape, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual n.° 28620015. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/04/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:4690E321

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793, de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H/S	PATRÍCIA SANTOS DOS REIS TETOUR	35.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:AC089C34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 021/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 021/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**FABRÍCIA DOS SANTOS PAIVA**	28.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D542507C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 022/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 022/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 163 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**AMANDA GUIMARÃES**	29.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E797F609

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 16/2024 - RETIFICA O EDITAL N.º 015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 16/2024

Retifica o Edital n.º 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.° 15/2024, cujo objeto é a alteração do item 2 DA VAGA E CARGO e item 3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

ONDE SE LÊ:

2 DA VAGA E CARGO

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para Contratação
*CR	VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	40h	R$ 1.611,90	Ensino Médio Completo

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Categoria Funcional: VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - (PCF).

LEIA-SE:

2 DA VAGA E CARGO

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para Contratação
*CR	VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR.	40h	R$ 1.611,90	Ensino Médio Completo

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Categoria Funcional: VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:44FC37B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 22/2024 (Processo Administrativo nº 34/2024). **Objeto:** Revisão 4.500 horas escavadeira XCMG. Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra necessária na revisão de 4.500 horas da Escavadeira Hidráulica de Esteiras, Marca XCMG, Modelo XE150BR, da SEDECOM. Fiscais do contrato: Marcos Aurélio Rupel / Paulo Sérgio Tonetto de Moura. Seguem anexas as certidões negativas, orçamento e a declaração de exclusividade da empresa, e demais documentos exigidos para o Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, caracterizando urgência no atendimento de situação a fim de não comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados aos agricultores. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. **Valor Total:** R$ 8.100,20. **Base Legal:** Art. 74, I, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 15 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:A17D93B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 045/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – O presente termo tem a finalidade de corrigir a data da assinatura do Contrato nº 045/2024 no que se refere ao ano de exercício, onde se lê: 08/03/2023, leia-se: 08/03/2024.

São Gabriel, 25 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C316DD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 044/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – alteração de fiscal que passa a ser José Vaner da Silva Marques – H.A. Sehnem & Cia Ltda. São Gabriel, 25 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F908655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

termo aditivo nº 006/2024 ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 27/01/2024 – Clinica Médica e da Saúde – Afeto Ltda. São Gabriel, 25 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A4724E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

termo aditivo nº 003/2024 ao contrato n° 190/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 – prorrogação do contrato por mais 30 dias a partir de 09/03/2024 – C.H. Roggia Construções Ltda. São Gabriel, 25 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:389A4C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2024 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 – contratação de show para o Aniversário da Cidade de São Gabriel de 2024: "Show", com Eveline Mello – R$ 4.000,00 – Eveline Santiago de Mello. São Gabriel, 25 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F0E3206A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 57/2023

Aditivo 01 ao Contrato 57/2023 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados sob medida com montagem e instalação inclusa para a nova Sede Administrativa da Prefeitura Municipal e para a recepção do Posto de Saúde Municipal, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. **Processo** nº 81/2023 **e Pregão Presencial** nº 10/2023 – **Contratada:** IRNO PAULO REGINATTO – ME, inscrito no CNPJ nº 97.275.796/0001-27 – **Valor total**: O valor do presente aditivo é de R$ 3.623,46 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao aditamento de 5,5933%. Esse aditamento respeita a Lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo 1º. **Vigência:** A vigência do presente aditivo será conforme o prazo de entrega dos itens, 60 (sessenta) dias a contar da emissão do empenho.

São João do Polêsine, RS, 25 de março de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:DF1CCCB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista alguns pedidos de alteração e visando a ampla disputa, torna público para o conhecimento de quem interessar, a **retificação** do Edital de Pregão Presencial nº 006/2024, de 15 de março de 2024, no que tange ao item 7.1.6, letra a.2, passando a vigorar com o seguinte teor:

7 - DA HABILITAÇÃO:
.....

7.1.6. Qualificação Econômico-Financeira:
a) .....
a.1) .....
a.2) Índice de Grau de Endividamento (GE), com valor menor ou igual a **1,00;**
a.3) .....

Fica estabelecida a nova data de **11 de abril de 2024** para receber propostas e documentos de habilitação.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, 25 de março de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:30AD03C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Contrato Nº 013/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024: Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda
CNPJ Nº 23.019.975.0001-67
Mensal: R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)
Acolhido: Elcio Guedes, grau de dependência II
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2024
Contrato Assinado em: 20 de março de 2024
Fiscal do contrato: Emanuele Borges, detentora do cargo de Assistente Social da Gestão

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:9C181231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Contrato Nº 014/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024: Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda
CNPJ Nº 23.019.975.0001-67
Mensal: R$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
Acolhido: Jane Alves dos Santos, grau de dependência I
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2024
Contrato Assinado em: 20 de março de 2024
Fiscal do contrato: Emanuele Borges, detentora do cargo de Assistente Social da Gestão

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:32CEA071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2022 - TERMO ADITIVO V

Extrato do Termo Aditivo V – Contrato Nº 023/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 25 de março de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço desta contratação será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme cláusula quarta do contrato, passando para **R$ 50.581,36** (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

São José do Ouro, RS, 21 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C22EB633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2022 - TERMO ADITIVO VI

Extrato do Termo Aditivo VI – Contrato Nº 025/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Gente Seguradora S.A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 25 de março de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço desta contratação será reajustado para **R$ 33.830,98** (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), conforme acerto entre as partes, e conforme Propostas de Renovação nº 01.53.000063548.1.12 e nº 01.31.000246364.1.12, aprovadas pela Secretaria Municipal de Administração.

São José do Ouro, RS, 21 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:4406581A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2021 - TERMO ADITIVO V

Extrato do Termo Aditivo V - Contrato Nº 021/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Foxconect Provedor de Internet Ltda
CNPJ nº 10.410.094/0001-20

Objeto: Contratação da empresa especializada para fornecimento pontos de internet interligado por rede VPN, instalação e suporte técnico, para atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal, compreendendo o centro administrativo, secretarias municipais, setores da administração e locais públicos do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o **dia 01 de abril de 2025**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se a ratificação

das mesmas, inclusive o preço mensal sem reajuste conforme acerto entre as partes.

São José do Ouro, RS, 25 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:3A5F10F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 46/2023
CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. / CNPJ: 37.349.485/0001-33
OBJETO: Alteração quantitativa do contrato, acrescendo-se até 120 horas extraordinárias, fixado o valor hora em R$55,00.
VALOR: O preço global para o aditivo, ora formalizado, é de até R$ 6.600,00.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:241FF488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.717

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAULA JULIA ANZILIERO COSTA, matrícula 87995, com vigência a partir de 25 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:C4E8348C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.718

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VIVIAN WAGNER, matrícula 87996, com vigência a partir de 25 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:EAF70E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.719

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LEANDRO DE SOUZA LUTZ, matrícula 87997, com vigência a partir de 25 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:569D17FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.720

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GIOVANI RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 87998, com vigência a partir de 25 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:737060B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.721

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

TAINE BIANCA DALLA NORA, matrícula 87999, com vigência a partir de 25 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:E3FEF6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.722

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCAS TARRAGÔ CARVALHO NEUMANN, matrícula 88000, com vigência a partir de 25 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:3F10CC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.714

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.522, de 08 de março de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DAIANA WASEM**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:FDD1CFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.713

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.521, de 08 de março de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JAQUELINE PILGER**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:E67E23AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2024

MODALIDADE: Credenciamento de Licitação nº 07/2022
CREDENCIADO: A. MOEHLECKE DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.710.949/0001-36
DO OBJETO: Constitui objeto deste, Credenciamento de Instituição de Longa Permanência de Idosos, para a prestação de serviço de acolhimento para idosos com idade a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade social.

Credenciamento de Instituição de Longa Permanência de Idosos, para a prestação de serviço de acolhimento para idosos com idade a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade social.			
ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL DE ACOLHIMENTOS	VALOR UNITÁRIO
1	GRAU I	27	R$ 2.980,00
2	GRAU II		R$ 3.493,33
3	GRAU III		R$ 4.343,33

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração, obrigada a utilizá-la em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondido aos serviços realizados no mês.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente no prazo que estiver vigorando o edital de credenciamento 07/2022, até o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser realizada alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:9EBB0FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023 - RESULTADO FINAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **RESULTADO FINAL**, referente a **Concorrência Pública**, tombada sob o n.º **09/2023**, tipo **Menor Preço Global**, **com a finalidade de Registrar Preços** para a **contratação futura,** em **regime de execução de empreitada por preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito para a: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura viária, tais como pavimentação com Blocos de Concreto e drenagem urbana em diversas vias e espaços de interesse sociocultural do município de São Leopoldo, conforme demais exigências/considerações conforme Edital e seus anexos.** A Comissão Permanente de

Licitação declara vencedora a licitante **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** CNPJ: 91.852.087/0001-80, preço global de **R$ 13.785.034,05** (treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinco centavos)**.** Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL. O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B0FDA2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 87/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021
CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.280/0001-97.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato supra de **R$1.132.800,00** (um milhão, cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**,** no percentual de 4,16667**%,** de acordo com o solicitado pela secretaria demandante, em decorrência da majoração das tarifas de ônibus das linhas urbanas do Município, publicada pelo Decreto nº 10.654, de 27 de dezembro de 2023, correspondendo ao montante de **R$47.200,00** (quarenta e sete mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato de R$ 1.132.800,00 para **R$1.180.000,00** (um milhão, cento e oitenta mil reais), conforme Informação Contábil nº 20/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:BCDD3F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2022
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 26.459.328/0001-64.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R$676.743,02 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), o percentual de 1,195005% referente ao montante de R$8.137,09 (oito mil, cento e trinta e sete reais e nove centavos), em razão da necessidade de aumento dos quantitativos inicialmente previstos.
DA SUPRESSÃO DE VALOR: Suprime-se do valor contratado de R$676.743,02 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), o percentual negativo de 0,822219%, correspondente à redução de R$5.498,70 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo e a supressão, o valor contratado passa a ser de R$679.384,41 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo R$543.505,13 referente aos materiais e R$135.876,17 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 021/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:855CD611

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 1022/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10001/2020 – FMS
CREDENCIADA: FHD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita CNPJ.: 49.929.429/0001-93
OBJETO: Constitui objeto deste o Credenciamento de empresas para realização de cirurgias na área de Cirurgia Geral, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
VALOR: Totaliza-se o valor anual de até **R$247.393,12** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.302.0076.4087 – Emendas Parlamentares, Custeio MAC 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4501.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:3456AEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1025/2024

MODALIDADE: **CREDENCIAMENTO N° 10002/2020 – FMS**
CONTRATADO: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.814/0001-49
OBJETO: Constitui objeto deste o Credenciamento para realização de Consultas Médicas e para interpretação e emissão de laudos de Eletroencefalograma (EEG), em diversas especialidades, para atendimento de usuários da rede pública de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante repetição anual do chamamento publicado na imprensa oficial.
VALOR: R$1.492.412,00
RUBRICA: Dotação orçamentária: 11.02.10.301.0076.2126 -Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4501 ou 0040, 11.02.10.301.0076.2126 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, 3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4501, 11.03.10.305.0076.2083 - Ações Conj. Infec. Sexualmente Transmissíveis e Hepatites, 3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4502.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:2CBDFB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2022

CONTRATADA: VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.796.398/0001-94.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de **R$5.604.480,47** (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), o percentual de **8,661325%** referente ao montante de **R$455.119,13** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais e treze centavos), da seguinte forma: A) Acréscimo do valor de **R$398.138,18** (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 7,576926%, em razão da necessidade de aumento dos quantitativos inicialmente previstos; B) Acréscimo do valor de **R$56.980,95** (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao percentual de 1,084399%, em razão da necessidade de homologação de itens não constantes na proposta inicial e que se fazem necessários para a execução da obra (serviços extraordinários).
DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com os acréscimos, o valor contratado passa a ser de **R$6.059.599,60** (seis milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo R$4.544.699,70 referente aos materiais e R$1.514.899,90 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 024/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:AFB26BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 68/2023
CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.890/0001-82
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para compra de uniformes para os clubes que jogam o Campeonato Municipal de 2023, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 31.997,40 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO: PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será de 15 (quinze) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO e estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: ÓRGÃO: 17 SEMEL - UNIDADE: 02 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER - DOTAÇÃO: 2261 - RUBRICA: 33.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - RECURSO VINCULADO: 0706.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:7866CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

CONTRATADO: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.890/0001-82
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para compra de uniformes para os clubes que jogam o Campeonato Municipal de 2023, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 31.997,40 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:0949CCFE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO Nº 3051/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 01/2024 AO CONTRATO Nº 3051/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

CONTRATADO: BIOTRADE BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME – CNPJ Nº: 45.773.873/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviço de fornecimento de biorremediador para aplicação na ETE Vicentina, em volume mensal de 150L(cento e cinquenta litros), mais carga inicial de choque de 100L(cem litros), considerando um período de 06(seis) meses de uso, para desenvolver a microfauna para redução de nitrogênio amoniacal. O serviço inclui visitas técnicas mensais e monitoramento da eficiência do produto, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2024.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D3B33BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de jornal do Estado do Rio Grande do Sul, na forma impressa ou eletrônica.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Valor referência unitário (por cm/col): 45,18 (quarenta e cinco reais e dezoito centavos)
Item: PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Quantidade estimada: 1000 cm/col
Vigência do Contrato: 12 meses
Prazo para entrega/execução do objeto: As publicações serão enviadas pela Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, até às 12h00min do dia útil anterior ao marcado para a publicação no Jornal. A partir do recebimento da matéria, a mesma deverá ser publicada impreterivelmente no próximo exemplar do Jornal.
Prazo para envio das propostas: 25 de março de 2024 a 28 de março de 2024, até as 08h e 59min
Julgamento das Propostas: 28 de março de 2024, às 09h
Local para envio das propostas: licitacaocamaraslg@gmail.com

A Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024, para contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de jornal do Estado do Rio Grande do Sul, na forma impressa ou eletrônica, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência, do tipo menor preço por item.
As propostas deverão ser enviadas ao e-mail institucional da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, qual seja, licitacaocamaraslg@gmail.com.
O recebimento das propostas iniciará no dia 25 de março de 2024 e encerrará no dia 28 de março de 2024, às 08h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Cópia integral do aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos estão disponíveis no PNCP ou no site www.camarasaoluizgonzaga.rs.gov.br.

São Luiz Gonzaga, 25 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:08AF411C

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 350/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC-EPP;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 649,00 .VALOR TOTAL: 01 R$ 649,00; RECURSO FINANCEIRO: 0201-04-0128-0110-2,023-339039000000-Outros Serviços de Terceiros-PJ-0500- Recursos não vinculados de impostos-Gabinete do prefeito e Assessorias- Acesso 41. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de março de 2024.

Súmula do Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 458/2023-
Tomada de Preços n° 20/2023

Termo de aditamento ao contrato do Tomada de Preços n° 20/2023 que visa à execução de obra de engenharia destinada à ampliação da biblioteca da EMEF José Bonifácio, celebrado em 08 de novembro de 2023. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e PORTLAN ENGENHARIA LTDA - EPP; OBJETO DO ADITIVO:** aditivo de valor e inclusão de itens, conforme proc. adm n° 1.739/2023, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, 21 de março de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:76147C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que lançou **Edital nº 01/2024** de Entrega de Obra com Contribuição de Melhoria em face de trecho da Rua Galvão de Oliveira Souto (trecho entre a Rua Lindolfo Agne e Rua Jose Pagliarin), conforme autorização através da Lei Municipal nº 3.523/2022 e Edital de anuncio de obra nº 02/2022. Os contribuites serão notificados e terão o prazo de 30 dias após o recebimento desta notificação para inpugnarem, parcelar ou pagar em cota unica com desconto. A íntegra do Edital se encontra no mural de avisos da Prefeitura e publicado no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2457A146

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4163, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O DIA 28 DE MARÇO, VÉSPERA DA PÁSCOA, NAS REPARTIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Feriado da Páscoa ;

D E C R E T A

Art. 1º. O horário de expediente no dia **28 de março**, quinta feira, no Centro Administrativo e setores vinculados (Biblioteca Pública, Museus, Ginásio Municipal de Esportes, Casa de Cultura), Secretaria da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, CRAS, CAPS, Centro de Especialidades, Secretaria Municipal da Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família-ESFs .

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste Artigo os servidores da Casa de Passagem, Rádio Municipal São-pedrense, os Agentes de Serviços Complementares que atuam nestes locais e todos os servidores que trabalham em regime de escala, bem como os serviços de vigilância e de zeladoria do Mictório Público.

Art. 2°. O expediente do dia 28 de março de 2024, nas repartições referidas no Art. 1º, será das 8:00 às12:00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8ABEEBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0343/2024, 25 DE MARÇO DE 2024

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **LETICIA RIBEIRO REIS**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0261/2024,Tomada Posse na data de 21.03.2024 conforme Termo de Posse nº 018//2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **25.03.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A883C897

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0344/2024, 26 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA SARA JANE** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITORA**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **36º** lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C0CE3DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 04/2024, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para pavimentações em blocos de concreto intertravado (PVS) e em pedra regular de basalto (paralelepípedo) de diversas ruas do município, **com recurso referente ao Programa Badesul Cidades Infraestrutura - Contrato nº 0002/2024, firmado entre o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS e o município de São Sebastião do Caí**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 12 de abril de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:7ED2AF07

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 03/2024, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) da rua Adão Vieira, **com recurso referente ao Programa Pavimenta - Processo nº 23/2600-0001245-0 | FPE nº 2023/5166, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul e o município de São Sebastião do Caí,** conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 11 de abril de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.
São Sebastião do Caí, 26 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:3619EEC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Contratado: PASQUALOTTI & CIA LTDA, CNPJ n° 32.445.589/0001-28
Valor: R$17.267,20 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
.

São Valério do Sul, RS, 25 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CCFAC6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 157/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024

Contrato Nº 157/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Valor: R$.17.267,20 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ PASQUALOTTI & CIA LTDA, CNPJ n° 32.445.589/0001-28
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMECTD
Atividade: 1,071 Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar-PNAE Fundamental
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO (Cód. Acesso:523)
Órgão: 08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUC.; CULTURA, TURISMO E DESPOROTO
Atividade: 1,072 Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar-PNAE-CRECHE
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO (Cód. Acesso 525)
Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUC.; CULTURA TURISMO E DESPORTO
Atividade: 1,073 Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar PNAE-PRÉ-ESCOLA
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO (Cód. Acesso: 527)

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:827FBC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PE 04/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 04/2024 - ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de Materiais Odontológicos.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 10 de abril de 2024, as 08:00h
Local de abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 26 DE MARÇO DE 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:3B6F0434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 158/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Presencial n° 012/2023 – Ata de Registro de Preços nº 09/2023
Contrato Nº 158/2024 – Serviços de Dedetização, desinsetização, desratização e controle integrado de pragas
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Marcos Andre Reichert & Cia.Ltda - CNPJ n° 06.941.912/0001-44

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:4B84937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º13/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 128/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de antivírus. Prorroga vigência contratual por mais 12 meses a contar de 30 de março de 2024. Partes: Município de São Valério do Sul/ AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 03.683.195/0001-00.

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8513719C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 011/2024
Expediente Administrativo nº 136/2024
Objeto: Aquisição de certificado digital A3, eCPF, com token, com validade de 12
meses a ser utilizado por servidora do setor de protocolo desta Casa Legislativa;
Tipo: Menor preço unitário
Valor: R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais).
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da
Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Certivale Certificadora Digital Ltda
CNPJ nº 18.929.920/0001-54
Sapucaia do Sul, 25 de Março de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:61324D3D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 062/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 25108/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 062/2023 – modalidade Pregão Eletrônico RP cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviços e eventos específicos para atender os órgãos da administração direta do Município de Sapucaia do Sul. **Empresa vencedora: NOAR TURISMO CNPJ: 18.780.623/0001-90, para o lote 01.**

ALINE JACQUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4D4B4164

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail:licitacao@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200- Ramal 161 e 162

PROCESSO 237544/2024 – PERP nº 0002/2024 **– PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS (PÃO FATIADO, CROISSANT, PÃO DE QUEIJO, PÃO FRANCÊS, PÃO MASSINHA...) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 08/04/2024 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul, 25 de março de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E584B495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04-2024

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 12/04/2024, as 09:00h será realizado o Pregão Presencial 04/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, com 01 (um) profissional médico habilitado na área de pediatria. Cópia do Edital no site https://seberi.atende.net/ .

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:7629AF9F

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03-2024

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as 09:00h do dia 11/04/2024, será realizado a Concorrência eletrônica 03/2024, contratação de empresa para execução de obra de substituição da cobertura do edifício do SAMU, em regime de empreitada global, sendo tudo de acordo com o projeto técnico de engenharia. Edital: https://seberi.atende.net e https://bll.org.br/

ADILSON ADAM BALESTRIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:B1D55090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **prestação de serviços de recapagem de pneus das máquinas e veículos do Município de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **11 de abril de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.
Tapera RS, 25 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:75444786

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024
O Prefeito do Município de Tapera, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra disponível o Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, para **CONCESSÃO COM ÔNUS, de contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e pensionistas da Prefeitura de Tapera**, com abertura às **9horas** do dia **16 de abril de 2024**. Regido pela Lei Federal nº. 141.33/21 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **16 de abril de 2024**, quando será dado início a Concorrência Eletrônica. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.
Tapera RS, 25 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:946A4CA7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 961/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao serviço de pintura do Ginásio Municipal, com a empresa METALÚRGICA DALPIAN LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:41F9EFD0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 962/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a demolição e construção de calçada e remendo de muro ao lado do Ginásio Poliesportivo, com a empresa ROSALINO CLÓVIS PONCIANO.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7A4E2B41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 963/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de Coordenadora do Projeto AABB Comunidade, com a empresa MIRNA RABER.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E2B79E28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 985/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tela galvanizada para cercamento do muro de contenção do Póli Esportivo, com a empresa RANDON E FILHOS LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:264DD917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 041/2024

Processo n° 2871/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação do SENAI para oferta de cursos profissionalizantes de elétrica predial e corte e costura de calçados com amparo no art. 75,XV da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 257/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 25 de março de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:81919FC5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
Processo nº: 2753/2024
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/2006
Edital para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS E BOXES para os banheiros do Complexo Municipal de Saúde.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **11 de abril de 2024, às 9h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 25 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:BE02393A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 47/2024

CONTRATO N°. 047/2024
PROCESSO N°: 2684/2024
LICITAÇÃO: Dispensa 036/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: DRC CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/MF nº 28.048.969/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames médico pericial realizado por junta médica denominado pericia médica aos candidatos com deficiência, composta de no mínimo três médicos, totalizando até 10 exames sendo realizados de forma parcelada.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de até R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) por exame conforme proposta.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DRC CLINICA MEDICA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:50F62B6F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 042/2024

Processo n° 1827/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de utensílios para casa do colono conforme art. 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 192/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 25 de março de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:56090B24

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1363/2024

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO 01 ARMÁRIO SOB MEDIDA 2,20X2,00X0,50 PARTE INFERIOR FECHADA, 4 PORTAS e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo

assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 28/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:9EBCFD67

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1364/2024

Considerando a necessidade de SERVIÇOS DIVERSOS COMO REMANEJO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, REPAROS EM PORTAS E JANELAS e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 28/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:AABF222B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 134/2022
PROCESSO N°: 9937/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 015/2022 – Art. 25, Inciso II c/c §13,III e V, ambos da Lei n° 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica para o RPPS.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – Do Preço e Da Forma de Pagamento, reajustando o valor mensal, com base na variação do IPCA referente ao último período contratual, o qual passa a ser de **R$ 4.867,78 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, *com efeitos restroativos a contar de 1º de dezembro de 2023*, quando se deu a renovação do Contrato, atendendo à solicitação da proprietária, em documento anexo aos autos, bem como, seguindo as orientações contidas no Parecer Jurídico n° 266/2024.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ROSANA SEGER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/03/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:415B33AA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 043/2024

Processo n° 3151/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa para realização da linha 05 do Transporte escolar conforme art. 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 269/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 25 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:44C86282

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionados(as), aprovados(as) para os cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30 às 13:30, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

37º- Cota PCD- Final da Fila- 2ª Chamada	**TÂNIA REGINA DALMORO VINCIGUERRA**

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare.

Taquara, 26 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:B9B71EED

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
AGENTE ADMINISTRATIVO

5°	CRISTIAN GOMES LARA

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare.
Taquara, 26 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:156CB488

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1358

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1358, para aquisição de GELADEIRAS para uso dos servidores da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B0614682

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1362

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1362, para aquisição de peças e materiais para uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças e dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1A37F36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1352/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de itens para o evento "Capacitação para Manipuladores de Alimentos" das escolas da rede municipal de Taquara do ano de 2024, que se realizará no dia 09 de abril de 2024, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:00 horas de 28/03/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:5BC5370E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 56/2023 por Dispensa de Licitação nº 34/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 56/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 34/2023 para a contratação da empresa SAMUEL AVOZANI– CNPJ Nº 52.621.988/0001-00, para aquisição de peças e contratação de serviços de mão obra para manutenção da parte de embuchamento da motoniveladora CASE CAS865B , no valor de R$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 25 de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:877FCC89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Consórcio Terra de Areia Conc. 005/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de serviços preliminares, drenagem, capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de 3.344,90 metros, no município de Terra de Areia – RS.
Valor Total: R$ 5.163.740,52 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 10 (dez) meses.
Data de Emissão: 18 de março de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0979A418

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 100 DE 21 DE MARÇO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 1866/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
23º	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.XXX.XXX-01	57

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:44B17E46

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 97 2024

EDITAL N° 101 DE 25 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO Edital nº 97 de 19 de março de 2024, de convocação de Agente Fiscal Ambiental.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 97 de 19 de março de 2024, de convocação de Agente Fiscal Ambiental:
EDITAL Nº 097 DE 19 DE MARÇO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 147/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.748/2023, e Processos nº 1708/2024,**CONVOCA**:
AGENTE FISCAL AMBIENTAL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2°	ROSANA DE OLIVEIRA FARIAS	010.XXX.XXX-83	50

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:214E62A3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 100 2024

EDITAL N° 102 DE 25 DE MARÇO DE 2024
TORNA SEM EFEITO Edital nº 100 de 21 de março de 2024, de convocação de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 100 de 21 de março de 2024, de convocação de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais:
EDITAL Nº 100 DE 21 DE MARÇO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 1866/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
23º	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.XXX.XXX-01	57

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F1A468EC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N°006/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro:
REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais.
FORNECEDOR REGISTRADO: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE ELETRONICOS LTDA.**
CNPJ 49.329.140/0001-05
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
· ITEM 21 (ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT), o valor unitário de R$257,52.
VIGÊNCIA: 13/03/2024 até 14/09/2023.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail contratosterradeareia@gmail.com

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:D0E01AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Unesul de Transportes Ltda.
CNPJ/CPF: 92.667.948/0001-13.
Objeto: A COMPRA DE VALES TRANSPORTES PARA OS ANDARILHOS QUE CHEGAM AO MUNICÍPIO E BUSCAM AJUDA NA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FORNECERÁ VALES TRANSPORTES EM TRANSPORTE PÚBLICO PASSAGEIROS POR ÔNIBUS EM LINHAS REGULARES ENTRE MUNICÍPIOS, PARA UM MELHOR DESLOCAMENTO AO DESTINO PRETENDIDO OU REGIÃO DE ORIGEM, ABRANGENDO AS SEGUINTES LINHAS - Terra de Areia – Porto Alegre (765) - Terra de Areia – Osório (765) - Terra de Areia – Torres (765).
Valor: R$ 4.452,50 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:A53607C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Unesul De Transportes Ltda.
CNPJ/CPF: 92.667.948/0001-13.
Objeto: A COMPRA DE VALES TRANSPORTES PARA OS ANDARILHOS QUE CHEGAM AO MUNICÍPIO E BUSCAM AJUDA NA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FORNECERÁ VALES TRANSPORTES EM TRANSPORTE PÚBLICO PASSAGEIROS POR ÔNIBUS EM LINHAS REGULARES ENTRE MUNICÍPIOS, PARA UM MELHOR DESLOCAMENTO AO DESTINO PRETENDIDO OU REGIÃO DE

ORIGEM, ABRANGENDO AS SEGUINTES LINHAS - Terra de Areia – Porto Alegre (765) - Terra de Areia – Osório (765) - Terra de Areia – Torres (765).
Valor: R$ 4.452,50 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, com início na data de 19/03/2024 e final na data de 30/12/2024.
Data de Emissão: 25 de março de 2024

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:3751D84D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010//2024 – Contratação de empresa para o fornecimento de Pedra Britada nº 01 e Pedrisco, para a Secretaria de Obras, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 11 de Abril de 2024, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br. Tio Hugo, 25 de Março de 2024.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:6A9A575F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 054/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 8.805,36 (oito mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 055/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 12.644,72 (doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 056/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 057/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 058/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 059/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 060/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 061/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DIPAR FERRAGENS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 250,74 (duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 062/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 063/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 064/2024
Pregão Eletrônico Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **GUILHERME XAVIER PIVA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:17DA1938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 065/2024
Tomada de Preços Nº 05/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ZENATTI E LODI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Ampliação do Ginásio Municipal Gilmar Mühl. Processo Licitatório nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: **R$ 334.034,55 (trezentos e trinta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:DB50FD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: **R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: **R$ 1.561,20 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: **R$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: **R$ 5.267,45 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: **R$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:AA219AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIO HUGO
O Município torna público o Edital de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 02/2024 – para Construção de uma Praça, no Bairro Progresso, conforme Edital e Anexos. A abertura ocorrerá no dia **12 de Abril de 2024**, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9166/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspúblicas.com.br. Tio Hugo/RS, 25 de março de 2024.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:5C7F739C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.244/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 37.644,30 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.846, de 27 de novembro de 2023,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R$ 37.644,30 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
18.544.0060.1004 Construção de Poços e Redes D'água
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (197) …….R$ 37.644,30
TOTAL …..…… R$ 37.644,30

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 37.644,30 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 21 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:28B700AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO N° 074/2022

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO N° 074/2022
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da Gasolina Comum, do Diesel Comum e do Diesel S-10, a contar do dia 25 de março de 2024, passará a ser:

Especificação	Valor Unitário por Litro
Gasolina Comum	R$ 6,20
Diesel Comum	R$ 6,33
Diesel S-10	R$ 6,45

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2022.

Travesseiro, 25 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:A8F8DEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da ambulância Fiat Ducato, ano/mod. 2012/2013, Placa IWQ2872**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **89/2024** – Requisição nº 430/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de março de 2024 ao dia 27 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3A89215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 138/2023
Pregão Presencial nº 55/2023
Contrato n° 88/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SCHUBERT & CIA LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO (TERETICORNIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,50CM X 18 A 25CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESSURA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024 ou até atingir o limite de 600 m², podendo ser renovado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	600	M²	Prancha de eucalipto vermelho (tereticornis), medindo aproximadamente 5,50cm x 18 a 25cm de largura e 7cm de espessura.	R$ 161,00	R$ 96.600,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F58F62E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do caminhão Mercedes Benz Atron 2729K, Placa IVI4413, Patrimônio 30850, ano 2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **91/2024** – Requisição nº 78/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de março de 2024 ao dia 27 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E9E81C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DA BARCA, LOCALIZADA NO BARRETO – TRIUNFO/RS, PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de abril de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:481B3758

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA NOVO, COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4 A DIESEL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de abril de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E6C98E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA FECHAMENTO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA EMEF OSWALDO ARANHA, LOCALIZADA NA RODOVIA ANTÔNIO DELAPIEVE, S/N, RINCÃO DOS PINHEIROS, 3º DISTRITO – TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de abril de 2024, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6FD8A3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 693/2023
Pregão Eletrônico nº 270/2023
Contrato n° 408/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ITENS 4 E 6), conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 2.318/2024, a contar de 24 de março de 2024 com previsão de encerramento em 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A48AC0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Triunfo torna sem efeito o Aviso de Dispensa de Licitação nº 31/2024 que visa a aquisição de pulverizadores para combate ao mosquito da dengue (Requisição nº 325/2024 – Processo 1Doc nº 1.712/2024), publicado no dia 05 de março de 2024 no site deste Município, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência, conforme solicitação da secretaria requisitante, em razão de identificação de vício insanável na fase em que se encontra o processo, noticiado no Despacho 14 – Processo 1Doc nº 1.531/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C2418D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 337
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços nº 171/2023
Contrato n° 89/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - 1º DISTRITO (ITEM 1), conforme especificações contidas Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por hora de serviços prestados, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	200	h	Trator 4 x 4 - 1º Distrito, conforme Termo de Referência.	R$ 125,00	R$ 25.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FF009425

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços nº 171/2023
Contrato n° 90/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - ILHAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO (ITEM 5), conforme especificações contidas Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por hora de serviços prestados, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
5	200	h	Trator 4 x 4 - Ilhas no território do Município, conforme Termo de Referência.	**R$ 149,50**	**R$ 29.900,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:306E99B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 678/2023
Pregão Eletrônico nº 264/2023
Validade: 25/03/2025

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMINAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2024**, a empresa**, VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.°08.219.777/0001-53**,** os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
4	60	un	Lâmina 14 furos, 3/4" de espessura, 6" (15cm) de largura, em aço microligado ao boro, temperada, revenida em aço 15B35, dureza brinell 440 a 500HB. AR1 vermelha.	**R$ 850,00**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2024**, a empresa**, BT COMERCIAL EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.°14.275.578/0001-65**,** os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	60	un	Lâmina 08 furos, 3/4" de espessura, 6" (15cm) de largura, em aço microligado ao boro, temperada, revenida em aço 15B35, dureza brinell 440 a 550HB. AR1 vermelha.	**R$ 841,50**
2	30	un	Lâmina 13 furos, 3/4" de espessura, 8" (20cm) de largura, em aço microligado ao boro, temperada, revenida em aço 15B35, dureza brinell 440 a 500HB. AR1 vermelha.	**R$ 891,00**
3	60	un	Lâmina 14 furos, 3/4" de espessura, 8" (20cm) de largura, em aço microligado ao boro, temperada, revenida em aço 15B35, dureza brinell 440 a 500HB. AR1 vermelha.	**R$ 1.237,50**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A616CAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO GM, MOD SPIN, 2016, PLACA IWN4938, CHASSI 9BGJC75E0GB106713. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de abril de 2024, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0E7B3F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO:**Aquisição de peça para manutenção do Trator Agrale modelo 5075, Ano 2015, Patrimônio 30432.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **93/2024**– Requisição nº 424/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:26 de março de 2024 ao dia 28 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BECCADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para serviços de conserto da patrola ano 2012, chassi G180D722021, patrimônio 40969**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **94/2024** – Requisição nº 215/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **26 de março de 2024 ao dia 28 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DA42F92F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30480 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 1.178/2024 estando de acordo com o Art.6º da EC 41/03 e Art.40 da C.F por tempo de contribuição. CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, a contar de 11 de março de 2024 ao servidor(a) DENISE SMIDT GOMES CEOLIN, matrícula 1230-0, Cargo Auxiliar de Creche, por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo acima descrito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7AEFC3BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30522 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora RAMONNY FERREIRA THONES, Coordenadora, matricula n°7160-9, a partir do dia 25 de março de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para serem gozados oportunamente.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7FAA46C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30524 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 25 de março de 2024, a Servidora ANDREZA CAVALHEIRO DA COSTA, Matrícula nº1590-3, do cargo de Monitor de Educação Infantil.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã
GUSTAVO HERTERTERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D65B4A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30483 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANALU DOS SANTOS SOARES, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 2591-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 566/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:CA091E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30521 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor EDSON CLOVIS BARBOSA IUSSES, Motorista, Matrícula nº 1148-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1230/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:EEBB3FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30484 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, Operária, Matrícula nº 1522-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 832/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0755EDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30485 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MADRIL COLETTO, Odontólogo, Matrícula nº 1395-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 716/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:6E406024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30486 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor CARLOS TADEU DA SILVA SILVA, Vigilante, Matrícula nº 1293-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2008/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1058/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:AEE01C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30487 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora CHARLENE DE SALLES VON ENDE DAUTARTAS, Enfermeira, Matrícula nº 1499-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 812/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:41541B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30489 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DEJANIRA KLIMICK DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 398-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 3111/2023.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0D7C7986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30525 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor IBANEZ DOS SANTOS COSTA, Operário, Matrícula nº 1305-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 710/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:FBCBC3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30492 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 1396-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 4009/2023.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:6FDD7CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30497 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora FABIANA PATIAS FORQUIM, Professor, Matrícula nº 366-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 720/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:61F38D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30500 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora GLADIS REGINA ROSA LOPES, Professor, Matrícula nº 2476-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 4683/2023.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7E6F349C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30501 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS DA COSTA PADILHA, Professor, Matrícula nº 2376-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 690/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0B2448AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30499 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora FRANCIELE MARTINS MACHADO, Assistente Social, Matrícula nº 1579-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 303/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BB067B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30505 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LUANA RAMBO ASSIS, Assistente Social, Matrícula nº 1568-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2654/2023 e 975/2024 1DOC.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:262C1CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30481 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA VIEIRA MABONI PAZ, Servente, Matrícula nº 1452-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 5169/2022.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo. zerando o saldo da referida licença prêmio

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DCD42AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30508 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO CORTIANA DO AMARAL, Motorista, Matrícula nº 1342-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 179/2024.
b) Durante o mês de marçoserá pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0EE96A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30526 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor PATRICK TEIXEIRA DE BARROS, Operário, Matrícula nº 1508-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2019/2024 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 943/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:EB623559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30518 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor SERGIO PEDROZO CASTANHO,Vigilante, Matrícula nº 1326-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1091/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:9A8F9E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30503 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor JOSÉ ROQUE MATOS DA SILVA, Operário, Matrícula nº 1078-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 706/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:FB4A9877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30502 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor JOSE CLAILTON ANTUNES DE FARIAS, Operário, Matrícula nº 1073-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1120/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A75751FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30510 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MARIA SALETE DOURO VASCONCELLOS, Servente, Matrícula nº 3016-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimentoem 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1050/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:638B67C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30507 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LUCIMARA THONES CAMARAN, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 293-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 3755/2023 e 835/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:81B4A654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30513 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor PEDRO ALCEMAR GUBIANI, Operário, Matrícula nº 1519-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 761/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:3CF392BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30511 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MARCIA BERNADETE DOS SANTOS SOARES, Secretário de Escola, Matrícula nº 394-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2016/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 970/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:B6AD732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30527 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VANESSA DA ROSA CANDEIA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 1366-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1086/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A85557EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30515 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROMANITA VALAU MOREIRA, Servente, Matrícula nº 3071-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 572/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A2D5FF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRTARIA Nº30514 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora REJANE APARECIDA GOULART BORGES, Professor, Matrícula nº 2493-7 o pagamento de Licença

Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1211/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0B5F5C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30506 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor LUCAS SALLES LANGE, Técnico Agrícola, Matrícula nº 360-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 987/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:CE6C3B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30504 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LEDA TERESINHA OLIVEIRA CASTANHO, Professor Educação Infantil, Matrícula nº 2569-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1090/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:3AE3DA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30504 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LEDA TERESINHA OLIVEIRA CASTANHO, Professor Educação Infantil, Matrícula nº 2569-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1090/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:15484E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30509 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MAIANDRA REGINA OLIVEIRA VENDRUSCOLO, Professor, Matrícula nº 376-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2008/2013 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1231/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7DA85E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30516 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROSA MARIA PIRES PEDROSO, Procurador Jurídico do Município, Matrícula nº 1593-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 4073/2023.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:82595957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30482 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA VIEIRA MABONI PAZ, Servente, Matrícula nº 1452-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2016/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 5169/2022.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:2FF8299A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30512 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO CAVALHEIRO MARTINS, Motorista, Matrícula nº 1320-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 790/2024 e 791/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:20A4BA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30517 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ROZINEI LIMA DE ALMEIDA, Operário, Matrícula nº 1506-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 713/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0D800312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30520 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo, Matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 4412/2023 e 1216/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:6B955A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30519

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor VALDERE DE MOURA PINTO, Operário, Matrícula nº 1425-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 712/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0627A537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30498 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor FLAVIO ANTONIO WINCHE, Vigilante, Matrícula nº 1301-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 948/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:FF9C489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30496 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora FABIANA PATIAS FORQUIM, Professor, Matrícula nº 366-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 720/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo. Zerando saldo da referida Licença Prêmio.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:E1AF7332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30495 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ENIRLEIA OLIVEIRA ALMEIDA GHISLENI DOS SANTOS, Professor, Matrícula nº 2582-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2690/2023.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:42FC85EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30495 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ENIRLEIA OLIVEIRA ALMEIDA GHISLENI DOS SANTOS, Professor, Matrícula nº 2582-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2690/2023.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:1B5AEBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30494 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DHUANA DA ROSA MARQUES, Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 7098-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 522/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:F859A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30493 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor DIRCEU DE LIMA BATISTA, Servente, Matrícula nº 1431-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 614/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:77D7E345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30523 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor IBANEZ DOS SANTOS COSTA, Operário, Matrícula nº 1305-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 710/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo. Zerando saldo da referida Licença Prêmio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:0A47E3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30491 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DAIANA MEDEIROS BANOLAS, Psicóloga, Matrícula nº 1500-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1170/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:093A442E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30490 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DENISE BARBOSA DE BITTENCOURT NASCIMENTO, Professor, Matrícula nº 363-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 5329/2023.

b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A0E180C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30488 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DEBORA MARIA SOARES QUEVEDO, Professor, Matrícula nº 2490-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 747/2024.
b) Durante o mês de março será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:E433847B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresas especializadas, para a execução de diversas obras de engenharia com fornecimento de materiais, com recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 10/04/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:F1A862ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023 DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR.

Termo aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Jeneci de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº 032.080.740-18 e Carteira de Identidade nº 5113475924, residente e domiciliada em Avenida Tucunduva 1841, apto 01, em Tuparendi (RS), adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que confere estabilidade para a mulher em estado gravídico, **desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.** O contrato venceria, inicialmente, em 2 de abril de 2024, contudo, considerando que o nascimento está previsto para 07 de maio de 2024, o contrato permanecerá vigente até a data de 07 de outubro de 2024.
§1º O controle da data final para a estabilidade da contratada deverá ser realizada pelo Dpto. de Pessoal, a contar da data do parto.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 22 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JENECI DE OLIVEIRA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E12DD57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023, DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Vilmar Silmar Reips**, brasileiro, portador do CPF nº 599.199.220-72 e Carteira de Identidade nº 3054532555, residente e domiciliado em Esquina Tuparendi, s/n, interior do município de Tuparendi (RS), doravante identificada simplesmente por Contratado, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas e **com base na Lei nº 3.052/2023.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 11 de abril de 2025, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Operário, com carga horária 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 25 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VILMAR SILMAR REIPS
Contratado

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B3E0C060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023, DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Dalmir dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 942.880.540-87 e Carteira de Identidade nº 8016411632, residente e domiciliado em Avenida Tucunduva, nº 3525, centro, no município de Tuparendi (RS), doravante identificada simplesmente por Contratado, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas e **com base na Lei nº 3.052/2023.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 11 de abril de 2025, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Operário, com carga horária 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 25 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DALMIR DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:CF42B9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023, DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Juarez Marin**, brasileiro, portador do CPF nº 635.209.820-72 e Carteira de Identidade nº 1044695731, residente e domiciliado em Avenida Tucunduva, nº 1841, apto 01, centro, no município de Tuparendi (RS), doravante identificada simplesmente por Contratado, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas e **com base na Lei nº 3.052/2023.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 12 de abril de 2025, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Operário, com carga horária 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 25 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JUAREZ MARIN
Contratado

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:59CBF413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **LCC Consultoria**

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria na área de folha de pagamento/RH para ajustes de eventos da folha de pagamento nas obrigações da terceira fase de transmissão ao e-social; eventos periódicos, layout simplificado S1.2 definidos na portaria conjunta; conferência dos valores gerados pelo sistema e enviados ao e-social para fins de IRRF, os quais, conforme Portaria conjunta RFB/MPS/MTE nº 44/2023, deverão substituir a Dirf e revisão dos valores para fins de FGTS digital.

Valor Total: §1º O contratante obriga-se a pagar à contratada, valor total de R$9.087,00 (nove mil e oitenta e sete reais), correspondente a 13 (treze) parcelas de R$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) mensais – contrato válido por 12 meses, porém, incluindo o 13º salário.
§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Vigência: §1º O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, e poderá ser renovado a critério da Administração e com a anuência da Contratada, nos termos da Lei n° 14.133/2021. §2º Em caso de prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC dos últimos 12 (doze) meses.

Tuparendi (RS), 25 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:FA496A6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÕES CANINAS E FELINAS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÕES CANINAS E FELINAS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a prestação dos serviços de **CREDENCIAMENTO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÕES CANINAS e FELINAS** para atendimentos através da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADA**: **CLINICA VETERINÁRIA VIVIANE LOSS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.5670001-45. **Valor**: **Esterilização CANINO e FELINO MACHO, precificado por peso do animal:**0 - 5 Kg, R$103,33
5 - 10 Kg, R$120,0010 - 15 Kg, R$136,6615 - 20 Kg, R$156,0020 - 25 Kg, R$176,0025 - 30 Kg, R$200,00, Esterilização **CANINO e FELINO FÊMEA**, precificado por peso do animal:0 -5 Kg, R$146,665 - 10 Kg, R$170,0010 - 15 Kg, R$203,3315 - 20 Kg, R$230,00 20 - 25 Kg, R$270,00 **25 - 30 Kg, R$304,66 Prazo:** A vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Vale Verde, 20 de Março de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:23D9E71E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÕES CANINAS E FELINAS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÕES CANINAS E FELINAS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a prestação dos serviços de **CREDENCIAMENTO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÕES CANINAS e FELINAS** para atendimentos através da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADA**: **BAIERLE & KAPPEL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.804/0001-06. **Valor**: **Esterilização CANINO e FELINO MACHO, precificado por peso do animal:**0 -5 Kg, R$103,33
5 - 10 Kg, R$120,0010 - 15 Kg, R$136,6615 - 20 Kg, R$156,0020 - 25 Kg, R$176,0025 - 30 Kg, R$200,00, Esterilização **CANINO e FELINO FÊMEA**, precificado por peso do animal:0 -5 Kg, R$146,665 - 10 Kg, R$170,0010 - 15 Kg, R$203,3315 - 20 Kg, R$230,00 20 - 25 Kg, R$270,00 **25 - 30 Kg, R$304,66 Prazo:** A vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Vale Verde, 20 de Março de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:75A7059C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital de Concorrência nº 007/2023, com fundamento no Art. 38, inciso IX e Art. 49, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CF7F4EE8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5BA19ECA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de materiais gráficos e impressos personalizados. A abertura das propostas será no dia 10/04/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F8C67215

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de psicologia. As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados a partir do dia 27/03/2024, no portal de compras públicas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:325B3F3E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 15/2024, com o previsto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operacionalização da Usina de Triagem da Linha Estrela, com fornecimento de maquinário, pesagem de dos resíduos utilizando a balança rodoviária, carregamento dos contêineres e compactação da carga para transporte para aterro sanitário. Credor: HAMPEL VILELA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 383.138,04 (trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2AA7C4B2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço do 3º colocado para os itens nº 01 e 02 (Lixeira metálica), oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2023, que Registrou os Preços de Lixeiras Comunitárias para o armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos. Data da assinatura: 25/03/2024. Validade: 27/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:920C0EAE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Prestação de serviços de na modalidade de Assistência Técnica e Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos a fim de elaborar o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Venâncio Aires. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor: R$ 163.355,81 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, que tem por objeto: Prestação de serviços de na modalidade de Assistência Técnica e Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos a fim de elaborar o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Venâncio Aires, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas". Dotação Orçamentária: 2024/363 – 06.01.15.451.0024.2043 – Manutenção Serviços de Engenharia e Urbanismo. Vigência: O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 163.355,81 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Data da Ass: 25/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FA570384

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos às famílias/usuários inscritas no Cadastro Único/Bolsa Família, devidamente selecionadas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 2024/753 – 10.01.11.333.0018.2076 – Fomento a qualificação Profissional. Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global de R$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais). Data da Ass: 18/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:82B0D750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046

Autoriza a unificação dos lotes 01 e 02 da Quadra "A", localizada no Loteamento SANTORINI, nos fundos da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 01 (um) e 02 (dois) da Quadra "A", localizado no Loteamento SANTORINI, nos fundos da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA**, conforme matriculas nº 10.442 e 10.443 do Registro de Imóveis e Comarca de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 01 (um) da Quadra "A", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: LOTE URBANO N°1, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO SANTORINI, na zona urbana da cidade de XANGRI-LÁ/RS, setor 398 (trezentos e noventa e oito), possuindo área superficial de 696,43m2 (seiscentos e noventa e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sudoeste, onde faz frente, em dois seguimentos, em linha reta na extensão de 20,51m (vinte metros e cinqüenta e um centímetros) e em linha curva na extensão de 6,43m (seis metros e quarenta e três centímetros), no alinhamento da Rua Mykonos (antiga Alameda A), ao Nordeste, onde faz fundos, na extensão de 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros), com terras que são ou foram de Evandro Bavaresco da Silveira, ao Noroeste na extensão de 25,03m (vinte e cinco metros e três centímetros), com o lote 03 (três), ao Sudeste, na extensão de 22,35m (vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros), onde faz frente e também forma esquina com a Rua Elias João de Medeiros. No quarteirão Formado pela Rua Mykonos

(antiga Alameda A), Rua Projetada 01, terras que são ou foram de Evandro Bavaresco da Silva e Rua Elias João de Medeiros.

A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 205/2024 – Aprova Digital e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B1CF0DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047

Autoriza o desdobro de um terreno rural com destinação urbana, conforme averbação nº: 5 da matrícula 11.489, do Registro de Imóveis de , no Município de /RS, de propriedade de DORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro de um terreno rural com destinação urbana, conforme averbação nº: 5 da matrícula 11.489, do Registro de Imóveis de , no Município de /RS, de propriedade de **DORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** conforme matrícula nº 11.489 do Registro de Imóveis de /RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo será desdobrada em áreas, que serão denominadas: **Área 01-C1 (um C um), Área 01-C2 (um C dois) e Área 01-C3 (um C três),** com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.489

IMÓVEL: Um terreno rural, situado na Zona Rural, denominado de **Área 01-C** (um-C), localizado no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, no município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **30,9732ha** (trinta hectares e noventa e sete ares e trinta e dois centiares) tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A8M-M-2052**, (Longitude: -50°03'47.153", Latitude: -29°47'34.626" e Altitude: 5,15 m); 107°08' e 300,61 m até o vértice **A8M-M-2389**, (Longitude: -50°03'36.457", Latitude: -29°47'37.503" e Altitude: 6,91 m); confrontando a esquerda com Celso Ricardo Folberg RI 102.499 (Capão da Canoa/RS), antes Nidar Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste, segue confrontando com ICAP Investimentos Imobiliários Ltda, RI 1400 – /RS, (antes Celso R. Folberg) com os seguintes azimutes e distâncias: 107°08' e 147,98 m até o vértice **A8M-M-3018**, (Longitude: -50°03'31.192" , Latitude: -29°47'38.919" e Altitude: 7,62 m); 107°08' e 791,98 m até o vértice **A8M-M-2051**, (Longitude: -50°03'03.012", Latitude: -29°47'46.498" e Altitude: 7,82 m); deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ERS 389, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°08' e 9,61 m até o vértice **A8M-M-3019**, (Longitude: -50°03'02.670" , Latitude: -29°47'46.590" e Altitude: 8,02 m); 206°52' e 130,67 m até o vértice **A8M-M-3020**, (Longitude: -50°03'04.870" , Latitude: -29°47'50.375" e Altitude: 10,89 m); 209°33' e 136,72 m até o vértice **A8M-M-3036**, (Longitude: -50°03'07.382" , Latitude: -29°47'54.237" e Altitude: 8,38 m); deste, segue confrontando com ÁREA 01-D, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°07' e 816,14 m até o vértice **A8M-M-3037**, (Longitude: -50°03'36.423", Latitude: -29°47'46.429" e Altitude: 7,10 m); deste, segue confrontando com ÁREA 01-E, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°08' e 297,18 m até o vértice **A8M-M-3039**, (Longitude: -50°03'46.997", Latitude: -29°47'43.585" e Altitude: 4,85 m); deste, segue confrontando com ÁREA 01-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°11' e 11,98 m até o vértice **A8M-M-3038**, (Longitude: -50°03'47.423", Latitude: -29°47'43.470" e Altitude: 4,10 m); deste, segue confrontando com CELSO RICARDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°32' e 74,47 m até o vértice **A8M-M-253**, (Longitude: -50°03'46.727" , Latitude: -29°47'41.129" e Altitude: 5,20 m); 356°43' e 200,56 m até o vértice **A8M-M-252**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. O imóvel da presente matrícula, foi GEORREFERENCIADO, com a descrição a seguir:

SITUAÇÃO PROPOSTA DO DESDOBRO:

Área 01-C1 (PARTE DA ÁREA 01-C)

IMÓVEL: Um terreno Urbano, denominado de **Área 01-C1** (UM-C-UM), localizado em área urbana especial, no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, atualmente fundos da praia deste município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **291.360,70 m²** (duzentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta metros e setenta decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A8M-M-0252**, de coordenadas **N 6.703.789,05** m e **E 590.551,07**m; deste, segue confrontando com ITACIR BANDIERA ARSEGO - RI 10.894 XANGRI-LÁ (ANTES CELSO RICARDO FOLBERG - RI 102.499 CAPÃO DA CANOA), no azimute de 107°08', na distância de 300,61 m; até o vértice **A8M-M-2389**, de coordenadas **N 6.703.698,15**m e **E 590.837,53**m; deste, segue confrontando com o loteamento Nova (antes ICAP Investimentos Imobiliários Ltda), no azimute de 107°08', na distância de 147,97 m; até o vértice **A8M-M-3018**, de coordenadas **N 6.703.653,49**m e **E 590.978,54**m; no azimute de 107°08', na distância de 790,75 m; até o vértice **A8M-M-0251**, de coordenadas **N 6.703.414,30**m e **E 591.732,01**m; deste, segue confrontando com Área 01-C3 (parte restante da área 01-C – destinada à via pública), no azimute de 206°01', na distância de 40,77 m; até o vértice **V1**, de coordenadas **N 6.703.377,81**m e **E 591.713,82**m; no azimute de 206°23', na distância de 40,25 m; até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.703.341,91**m e **E 591.695,64**m; no azimute de 207°35', na distância de 39,37 m; até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.703.307,19**m e **E 591.677,13**m; no azimute de 208°57', na distância de 19,74 m; até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.703.290,01**m e **E 591.667,42**m; no azimute de 209°55', na distância de 17,44 m; até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.703.274,97**m e **E 591.658,60**m; no azimute de 213°16', na distância de 23,64 m; até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.703.255,29**m e **E 591.645,48**m; no azimute de 216°51', na distância de 66,35 m; até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.703.202,56**m e **E 591.605,25**m; no azimute de 222°29', na distância de 3,30 m; até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.703.200,14**m e **E 591.603,01**m; no azimute de 235°49', na distância de 3,34 m; até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.703.198,30**m e **E 591.600,22**m; no azimute de 249°54', na distância de 3,32 m; até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.703.197,17**m e **E 591.597,10**m; no azimute de 263°15', na distância de 3,41 m; até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.703.196,81**m e **E 591.593,70**m; no azimute de 275°10', na distância de 2,40 m; até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.703.197,04**m e **E 591.591,33**m; no azimute de 283°18', na distância de 1,74 m; até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.703.197,47**m e **E 591.589,63**m; e deste segue confrontando com a **área 01-C2**, no azimute de 287°08', na distância de 439,43 m; até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.703.330,34**m e **E 591.170,92**m; no azimute de 295°29', na distância de 7,59 m; até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.703.333,66**m e **E 591.164,08**m; no

azimute de 306°09', na distância de 7,62 m; até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.703.338,20**m e **E 591.157,99**m; no azimute de 303°34', na distância de 8,57 m; até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.703.342,99**m e **E 591.150,89**m; no azimute de 293°32', na distância de 8,55 m; até o vértice **V18**, de coordenadas **N 6.703.346,48**m e **E 591.143,06**m; no azimute de 287°08', na distância de 129,70 m; até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.703.385,70**m e **E 591.019,47**m; no azimute de 280°47', na distância de 8,72 m; até o vértice **V20**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 591.010,94**m; no azimute de 272°29', na distância de 5,67 m; até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.703.387,69**m e **E 591.005,27**m; no azimute de 266°18', na distância de 5,27 m; até o vértice **V22**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 590.999,99**m; no azimute de 269°41', na distância de 5,45 m; até o vértice **V23**, de coordenadas **N 6.703.387,40**m e **E 590.994,54**m; no azimute de 276°21', na distância de 3,89 m; até o vértice **V24**, de coordenadas **N 6.703.387,86**m e **E 590.990,69**m; no azimute de 283°44', na distância de 5,83 m; até o vértice **V25**, de coordenadas **N 6.703.389,30**m e **E 590.985,03**m; no azimute de 287°08', na distância de 461,95 m; até o vértice **V26**, de coordenadas **N 6.703.528,97**m e **E 590.544,85**m; deste, segue confrontando com ITACIR BANDIERA ARSEGO - 10.894 - RI XANGRI-LÁ (ANTES CELSO RICARDO FOLBERG - RI 102.499 CAPÃO DA CANOA), no azimute de 14°32', na distância de 61,97 m; até o vértice **A8M-M-0253**, de coordenadas **N 6.703.588,77**m e **E 590.560,88**m; no azimute de 356°43' na distância de 200,56 m, até o vértice **A8M-M-0252**, fechando assim o perímetro acima descrito. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

AVERBAÇÃO FAIXA NÃO EDIFICANTE: Uma faixa de terra situada entre a Área 1-C1 e a Área 01-C3, denominada de Faixa não Edificante com área de **880,60m2** (Oitocentos e oitenta metros e sessenta decímetros quadrados) assim descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V0**, de coordenadas **N 6.703.415,63**m e **E 591.727,83**m; deste, segue confrontando com o loteamento Nova (antes ICAP Investimentos Imobiliários Ltda, RI 1400 - /RS), no azimute de 107°09', na distância de 4,38 m; até o vértice **A8M-M-0251**, de coordenadas **N 6.703.414,30**m e **E 591.732,01**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01 - C3, no azimute de 206°01', na distância de 40,77 m; até o vértice **V1**, de coordenadas **N 6.703.377,81**m e **E 591.713,82**m; no azimute de 206°23', na distância de 40,25 m; até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.703.341,91**m e **E 591.695,64**m; no azimute de 207°35', na distância de 39,37 m; até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.703.307,19**m e **E 591.677,13**m; no azimute de 208°57', na distância de 19,74 m; até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.703.290,01**m e **E 591.667,42**m; no azimute de 209°55', na distância de 17,44 m; até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.703.274,97**m e **E 591.658,60**m; no azimute de 213°16', na distância de 23,64 m; até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.703.255,29**m e **E 591.645,48**m; no azimute de 216°49', na distância de 23,39 m; até o vértice **V7B**, de coordenadas **N 6.703.236,69**m e **E 591.631,29**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01 - C1, no azimute de 29°34', na distância de 75,65 m; até o vértice **V7C**, de coordenadas **N 6.703.302,18**m e **E 591.669,15**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01 – C1, no azimute de 26°52', na distância de 127,75 m, até o vértice **V0**, fechando assim o perímetro acima descrito. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

Área 01-C2 (PARTE RESTANTE DA ÁREA 01-C – DESTINADA À VIA PÚBLICA)

IMÓVEL: Um terreno Urbano, denominado de **ÁREA 01-C2** (UM-C-DOIS), destinado à VIA PÚBLICA, localizado em área urbana especial, localizado no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, atualmente fundos da praia deste município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **15.251,39 m²** (Quinze mil duzentos e cinqüenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados) tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V26**, de coordenadas **N 6.703.528,97**m e **E 590.544,85**m;deste, segue confrontando com ÁREA 01 - C1 (Remanescente), no azimute de 107°08', na distância de 461,95 m; até o vértice **V25**, de coordenadas **N 6.703.389,30**m e **E 590.985,03**m; no azimute de 103°44', na distância de 5,83 m; até o vértice **V24**, de coordenadas **N 6.703.387,86**m e **E 590.990,69**m; no azimute de 96°21', na distância de 3,89 m; até o vértice **V23**, de coordenadas **N 6.703.387,40**m e **E 590.994,54**m; no azimute de 89°41', na distância de 5,45 m; até o vértice **V22**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 590.999,99**m; no azimute de 86°18', na distância de 5,27 m; até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.703.387,69**m e **E 591.005,27**m; no azimute de 92°29', na distância de 5,67 m; até o vértice **V20**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 591.010,94**m; no azimute de 100°47', na distância de 8,72 m; até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.703.385,70**m e **E 591.019,47**m; no azimute de 107°08', na distância de 129,70 m; até o vértice **V18**, de coordenadas **N 6.703.346,48**m e **E 591.143,06**m; no azimute de 113°32', na distância de 8,55 m; até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.703.342,99**m e **E 591.150,89**m; no azimute de 123°34', na distância de 8,57 m; até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.703.338,20**m e **E 591.157,99**m; no azimute de 126°09', na distância de 7,62 m; até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.703.333,66**m e **E 591.164,08**m; no azimute de 115°29', na distância de 7,59 m; até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.703.330,34**m e **E 591.170,92**m; no azimute de 107°08', na distância de 439,43 m; até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.703.197,47**m e **E 591.589,63**m; no azimute de 103°18', na distância de 1,74 m; até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.703.197,04**m e **E 591.591,33**m; no azimute de 95°10', na distância de 2,40 m; até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.703.196,81**m e **E 591.593,70**m; deste, segue confrontando com Área 01-C3 (PARTE RESTANTE DA ÁREA 01-C – DESTINADA À VIA PÚBLICA), no azimute de 108°23', na distância de 28,10 m; até o vértice **V7A**, de coordenadas **N 6.703.187,74**m e **E 591.620,28**m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ERS 389, no azimute de 209°35', na distância de 12,78 m; até o vértice **A8M-M-3036**, de coordenadas **N 6.703.176,67**m e **E 591.613,88**m; deste, segue confrontando com ÁREA 1-D (RI 13.790 -), no azimute de 287°07', na distância de 816,14 m; até o vértice **A8M-M-3037**, de coordenadas **N 6.703.423,40**m e **E 590.836,19**m; deste, segue confrontando com ÁREA 1-E (RI 11.491 -), no azimute de 287°08', na distância de 297,18 m; até o vértice **A8M-M-3039**, de coordenadas **N 6.703.513,23**m e **E 590.553,03**m; deste, segue confrontando com ÁREA 1-A (RI 11.487 –), no azimute de 287°11', na distância de 11,98 m; até o vértice **A8M-M-3038**, de coordenadas **N 6.703.516,86**m e **E 590.541,60**m; deste, segue confrontando com ITACIR BANDIERA ARSEGO - RI 10.894 XANGRI-LÁ (ANTES CELSO RICARDO FOLBERG – RI 102.499 CAPÃO DA CANOA), no azimute de 14°33', na distância de 12,50 m até o vértice V26; fechando assim o perímetro acima descrito .*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

Área 01-C3 (parte restante da área 01-C – destinada à via pública)

IMÓVEL: Um terreno Urbano, denominado de **ÁREA 01-C3** (UM-C-TRÊS), destinado à VIA PÚBLICA, localizado em área urbana especial, no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, atualmente fundos da praia deste município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **3.119,91 m²** (Três mil cento e dezenove metros e noventa e um decímetros quadrados) tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V0**, de coordenadas **N 6.703.414,30**m e **E 591.732,01**m; deste, segue confrontando com o loteamento Nova (antes ICAP Investimentos Imobiliários Ltda, RI 1400 – /RS), no azimute de 107°10', na distância de 10,84 m; até o vértice **A8M-M-3019**, de coordenadas **N 6.703.411,02**m e **E 591.742,34**m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ERS 389, no azimute de 206°52', na distância de 130,67 m; até o vértice **A8M-M-3020**, de coordenadas **N 6.703.294,98**m e **E 591.682,31**m; no azimute de 209°33', na distância de 123,94 m; até o vértice **V7A**, de coordenadas **N 6.703.187,74**m e **E 591.620,28**m; deste, segue confrontando com Área 01-C2 (PARTE RESTANTE DA ÁREA 01-C – DESTINADA À VIA PÚBLICA), no

azimute de 288°23', na distância de 28,10 m; até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.703.196,81**m e **E 591.593,70**m; deste, segue confrontando com ÁREA 01-C1 (PARTE DA ÁREA 01-C), no azimute de 83°15', na distância de 3,41 m; até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.703.197,17**m e **E 591.597,10**m; no azimute de 69°54', na distância de 3,32 m; até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.703.198,30**m e **E 591.600,22**m; no azimute de 55°49', na distância de 3,34 m; até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.703.200,14**m e **E 591.603,01**m; no azimute de 42°29', na distância de 3,30 m; até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.703.202,56**m e **E 591.605,25**m; no azimute de 36°51', na distância de 66,35 m; até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.703.255,29**m e **E 591.645,48**m; no azimute de 33°16', na distância de 23,64 m; até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.703.274,97**m e **E 591.658,60**m; no azimute de 29°55', na distância de 17,44 m; até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.703.290,01**m e **E 591.667,42**m; no azimute de 28°57', na distância de 19,74 m; até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.703.307,19**m e **E 591.677,13**m; no azimute de 27°35', na distância de 39,37 m; até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.703.341,91**m e **E 591.695,64**m; no azimute de 26°23', na distância de 40,25 m; até o vértice **V1**, de coordenadas **N 6.703.377,81**m e **E 591.713,82**m; no azimute de **26°01'**, na distância de 40,77 m, até o vértice **V0**, fechando assim o perímetro acima descrito *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Art. 2º O presente desdobro é realizado com base no Processo Administrativo nº 1321/2023 (APROVA DIGITAL) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 44 de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D6738461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048

Regulamenta a regularização e aprovação de projetos dos próprios municipais.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de junho de 2008. **Decreta:**

Art. 1º A Aprovação de Licenciamento para os processos dos próprios municipais deverão tramitar através do sistema informatizado de aprovação de projetos, atendendo a legislação vigente, subdividido em duas etapas:
I – Certidão de Aprovação para os Próprios Municipais – A ser protocolada pelos técnicos de execução municipal, conforme trâmite estabelecido no processo. Devendo conter apenas projeto arquitetônico, assim como ART/RRT do projeto apresentado, sendo dispensada a exigência de projetos complementares e seus registros no conselho.
II – Alvará de construção para os Próprios Municipais – A ser protocolado pela empresa contratada para execução de obra, conforme trâmite estabelecido no processo. Devendo conter, além dos documentos na Certidão de Aprovação pelo executivo, contrato de prestação de serviços, projetos complementares, e ART/RRT de projetos e execução de todos os projetos apresentados

Ar. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C40D386B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049

Abre crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Segurança Pública.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**13**	**Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		2133	Manutenção da Segurança Pública		
Elemento	1345	33.50.43/0720	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	550.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2128	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	1297	33.91.97/0720	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RI	R$	550.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.104926/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E409F0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050

Autoriza a unificação do lote 09 e uma área de terras urbanas nos fundos do lote 09, da Quadra 63, antiga 8-L, situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MIRNA CONRAD.

CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o

cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação do lote 09 (nove) e uma área de terras urbanas nos fundos do lote 09 (nove) da Quadra 8-L (oito L), que pelo cadastro municipal é Quadra 63 (sessenta e três), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme a Matrícula nº 61.415 Registro de Imóveis de Capão da Canoa, de propriedade de **MIRNA CONRAD.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 09** (nove) da Quadra 8-L (oito L), que pelo cadastro municipal é Quadra 63 (sessenta e três), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel – Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 09 (nove) e área verde nos fundos do Lote 09 (nove), que farão parte de um único lote, denominado **Lote 09 (nove)**, da quadra 63 (sessenta e três), antiga quadra 8-L (oito-L), setor 373 (trezentos e setenta e três), com a área superficial de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m (doze metros) de frente, confrontando a Leste com a Rua Rio Mampituba; medindo 12,00 m (doze metros) de fundos, confrontando a Oeste com área verde nos fundos o Lote 08 (oito); por um lado, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com a Alameda Rio da Ilha; e, pelo outro lado, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 10 (dez) e com a área verde nos fundos do Lote 10 (dez); encontra-se na esquina formada pela rua Rio Mampituba e alameda Rio da Ilha, estando no quarteirão formado pela rua Rio Mampituba, rua Rio dos Sinos, rua Rio da Várzea e alameda Rio da Ilha e mais uma casa em alvenaria com a área construída de 131,90m² (cento e trinta e um metros e noventa decímetros quadrados).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 1867/2023 – Aprova Digital e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0827D8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051

Autoriza o desdobro de um terreno rural com destinação urbana, conforme averbação nº: 5 da matrícula 11.489, do Registro de Imóveis de , no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de DORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro de um terreno rural com destinação urbana, conforme averbação nº: 5 da matrícula 11.489, do Registro de Imóveis de , no Município de /RS, de propriedade de **DORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** conforme matrícula nº 11.489 do Registro de Imóveis de /RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo será desdobrada em áreas, que serão denominadas: **Área 01-C1 (um C um), Área 01-C2 (um C dois) e Área 01-C3 (um C três),** com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.489

IMÓVEL: Um terreno rural, situado na Zona Rural, denominado de **Área 01-C** (um-C), localizado no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, no município de Xangri-Lá /RS, com área superficial de **30,9732ha** (trinta hectares e noventa e sete ares e trinta e dois centiares) tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A8M-M-2052**, (Longitude: -50°03'47.153", Latitude: -29°47'34.626" e Altitude: 5,15 m); 107°08' e 300,61 m até o vértice **A8M-M-2389**, (Longitude: -50°03'36.457", Latitude: -29°47'37.503" e Altitude: 6,91 m); confrontando a esquerda com Celso Ricardo Folberg RI 102.499 (Capão da Canoa/RS), antes Nidar Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste, segue confrontando com ICAP Investimentos Imobiliários Ltda, RI 1400 – /RS, (antes Celso R. Folberg) com os seguintes azimutes e distâncias: 107°08' e 147,98 m até o vértice **A8M-M-3018**, (Longitude: -50°03'31.192" , Latitude: -29°47'38.919" e Altitude: 7,62 m); 107°08' e 791,98 m até o vértice **A8M-M-2051**, (Longitude: -50°03'03.012", Latitude: -29°47'46.498" e Altitude: 7,82 m); deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ERS 389, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°08' e 9,61 m até o vértice **A8M-M-3019**, (Longitude: -50°03'02.670" , Latitude: -29°47'46.590" e Altitude: 8,02 m); 206°52' e 130,67 m até o vértice **A8M-M-3020**, (Longitude: -50°03'04.870" , Latitude: -29°47'50.375" e Altitude: 10,89 m); 209°33' e 136,72 m até o vértice **A8M-M-3036**, (Longitude: -50°03'07.382" , Latitude: -29°47'54.237" e Altitude: 8,38 m); deste, segue confrontando com ÁREA 01-D, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°07' e 816,14 m até o vértice **A8M-M-3037**, (Longitude: -50°03'36.423", Latitude: -29°47'46.429" e Altitude: 7,10 m); deste, segue confrontando com ÁREA 01-E, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°08' e 297,18 m até o vértice **A8M-M-3039**, (Longitude: -50°03'46.997", Latitude: -29°47'43.585" e Altitude: 4,85 m); deste, segue confrontando com ÁREA 01-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°11' e 11,98 m até o vértice **A8M-M-3038**, (Longitude: -50°03'47.423", Latitude: -29°47'43.470" e Altitude: 4,10 m); deste, segue confrontando com CELSO RICARDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°32' e 74,47 m até o vértice **A8M-M-253**, (Longitude: -50°03'46.727" , Latitude: -29°47'41.129" e Altitude: 5,20 m); 356°43' e 200,56 m até o vértice **A8M-M-252**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. O imóvel da presente matrícula, foi GEORREFERENCIADO, com a descrição a seguir:

SITUAÇÃO PROPOSTA DO DESDOBRO:

Área 01-C1 (PARTE DA ÁREA 01-C)

IMÓVEL: Um terreno Urbano, denominado de **Área 01-C1** (UM-C-UM), localizado em área urbana especial, no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, atualmente fundos da praia deste município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **291.398,00 m²** (duzentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e oito metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A8M-M-0252**, de coordenadas **N 6.703.789,05** m e **E 590.551,07**m; deste, segue confrontando com ITACIR BANDIERA ARSEGO - RI 10.894 XANGRI-LA (ANTES CELSO RICARDO FOLBERG - RI 102.499 CAPÃO DA CANOA),

no azimute de 107°08', na distância de 300,61 m; até o vértice **A8M-M-2389**, de coordenadas **N 6.703.698,15**m e **E 590.837,53**m; deste, segue confrontando com o loteamento Nova (antes ICAP Investimentos Imobiliários Ltda), no azimute de 107°08', na distância de 147,97 m; até o vértice **A8M-M-3018**, de coordenadas **N 6.703.653,49**m e **E 590.978,54**m; no azimute de 107°08', na distância de 790,75 m; até o vértice **A8M-M-0251**, de coordenadas **N 6.703.414,30**m e **E 591.732,01**m; deste, segue confrontando com Área 01-C3 (parte restante da área 01-C – destinada à via pública), no azimute de 206°01', na distância de 40,77 m; até o vértice **V1**, de coordenadas **N 6.703.377,81**m e **E 591.713,82**m; no azimute de 206°23', na distância de 40,25 m; até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.703.341,91**m e **E 591.695,64**m; no azimute de 207°35', na distância de 39,37 m; até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.703.307,19**m e **E 591.677,13**m; no azimute de 208°57', na distância de 19,74 m; até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.703.290,01**m e **E 591.667,42**m; no azimute de 209°55', na distância de 17,44 m; até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.703.274,97**m e **E 591.658,60**m; no azimute de 213°16', na distância de 23,64 m; até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.703.255,29**m e **E 591.645,48**m; no azimute de 216°51', na distância de 66,35 m; até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.703.202,56**m e **E 591.605,25**m; no azimute de 222°29', na distância de 3,30 m; até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.703.200,14**m e **E 591.603,01**m; no azimute de 235°49', na distância de 3,34 m; até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.703.198,30**m e **E 591.600,22**m; no azimute de 249°54', na distância de 3,32 m; até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.703.197,17**m e **E 591.597,10**m; no azimute de 263°15', na distância de 3,41 m; até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.703.196,81**m e **E 591.593,70**m; no azimute de 275°10', na distância de 2,40 m; até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.703.197,04**m e **E 591.591,33**m; no azimute de 283°18', na distância de 1,74 m; até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.703.197,47**m e **E 591.589,63**m; e deste segue confrontando com a **área 01-C2**, no azimute de 287°08', na distância de 439,43 m; até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.703.330,34**m e **E 591.170,92**m; no azimute de 295°29', na distância de 7,59 m; até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.703.333,66**m e **E 591.164,08**m; no azimute de 306°09', na distância de 7,62 m; até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.703.338,20**m e **E 591.157,99**m; no azimute de 303°34', na distância de 8,57 m; até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.703.342,99**m e **E 591.150,89**m; no azimute de 293°32', na distância de 8,55 m; até o vértice **V18**, de coordenadas **N 6.703.346,48**m e **E 591.143,06**m; no azimute de 287°08', na distância de 129,70 m; até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.703.385,70**m e **E 591.019,47**m; no azimute de 280°47', na distância de 8,72 m; até o vértice **V20**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 591.010,94**m; no azimute de 272°29', na distância de 5,67 m; até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.703.387,69**m e **E 591.005,27**m; no azimute de 266°18', na distância de 5,27 m; até o vértice **V22**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 590.999,99**m; no azimute de 269°41', na distância de 5,45 m; até o vértice **V23**, de coordenadas **N 6.703.387,40**m e **E 590.994,54**m; no azimute de 276°21', na distância de 3,89 m; até o vértice **V24**, de coordenadas **N 6.703.387,86**m e **E 590.990,69**m; no azimute de 283°44', na distância de 5,83 m; até o vértice **V25**, de coordenadas **N 6.703.389,30**m e **E 590.985,03**m; no azimute de 287°08', na distância de 461,95 m; até o vértice **V26**, de coordenadas **N 6.703.528,97**m e **E 590.544,85**m; deste, segue confrontando com ITACIR BANDIERA ARSEGO - 10.894 - RI XANGRI-LÁ (ANTES CELSO RICARDO FOLBERG - RI 102.499 CAPÃO DA CANOA), no azimute de 14°32', na distância de 61,97 m; até o vértice **A8M-M-0253**, de coordenadas **N 6.703.588,77**m e **E 590.560,88**m; no azimute de 356°43' na distância de 200,56 m, até o vértice **A8M-M-0252**, fechando assim o perímetro acima descrito. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

AVERBAÇÃO FAIXA NÃO EDIFICANTE: Uma faixa de terra situada entre a Área 01-C1 e a Área 01-C3, denominada de Faixa não Edificante com área de **880,60m2** (Oitocentos e oitenta metros e sessenta decímetros quadrados) assim descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V0**, de coordenadas **N 6.703.415,63**m e **E 591.727,83**m; deste, segue confrontando com o loteamento Nova (antes ICAP Investimentos Imobiliários Ltda, RI 1400 - /RS), no azimute de 107°09', na distância de 4,38 m; até o vértice **A8M-M-0251**, de coordenadas **N 6.703.414,30**m e **E 591.732,01**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01 - C3, no azimute de 206°01', na distância de 40,77 m; até o vértice **V1**, de coordenadas **N 6.703.377,81**m e **E 591.713,82**m; no azimute de 206°23', na distância de 40,25 m; até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.703.341,91**m e **E 591.695,64**m; no azimute de 207°35', na distância de 39,37 m; até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.703.307,19**m e **E 591.677,13**m; no azimute de 208°57', na distância de 19,74 m; até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.703.290,01**m e **E 591.667,42**m; no azimute de 209°55', na distância de 17,44 m; até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.703.274,97**m e **E 591.658,60**m; no azimute de 213°16', na distância de 23,64 m; até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.703.255,29**m e **E 591.645,48**m; no azimute de 216°49', na distância de 23,39 m; até o vértice **V7B**, de coordenadas **N 6.703.236,69**m e **E 591.631,29**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01 - C1, no azimute de 29°34', na distância de 75,65 m; até o vértice **V7C**, de coordenadas **N 6.703.302,18**m e **E 591.669,15**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01 – C1, no azimute de 26°52', na distância de 127,75 m, até o vértice **V0**, fechando assim o perímetro acima descrito. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

Área 01-C2 (PARTE RESTANTE DA ÁREA 01-C – DESTINADA À VIA PÚBLICA)

IMÓVEL: Um terreno Urbano, denominado de **ÁREA 01-C2** (UM-C-DOIS), destinado à VIA PÚBLICA, localizado em área urbana especial, localizado no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, atualmente fundos da praia deste município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **15.214,09 m²** (Quinze mil duzentos e quatorze metros e nove decímetros quadrados) tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V26**, de coordenadas **N 6.703.528,97**m e **E 590.544,85**m; deste, segue confrontando com ÁREA 01 - C1 (Remanescente), no azimute de 107°08', na distância de 461,95 m; até o vértice **V25**, de coordenadas **N 6.703.389,30**m e **E 590.985,03**m; no azimute de 103°44', na distância de 5,83 m; até o vértice **V24**, de coordenadas **N 6.703.387,86**m e **E 590.990,69**m; no azimute de 96°21', na distância de 3,89 m; até o vértice **V23**, de coordenadas **N 6.703.387,40**m e **E 590.994,54**m; no azimute de 89°41', na distância de 5,45 m; até o vértice **V22**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 590.999,99**m; no azimute de 86°18', na distância de 5,27 m; até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.703.387,69**m e **E 591.005,27**m; no azimute de 92°29', na distância de 5,67 m; até o vértice **V20**, de coordenadas **N 6.703.387,38**m e **E 591.010,94**m; no azimute de 100°47', na distância de 8,72 m; até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.703.385,70**m e **E 591.019,47**m; no azimute de 107°08', na distância de 129,70 m; até o vértice **V18**, de coordenadas **N 6.703.346,48**m e **E 591.143,06**m; no azimute de 113°32', na distância de 8,55 m; até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.703.342,99**m e **E 591.150,89**m; no azimute de 123°34', na distância de 8,57 m; até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.703.338,20**m e **E 591.157,99**m; no azimute de 126°09', na distância de 7,62 m; até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.703.333,66**m e **E 591.164,08**m; no azimute de 115°29', na distância de 7,59 m; até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.703.330,34**m e **E 591.170,92**m; no azimute de 107°08', na distância de 439,43 m; até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.703.197,47**m e **E 591.589,63**m; no azimute de 103°18', na distância de 1,74 m; até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.703.197,04**m e **E 591.591,33**m; no azimute de 95°10', na distância de 2,40 m; até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.703.196,81**m e **E 591.593,70**m; deste, segue confrontando com Área 01-C3 (PARTE RESTANTE DA ÁREA 01-C – DESTINADA À VIA PÚBLICA), no azimute de 108°23', na distância de 28,10 m; até o vértice **V7A**, de coordenadas **N 6.703.187,74**m e **E 591.620,28**m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ERS 389, no azimute de 209°35', na distância de 12,78 m; até o vértice **A8M-M-3036**, de coordenadas **N 6.703.176,67**m e **E 591.613,88**m; deste, segue confrontando com ÁREA 1-D (RI 13.790 -), no azimute de 287°07', na distância de 816,14 m; até o vértice **A8M-M-3037**, de coordenadas **N 6.703.423,40**m e **E 590.836,19**m; deste, segue confrontando com

ÁREA 1-E (RI 11.491 -), no azimute de 287°08', na distância de 297,18 m; até o vértice **A8M-M-3039**, de coordenadas **N 6.703.513,23**m e **E 590.553,03**m; deste, segue confrontando com ÁREA 1-A (RI 11.487 –), no azimute de 287°11', na distância de 11,98 m; até o vértice **A8M-M-3038**, de coordenadas **N 6.703.516,86**m e **E 590.541,60**m; deste, segue confrontando com ITACIR BANDIERA ARSEGO - RI 10.894 XANGRI-LÁ (ANTES CELSO RICARDO FOLBERG – RI 102.499 CAPÃO DA CANOA), no azimute de 14°33', na distância de 12,50 m até o vértice V26; fechando assim o perímetro acima descrito .*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

Área 01-C3 (parte restante da área 01-C – destinada à via pública)
IMÓVEL: Um terreno Urbano, denominado de **ÁREA 01-C3** (UM-C-TRÊS), destinado à VIA PÚBLICA, localizado em área urbana especial, no lugar denominado Banhado do Meio, Malvas e Poços, atualmente fundos da praia deste município de Xangri-Lá/RS, com área superficial de **3.119,91 m²** (Três mil cento e dezenove metros e noventa e um decímetros quadrados) tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V0**, de coordenadas **N 6.703.414,30**m e **E 591.732,01**m; deste, segue confrontando com o loteamento Nova (antes ICAP Investimentos Imobiliários Ltda, RI 1400 – /RS), no azimute de 107°10', na distância de 10,84 m; até o vértice **A8M-M-3019**, de coordenadas **N 6.703.411,02**m e **E 591.742,34**m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ERS 389, no azimute de 206°52', na distância de 130,67 m; até o vértice **A8M-M-3020**, de coordenadas **N 6.703.294,98**m e **E 591.682,31**m; no azimute de 209°33', na distância de 123,94 m; até o vértice **V7A**, de coordenadas **N 6.703.187,74**m e **E 591.620,28**m; deste, segue confrontando com Área 01-C2 (PARTE RESTANTE DA ÁREA 01-C – DESTINADA À VIA PÚBLICA), no azimute de 288°23', na distância de 28,10 m; até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.703.196,81**m e **E 591.593,70**m; deste, segue confrontando com ÁREA 01-C1 (PARTE DA ÁREA 01-C), no azimute de 83°15', na distância de 3,41 m; até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.703.197,17**m e **E 591.597,10**m; no azimute de 69°54', na distância de 3,32 m; até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.703.198,30**m e **E 591.600,22**m; no azimute de 55°49', na distância de 3,34 m; até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.703.200,14**m e **E 591.603,01**m; no azimute de 42°29', na distância de 3,30 m; até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.703.202,56**m e **E 591.605,25**m; no azimute de 36°51', na distância de 66,35 m; até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.703.255,29**m e **E 591.645,48**m; no azimute de 33°16', na distância de 23,64 m; até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.703.274,97**m e **E 591.658,60**m; no azimute de 29°55', na distância de 17,44 m; até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.703.290,01**m e **E 591.667,42**m; no azimute de 28°57', na distância de 19,74 m; até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.703.307,19**m e **E 591.677,13**m; no azimute de 27°35', na distância de 39,37 m; até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.703.341,91**m e **E 591.695,64**m; no azimute de 26°23', na distância de 40,25 m; até o vértice **V1**, de coordenadas **N 6.703.377,81**m e **E 591.713,82**m; no azimute de **26°01'**, na distância de 40,77 m, até o vértice **V0**, fechando assim o perímetro acima descrito *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Art. 2º O presente desdobro é realizado com base no Processo Administrativo nº 1321/2023 (APROVA DIGITAL) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 47 de 04 de março de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3897B325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Gabinete do Pefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		1083	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	1498	44.90.52/0700	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.87547/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B969A30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.975.500,00 (cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, II e III Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 5.975.500,00 (cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	330	33.90.30/0501	Material de Consumo	R$	170.000,00
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	334	33.90.30/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Proj/Ativ		1072	Construção, Pavimentação,		

			Revitalização, Ampliação de Ruas		
Elemento	1110	44.90.51/0755	Obras e Instalações	R$	610.000,00
Proj/Ativ		1072	Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação de Ruas		
Elemento	1110	44.90.51/0755	Obras e Instalações	R$	2.326.500,00
Proj/Ativ		1072	Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação de Ruas		
Elemento	1499	44.90.51/0500	Obras e Instalações	R$	2.819.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do **Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).**

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do **Superávit Financeiro, no valor de R$ 5.145.500,00 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	349	33.90.39/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	220.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.103269/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6E8B54FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054

Abre crédito suplementar no valor de R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, II e III Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.30/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	21.960,00

Dotação Anulada no Executivo

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Desenvolvimento Manutenção e Modernização da Ação Legislativa		
Elemento	745	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	21.960,00

Dotação Anulada para Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Proc.110084/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9F0B6C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055

Autoriza o desdobro do lote 04 (quatro), da quadra 210 (duzentos e dez), (antiga 5G), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), localizado na Praia de ATLÂNTIDA, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, de propriedade de VALTER DOUGLAS BORGES.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro do Lote 04 (quatro) da Quadra 210 (duzentos e dez), (antiga 5G), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), localizado na praia de ATLÂNTIDA, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, conforme Matrícula nº 8.571 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS em nome de **VALTER DOUGLAS BORGES.**

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desdobrado dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 4A** (quatro A) e **Lote 4B** (quatro B) da Quadra 210 (duzentos e dez), (antiga 5G), com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 4A
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do **lote 04A (quatro A)** desmembrado, da quadra 210 (duzentos e dez), antiga quadra 5-G, setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de 458,85m² (quatrocentos e cinqüenta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00m (quinze metros) de frente, confrontando ao Leste com a Avenida Vereador Manoel André Sant'Helena (antiga avenida Inter Balneários); medindo 8,50m (oito metros e cinqüenta centímetros) de fundos, confrontando a Oeste com parte do lote 02 (dois); por um lado, medindo 42,00m (quarenta e dois metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com o lote 03 (três); e, pelo outro lado, medindo 38,52m (trinta e oito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 04B (quatro B); distando 23,00m (vinte e três metros) da Rua das Acácias, localizando-se no quarteirão formado pela Avenida Vereador Manoel André Sant'Helena (antiga avenida Inter Balneários), Rua das Acácias e Avenida N.

***DESCRIÇÃO DO* LOTE 4B**

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do **lote 04B (quatro B)** desmembrado, da quadra 210 (duzentos e dez), antiga quadra 5-G, setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de 436,62m² (quatrocentos e trinta e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações:

medindo 15,00m (quinze metros) de frente, confrontando ao Leste com a Avenida Vereador Manoel André Sant'Helena (antiga avenida Inter Balneários); medindo 8,50m (oito metros e cinqüenta centímetros) de fundos, confrontando a Oeste com parte do lote 02 (dois); por um lado, medindo 38,52m (trinta e oito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com o lote 04A (quatro A); e, pelo outro lado, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 05 (cinco); distando 38,00m (trinta e oito metros) da Rua das Acácias, localizando-se no quarteirão formado pela Avenida Vereador Manoel André Sant'Helena (antiga avenida Inter Balneários), Rua das Acácias e Avenida N.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 1714/2023 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9F05072C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056

Abre crédito suplementar no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.30/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
Proj/Ativ		2109	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	811	33.90.32/0500	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuíta	R$	9.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	102	33.90.46/0500	Auxílio-Alimentação	R$	17.000,00
Proj/Ativ		2109	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	813	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.104879/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E02DBB5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057

Abre crédito suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), na Secretaria de administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	56.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	365	33.90.40/0500	Material de Consumo	R$	56.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Proc.104880/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BD643179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058

Abre crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1084	Veículo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	620	44.90.52/0500	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		08	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ		2059	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	611	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.104885/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7CF4E4EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a **da Lei 2644** de 05 de Fevereiro de 2024, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		08	Fundo Municipal da Saúde		
Proj/Ativ		1084	Veículo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	1331	44.90.52/0621	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	623	33.90.30/0621	Material de Consumo	R$	5.000,00
Proj/Ativ		1161	Aquisição Equipamentos ESF Guará – Portaria 1097/2023		
Elemento	1478	44.90.52/0621	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro, no **valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Proc.105082/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4B7C8C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Gabinete do Pefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ		1083	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	1498	44.90.52/0700	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.87543/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B3AF676E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061

Autoriza o desmembramento de uma área de terras Urbana conforme Matrícula 119.888, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de CAPESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro de uma Área de terra urbana no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **CAPESI EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA,** conforme matrícula nº 119.888 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo, que se trata do LOTE C, será desdobrada 3 em áreas, que serão denominadas: **LOTE C-6 (C seis), LOTE C-7 (C sete) e LOTE C-8 (C oito)** com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

LOTE C6

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, denominado **LOTE C6, setor 373 (trezentos e setenta e três)**, localizado entre a RS 389 (Estrada do Mar) e a Praia e Município Xangri-Lá/RS, com a área de **1.758,49 m²** (hum mil setecentos e cinquenta e oito metros e quarenta e nove decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice P5 (coordenadas E = 592.263,43 m; N = 6.702.825,36 m), que é intersecção entre o alinhamento da **Rua Pedro Hygino da Silveira** e o **lote C1** , deflete para a direita,com ângulo interno de 88°40'11" no sentido Sudeste e com distância de 32,38 m (trinta e dois metros e trinta e oito centímetros) até o vértice P6 (coordenadas E = 592.292,96 m; N = 6.702.812,09 m), confrontando à esquerda com o **lote C1.** Do vértice P6, deflete para a direitacom ângulo interno de 88°57'24" no sentido Sudoeste e com distância de

56,90 m (cinquenta e seis metros e noventa centímetros) até o vértice P10 (coordenadas E = 592.268,70 m; N = 6.702.760,62 m), confrontando à esquerda com **à rua Rio Camisas**; do vértice P10, deflete para a direita,com ângulo interno de 88°52'44"no sentido Noroeste e com distância de 30,07 m (trinta metros e sete centímetros) até o vértice P11 (coordenadas E = 592.241,76 m; N = 6.702.773,97 m) ,confrontando à esquerda com o lote C7, desmembrado.Do vértice P11, deflete para a direita, com ângulo interno de 93°29'41"no sentido Nordeste e distância de 55,77 m (cinquenta e cinco metros e setenta e sete centímetros) até o vértice P5. Início da poligonal confrontando à esquerda com **Rua Pedro Hygino da Silveira)**. Distando 29,35 m (vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros) da esquina formada entre a Rua Rio Camisas e Rua Rio Jacuí, estando o quarteirão formado pela Rua Rio Jacuí, Rua Rio Camisas, Rua Pedro Hygino da Silveira e Rua Rio dos Sinos.

LOTE C7

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, denominado **LOTE C7, setor 373 (trezentos e setenta e três)**, localizado entre a RS 389 (Estrada do Mar) e a Praia e Município Xangri-Lá/RS, com a área de **756,57 m²** (Setecentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice P11 (coordenadas E=592.241,76m; N= 6.702.773,97m), que é intersecção entre o alinhamento da **rua Pedro Hygino da Silveira** e o **lote C6**, deflete para a direita,com ângulo interno de 86°30'19"no sentido Sudeste e com distância de 30,07 m (trinta metros e sete centímetros) até o vértice P10(coordenadas E = 592.268,70m; N = 6.702.760,62m), confrontando à esquerda com o **lote C6.** Do vértice P10, deflete para a direita com ângulo interno de 91°07'16", no sentido Sudoeste e com distância de 25,23 m (vinte e cinco metros e vinte e três centímetros) até o vértice P9 (coordenadas E = 592.257,94m; N = 6.702.737,80m), confrontando à esquerda com **à rua Rio Camisas**; do vértice P9, deflete para a direita, com ângulo interno de 90°21'01", no sentido Noroeste e com distância de 29,00 m (vinte e nove metros) até o vértice P12 (coordenadas E = 592.231,65m; N = 6.702.750,00m) ,confrontando à esquerda com o lote C8, desmembrado. Do vértice P12, deflete para a direita, com ângulo interno de 92°01'24"no sentido Nordeste e distância de 26,02 m (vinte e seis metros e dois centímetros) até o vértice P11, início da poligonal confrontando à esquerda com **rua Pedro Hygino da Silveira**. Distando 86,25 m (oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) da esquina formada entre a Rua Rio Camisas e Rua Rio Jacuí, estando o quarteirão formado pela Rua Rio Jacuí, Rua Rio Camisas, Rua Pedro Hygino da Silveira e Rua Rio dos Sinos.

LOTE C8

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, denominado **LOTE C8, setor 373 (trezentos e setenta e três)**, localizado entre a RS 389 (Estrada do Mar) e a Praia e Município Xangri-Lá/RS, com a área de **1.746,58 m²** (hum mil, setecentos e quarenta e seis metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice P12 (coordenadas E = 592.231,65 m; N = 6.702.750,00 m) que é intersecção entre o alinhamento da **Rua Pedro Hygino da Silveira** e o **lote C7**, deflete para a direita,com ângulo interno de 87°58'36"no sentido Sudeste e com distância de 29,00 m (vinte e nove metros) até o vértice P9 (coordenadas E = 592.257,94 m; N = 6.702.737,80 m), confrontando à esquerda com o **lote C7.** Do vértice P9, deflete para a direita com ângulo interno de 89°38'59", no sentido Sudoeste e com distância de 61,97 m (sessenta e um metros e noventa e sete centímetros) até o vértice P8 (coordenadas E = 592.231,52 m; N = 6.702.681,75 m), confrontando à esquerda com **à rua Rio Camisas**; do vértice P8, deflete para a direita, com ângulo interno de 95°10'39", no sentido Noroeste e com distância de 26,43 m (vinte e seis metros e quarenta e três centimetros) até o vértice P7 (coordenadas E = 592.206,69m; N = 6.702.690,82m) ,confrontando à esquerda com ÁREA REMANESCENTE 4. Do vértice P7, deflete para a direita, com ângulo interno de 87°11'46", no sentido Nordeste e distância de 64,23 m (sessenta e quatro metros e vinte e três centímetros) até o vértice P12, início da poligonal confrontando à esquerda com **rua Pedro Hygino da Silveira**. Distando 111,48 m (cento e onze metros e quarenta e oito centímetros) da esquina formada entre a Rua Rio Camisas e Rua Rio Jacuí, estando o quarteirão formado pela Rua Rio Jacuí, Rua Rio Camisas, Rua Pedro Hygino da Silveira e Rua Rio dos Sinos.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco 17 da Rede de Referência Cadastral do Município de Xangri-Lá/RS de coordenadas N = 6.703.153,872me E = 591.637,507 me encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 2042/2023 (flowdocs) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:59BEAEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063

Abre crédito suplementar no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos do Município		
Elemento	176	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	29.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2136	Promoção do Turismo		
Elemento	180	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	29.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.104883/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3E7002D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064

Abre crédito suplementar no valor de R$ 57.852,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I e III Art. 5º da Lei 2620 de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 57.852,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.1078.0000 Construção, Ampliação, Reforma De UBS
407 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0500 32.000,00

10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio Em Saúde Da Atenção Básica
622 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0600 25.852,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0001.2059.0000 Gestão Administrativa do Executivo
611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -32.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do Excesso de Arrecadação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 104885/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0C32B704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.513.162,20 (um milhão quinhentos e treze mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I e II Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 1.513.162,20 (um milhão quinhentos e treze mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 06 01 Turismo

27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município
176 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 451.162,20

27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município
176 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 1.062.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

01 06 01 Turismo

04.122.0001.2138.0000Gestão Administrativa do Executivo
172 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -451.162,20

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.111164/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9959DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Executivo Municipal, no dia 28 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

•
Considerando as Festividades de Páscoa e Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o horário de expediente dos Órgãos do Executivo Municipal, no dia 28 de Março de 2024, será das 8:00 às 14:00hs.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.112033/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6052923B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067

Abre crédito suplementar no valor de R$ 110.350,00 (cento e dez mil trezentos e cinquenta reais), na Secretaria de Segurança Pública.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 110.350,00 (cento e dez mil trezentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 13 01 Segurança Pública e Trânsito

04.122.0001.2144.0000 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
1501 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0720 62.950,00

04.122.0001.2144.0000 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
1502 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0720 47.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

01 13 01 Segurança Pública e Trânsito

06.181.0004.2133.0000 Segurança Pública
1345 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0720 -110.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.104926/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:63D5AD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068

Autoriza a unificação dos lotes 07, 08, e uma área de terras urbanas (áreas verdes) nos fundos dos lotes 07, 08, 26 e parte de área urbana nos fundos do lote 25, da Quadra 73, antiga 7-A, situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de IDEL NATÁLIO BACALTCHUK.

CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação dos lotes 07 (sete), 08 (oito), e uma área de terras urbanas (áreas verdes) nos fundos dos lotes 07 (sete), 08 (oito), 26 (vinte seis) e parte de área urbana (área verde) nos fundos do lote 25, da Quadra 73 (setenta e três) antiga Quadra 7-A (sete A), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme a Matrícula nº 23.773 do Registro de imóveis de Osório e 14.075 Registro de Imóveis de Capão da Canoa, de propriedade de **IDEL NATÁLIO BACALTCHUK.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 07** (sete) da Quadra 73 (setenta e três) antiga Quadra 7-A (sete A), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel – Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/ RS, constituído dos Lotes 07(sete) e 08 (oito) e áreas verdes dos fundos dos Lotes 07(sete), 08 (oito) e 26(vinte e seis) e parte do Lote 25(vinte e cinco), que farão parte de um único Lote, denominado Lote 07(sete), da Quadra 7-A (sete-A), e, pelo cadastro municipal Quadra 0073 (setenta e três), Setor 373 (trezentos e setenta e três), medindo a Oeste 24,00m (vinte e quatro metros) de frente com a Rua Rio da Várzea, onde faz frente, ao Norte com dois seguimentos, sendo o primeiro medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros), com o Lote 09 (nove) e área verde dos fundos do Lote 09(nove) e o segundo seguimento, medindo 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros) com parte da área verde dos fundos do Lote 25 (vinte e cinco); ao Sul, mede 35,00m (trinta e cinco metros) com o Lote 06(seis) e com a área verde dos lotes 06(seis), e área verde do Lote 27(vinte e sete) e; a Leste, com dois seguimentos, sendo o primeiro, medindo 18,00m (dezoito metros) com o Lote 26 (vinte e seis) e parte do Lote 25 (vinte e cinco); e o segundo seguimento, medindo 6,00 m (seis metros) com parte do lote 25 (vinte e cinco), com a superfície de 824,94 m2 (oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e quatro decímetros quadrados) ; distando 72,00m (setenta e dois metros) da esquina da Alameda Rio Esperança, localizado na quadra formada ainda pela Rua Rio dos Índios e Rua Rio Mampituba. Foi construído um prédio em Alvenaria com área construída de 187,86m2.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 396/2024 – Aprova Digital e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B4031CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105151

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Empenho realizado conforme Parecer Jurídico do Processo 105151/2024, evento # 18. Contratação de show de verão tamy klaus** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105151/2024**.

CREDOR: TAMIRES ANDRÉIA KLAUS
ENDEREÇO: ALAMEDA SAFIRA
10623 040.555.340-43 XANGRI-LA
VALOR: 3.900,00

Xangri-Lá, 25 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:E1B6246F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 78292

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01237/24**
Está contratação deve-se devido à existência de um poste elétrico em meio a uma via urbana (pista de veículos) (av. Ágata, esquina com a Rua Alameda Safira) em decorrência da alteração da via pública. Tendo em vista a Instrução Técnica – IT 81.051, as alíneas "b", "d", "e", "f", "h", "i" e "k" do item 4.1.3, que trata do custeio de obras no sistema elétrico de distribuição, com fundamento no Art. 110, inciso IV da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/21, toda obra destinada à alteração na rede existente, em decorrência da alteração da via pública abertura." com fulcro no artigo **75, INC I** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 78292/**2024**.

CREDOR: BASE 1 - PROJETO E GESTAO LTDA.
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES
32079 09.258.551/0001-24 ESTEIO

VALOR: 4.150,00

Xangri-Lá, 25 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A4021203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 30 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PSS 26/2024

EDITAL N°. 30/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 26/2024, RETIFICADO PELO EDITAL N° 28/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, dos candidatos inscritos homologados na etapa 01, no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 26/2024, retificado pelo Edital n° 28/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	TALIA DE PAULO OVALHE	HOMOLOGADA
04	JOICE DA SILVA BILHALVA	HOMOLOGADA
05	JOECI PINTO VIEIRA	HOMOLOGADA
07	JAQUELINE CALDAS PERES	HOMOLOGADA
08	MAIURI CORIN DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
09	RENATA PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
11	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	HOMOLOGADA
13	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	HOMOLOGADA
16	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	HOMOLOGADA
20	ANTONIA ELIS BARBOSA DE SOUZA	HOMOLOGADA
23	RENATA ANTONIA ZIULKOSKI	HOMOLOGADA
25	GABRIELA CARVALHO ALEIXO	HOMOLOGADA
30	CLEUNICE MARQUES AMADOR	HOMOLOGADA
32	PATRICIA TAINÁ MACHADO FARIAS	HOMOLOGADA
33	VITÓRIA CAROLINA SANTOS BOLLICO	HOMOLOGADA
34	CLEONICE DA ROSA GOMES	HOMOLOGADA
38	ADRIANI RANGEL BEDNAREK	HOMOLOGADA
39	DAIANE WALCZAK DA SILVA	HOMOLOGADA
40	FRANCIELE WEINHEIMER DUARTE	HOMOLOGADA
43	FABIANA PELDOMO KUBISCHEWSKI	HOMOLOGADA
44	PAULA MARIANA GLOWASCKI GONÇALVES	HOMOLOGADA
46	GLADIS DA SILVEIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA
49	LEDA DA SILVA ALSINES	HOMOLOGADA
51	GABRIEL DEBON DAS NEVES	HOMOLOGADA

Função: MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	TALIA DE PAULO OVALHE	HOMOLOGADA
06	JAQUELINE CALDAS PERES	HOMOLOGADA
12	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	HOMOLOGADA
14	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	HOMOLOGADA
17	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	HOMOLOGADA
18	VALQUIRIA DE OLIVEIRA NUNES	HOMOLOGADA
28	LETICIA NAIBERT BONEBERG	HOMOLOGADA
35	CLEONICE DA ROSA GOMES	HOMOLOGADA
41	FRANCIELE WEINHEIMER DUARTE	HOMOLOGADA

Função: ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	VINICIOS DAS NEVES PEREIRA	HOMOLOGADA
10	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	HOMOLOGADA
15	NILSON DE SOUZA BITTENCOURT	HOMOLOGADA
19	KENNEDY EDNEY SILVA BENICIO	HOMOLOGADA
21	DOUGLAS DIAS	HOMOLOGADA
22	ALEX DA SILVA RAUBACH	HOMOLOGADA
24	JULIO CESAR LAZZAROTTI	HOMOLOGADA
26	JULIA GABRIELA SILVA DE SOUZA	HOMOLOGADA
27	ELIEGE MIELCZARSKI	HOMOLOGADA
31	ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA	HOMOLOGADA
36	GILNEI NUNES	HOMOLOGADA
37	VANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
42	DENIS DE OLIVEIRA GOMES	HOMOLOGADA
45	THALIA PIACHESKI WEBKOSKI	HOMOLOGADA
47	FABIANA NAIBERT AMBOS	HOMOLOGADA
48	FRANCINE DALBEM GARIBALDI	HOMOLOGADA
50	KEVYN PODELESKI BENICIO	HOMOLOGADA
52	GABRIEL DEBON DAS NEVES	HOMOLOGADA
53	FERNANDA LOMBARDI DA SILVA	HOMOLOGADA

Função: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
29	JULIANO DEVITT	HOMOLOGADA

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 26/03/2024, para recurso contra o resultado preliminar das inscrições. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.2 do Edital de abertura.

Mariana Pimentel, 25 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6C575987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das câmaras frias do município de Alvorada/RS.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	CONVERSOR ESTÁTICO RETIFICADOR	UN	4	R$520,00	R$2.080,00
2	BATERIA 2000	UN	6	R$2.200,00	R$13.200,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ RELATÓRIO ELEMENTO 33390391700000000000	SERV	6	R$500,00	R$3.000,00
4	HORAS TÉCNICAS (INSTALAÇÃO PEÇAS E TESTES)	HR	12	R$250,00	R$3.000,00
5	CONTROLADOR ELV4	UN	1	R$2.200,00	R$2.200,00
6	KIT ELETRÔNICA E COMPRESSOR	KIT	1	R$1.900,00	R$1.900,00
7	CAIXA DE DERIVAÇÃO	UN	2	R$950,00	R$1.900,00
8	KIT RODÍZIOS	KIT	1	R$320,00	R$320,00
9	CARREGADOR JNA 15A	UN	1	R$2.284,90	R$2.284,90

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Valor Total: R$29.884,90 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Alvorada, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:67AF3D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para formação de curso sobre financiamento da saúde.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO SOBRE FINANCIAMENTO DA SAÚDE Inscrição do servidor Dionathan Amaral de Lima, CPF	UN	1	R$629,00	R$629,00

	016.513.960-94, diretor financeiro da Secretaria de Saúde de Alvorada, no Curso Sobre Financiamento da Saúde, nos dias 26 e 27 de março de 2024, na sede do DPM Educação, em Porto Alegre. O curso tem "...o objetivo de trabalhar os instrumentos de planejamento, a execução das ações e serviços públicos de saúde, seu financiamento, considerando os recursos Federais, Estaduais e as verbas próprias, ASPS, as regras para as despesas autorizadas, vedadas, bem como a prestação de contas dos recursos administrados pelo Município, sob a ótica jurídica e contábil"				

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Valor Total: R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)
Alvorada, 25 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:D5E6F76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Registro de Preços nº 154/2024
Ata de Registro de Preços nº 154/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024

Objeto: prestação de serviço de expurgo de morcegos e pombos para atender as necessidades das secretarias municipais de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	**EXPURGO DE POMBOS E MORCEGOS** Especificações: Contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas (morcegos e pombos) que deverá instalar barreiras físicas ou materiais nos pontos da edificação a fim de evitar o pouso e nidação das aves nestes locais, fazendo com que essas migrem para outras áreas. Inclui o preparo dos locais com aplicação de produto repelente(raspagem das fezes, retirada de ninhos e filhotes e desinfecção contra piolhos); aplicar os produtos em locais nos quais estejam caracterizados a presença de pombos e morcegos; Com aplicação conforme solicitação específica e apresentação de relatório do serviço prestado.	M²	ROGAMA	57.280	R$ 6,98

Contratado: **A. SCHMIDT & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 94.874.740/0001-09.

Alvorada, 20 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:9BC49CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2024

Objeto: Aquisição de dois bebedouros de coluna e um bebedouro industrial, para as dependências da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL Temperatura da água: Natural e/ou gelada. Torneira/esguicho: Cr elétrica: 220 Cor: Cromado V Litros Reservatório: Polietile atóxico Refrigeração: Compress do produto: 32Kg Altura: 132 cm Largura: 47,5 cm	UN	1	R$2.068,00	R$2.068,00

	Profundidade: 73 cm				
2	BEBEDOURO Bebedouro de Coluna: Gabinete em aço eletrozincado kromanox e branco. Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em polipropileno; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em plástico ABS. Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15ºC, com sete níveis de temperatura; Altura: 960mm Largura: 275mm Profundidade: 365mm Peso: 8,88kg Sistema de Voltagem Refrigeração por compressor hermético Potência: 154W Voltagem: 220V Consumo médio 220V - 23,07 kwh/mês Reservatório de água gelada: 2,0 l/h Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C)	UN	2	R$845,00	R$1.690,00

Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
Valor Total: R$3.758,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:7393F314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2024

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado para a SMG-Secretaria Municipal de Governo. Esta aquisição se faz necessária devido as altas temperaturas e a pouca circulação de ar na sala da secretaria de governo, intensificando ainda mais o calor.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS Condicionador de ar Split high wall ,24000btus, com tecnologia inverter, painel brando, display digital, unidade interna e controle remoto com função fan, sleep, auto, ajuste automático de temperatura, eficiência energéticacomprovada por selo, monofásico 220v, ciclo quente /frio, com filtro lavável.	UN	1	R$4.081,00	R$4.081,00

Contratada: REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
Valor Total: R$4.081,00 (quatro mil e oitenta e um reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:5171C31E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2024/ BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	450.800.000,00
Previsão Atualizada	450.800.000,00
Receitas Realizadas	93.860.856,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.337.120,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	438.652.000,00
Dotação Atualizada	477.422.715,04
Despesas Empenhadas	163.883.884,81
Despesas Liquidadas	68.314.142,64
Despesas pagas	63.288.265,84
Superavit Orçamentário	25.546.714,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	163.883.884,81

Despesas Liquidadas			68.314.142,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			384.945.750,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			380.977.175,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			376.651.686,03	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			6.673.028,11	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.812.947,96	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			5.533.437,49	
Despesas Previdenciárias Pagas			5.512.947,96	
Resultado Previdenciário			1.139.590,62	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0	8.274.093,93		0
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	12.020.702,92		0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	38.526.502,37	3.511.747,52	12.828.053,30	22.186.701,55
EXECUTIVO	38.496.886,87	3.511.747,52	12.799.417,80	22.185.721,55
LEGISLATIVO	29.615,50	0,00	28.635,50	980,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.135.034,97	0,00	5.104.291,34	30.743,63
EXECUTIVO	5.091.163,58	0,00	5.060.419,95	30.743,63
LEGISLATIVO	43.871,39	0,00	43.871,39	0,00
TOTAL:	**43.661.537,34**	**3.511.747,52**	**17.932.344,64**	**22.217.445,18**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.949.346,21	25%	13,96	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.533.383,21	70%	73,37	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		2.200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	23.541.818,00		34.979.990,11	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2024	2034	2044	2059
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	58.363.163,82	83.516.131,67	112.351.427,08	130.666.383,52
Despesas Previdenciárias	35.807.621,78	54.604.414,67	86.202.034,18	114.674.738,46
Resultado Previdenciário	22.555.542,04	28.911.717,00	26.149.392,90	15.991.645,06
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			112.265,40	1.794.834,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.071.268,62	2.080.160,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.487.019,91	15,00	14,90	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0	

Fonte: Relatório de Balanço Fevereiro/2024.
Nota: O Relatório da Execução Orçamentária do 1º BIMESTRE/2024, referente à JANEIRO/FEVEREIRO encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min nas sextas-feiras, a contar do dia 28 de março de 2024, bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 28/03/2024

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora, CRC-RS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7FAD201F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 035/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta as tabelas de vencimentos do Quadro Geral de Cargos, de que trata o art. 2º da Lei nº 4971, de 20 de março de 2024, que concede a revisão geral aos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2023.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal 4890, de 21 de março de 2023;
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos do Quadro Geral de Cargos Efetivos de que trata oart. 2º da Lei nº 4971, de 20 de março de 2024, referente à data-base de 2024, a tabela refere-se ao percentual de 4,50 % (quatro vírgula cinquenta por cento) de revisão geral anual.
Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos dos servidores vinculados ao Quadro de Cargos Efetivos, previsto no Art. 3º da Lei 4629, de 23 de março de 2020, conforme tabelas abaixo:

PADRÃO	VENCIMENTOS	SEGUNDO	A	CLASSE	
	A	B	C	D	E
1	**1.053,10**	**1.211,06**	**1.395,37**	**1.605,99**	**1.842,95**
2	**1.079,43**	**1.237,41**	**1.430,47**	**1.641,09**	**1.886,82**
3	**1.123,31**	**1.290,06**	**1.483,13**	**1.711,29**	**1.965,80**
4	**1.149,64**	**1.326,05**	**1.518,23**	**1.746,41**	**2.009,69**
5	**1.184,76**	**1.360,27**	**1.570,89**	**1.799,06**	**2.071,12**
6	**1.219,85**	**1.404,15**	**1.614,77**	**1.851,71**	**2.132,55**
7	**1.254,96**	**1.439,23**	**1.658,64**	**1.904,36**	**2.193,98**
8	**1316,38**	**1.518,23**	**1.737,63**	**2.000,90**	**2.299,28**
9	**1.377,81**	**1.588,43**	**1.825,37**	**2.097,44**	**2.413,36**
10	**1.597,22**	**1.834,16**	**2.115,00**	**2.430,92**	**2.790,74**
11	**1763,96**	**2.027,23**	**2.334,39**	**2.685,43**	**3.089,12**
12	**1.878,05**	**2.158,88**	**2.483,57**	**2.852,16**	**3.282,20**
13	**2.852,16**	**3.282,20**	**3.773,65**	**4.335,31**	**4.984,71**
14	**3.773,65**	**4.344,07**	**4.993,50**	**5.937,43**	**6.599,49**
15	**4.387,97**	**5.046,15**	**5.800,87**	**6.669,70**	**7.678,92**
16	**6.581,93**	**7.573,63**	**8.705,71**	**10.013,33**	**11.514,00**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F2E0E502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013 2024

Avenida Pelotas, 595								
94442282/0001-20			Exercício: 2024					
DECRETO Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1581								
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências								
DECRETA:								
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R$9.172,00 distribuídos as seguintes dotações: ia de								
Suplementação (+)					**9.172,00**			
Anulação								
01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
	23		04.122.0025.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.052,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
	33		04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	1	0500

			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
01	04	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	43		04.121.0004.1004.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTADORIA	120,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	122		10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	40	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA					
	245		99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-9.172,00			
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
Anulação (-)					**-9.172,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:18E9071C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	28.955.775,00
Previsão Atualizada	28.955.775,00
Receitas Realizadas	5.261.481,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.762.714,73
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	28.955.775,00
Créditos Adicionais	6.983.564,68
Dotação Atualizada	35.939.339,68
Despesas Empenhadas	9.419.828,65
Despesas Liquidadas	4.240.879,85
Despesas Pagas	3.686.243,08
Superávit Orçamentário	1.020.602,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.419.828,65
Despesas Liquidadas	4.240.879,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.892.227,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.892.227,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.892.227,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.870.870,38	1.382.405,65	-35,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-432.225,93	1.349.209,84	-312,15

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo

		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.252,93	0,00	121.252,93	0,00
Poder Executivo	121.252,93	0,00	121.252,93	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	310.960,40	0,00	124.014,51	186.945,89
Poder Executivo	310.960,40	0,00	124.014,51	186.945,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	432.213,33	0,00	245.267,44	186.945,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	848.469,25	25,00	18,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	309.144,81	70,00	45,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.811.425,32	4.459.707,55
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		5.400,24	260.851,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	190.935,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	625.121,28	15,00	13,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F1F213CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	**CNPJ/CPF**	**Processo/Objeto**	**Resultado**
Emília Dionisio de Alcantara da Luz	***425.680**	2023/31243/ Renovação de Isenção	Deferida Isenção para os exercícios de 2024 e 2025
Eugênia Jaskulski	***994.210**	2023/30288/ Isenção IPTU	Deferida Isenção para os exercícios de 2024 e 2025
Iracema de Cezaro	***214.230**	2023/31187/Isenção IPTU	Deferida Isenção para os exercícios de 2024 e 2025
João Leoncio de Lima	***039.980**	2023/12464/Isenção IPTU	Indeferido
Jonathan Maciel	***755.900**	2023/28364/ Isenção IPTU	Indeferido/Notificado para regularizar a edificação.
Jussara Teresinha Tomazeli	***372.000**	2023/32035/Isenção/ Revisão de valores	Indeferido
Milton Luis da Silva	***615.600**	2023/24559/ Pedido de esclarecimentos	Atualização cadastral realizada
Odilon Testolin	***935.800**	2023/28352/Isenção IPTU	Deferida Isenção para os exercícios de 2024 e 2025
Otelmo de Lima Franco	***417.020**	2023/28357/Isenção IPTU	Indeferido
Sirley Teresinha Bolis	***942.900**	2023/29403/Isenção IPTU	Deferida Isenção para os exercícios de 2024 e 2025
Sucessão de Ambrosio Girardello	***370.240**	2024/4637/ Diligência Fiscal	Notificação de Lançamento de IPTU
Sucessão de Arnildo Scherer	***480.000**	2024/296/ Diligência Fiscal	Notificação de Lançamento de IPTU
Tereza Alves Pereira	***789.640**	2023/28405/Isenção IPTU	Deferida Isenção para os exercícios de 2024 e 2025

Erechim, 25 de Março de 2024.

ADRIANA ARPINI SCHWEITZER
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 379/2010

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:A521F97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: COMPRA DE MEDICAMENTO PELA ATA GRAMPAL.
Processo : **881/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **78/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **conforme proposta**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
DIMASTER COM.PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Rod. BR480	180	(54)35232600
CENTERMEDI COM.PROD.HOSP.LTDA	03.652.030/0001-70	Rod. BR- 480	795	(54)35232700
CIAMED DISTR. DE MEDICAMEMTOS LTDA.	05.782.733/0001-49	R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	560	(51)37519300
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA	94.516.671/0001-53	RUA CEL OSCAR RAFAEL JOST	1955	5121079000
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	Av José Oscar Salazar	1385	54 3522-4273
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH	900	
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	(47) 3520-9000
Pontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54	FRANCO GRILLO,374 FUNDOS	374	
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	R MITSUGORO TANAKA	145	(45)21031066
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.556.536/0001-11	ST SPLM CONJUNTO 09	09	(61)33991863
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	04.301.884/0001-75	R VP - 06E	00	62-40153400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
25292	Manutenção e expansão das ações em atenç	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030090000	1.973,00
30793	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1600	339032020000	6.122,54
32151	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS2621	339032020000	5.471,50
32153	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS2600	339032020000	10.116,10

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	CPR	20.000,0	0,03	640,00
2	1	Ácido Valpróico cp 500mg	CPR	10.000,0	0,49	4.900,00
3	1	Ácido fólico 5mg comprimido	CPR	500,0	0,03	15,50
3	2	Amiodarona 200mg comprimido	CPR	500,0	0,35	175,25
3	3	Furosemida 40mg comprimido	CPR	4.000,0	0,04	156,00
3	4	Prednisona 20mg comprimido	CPR	2.000,0	0,15	294,00
3	5	Prednisona 5mg comprimido	CPR	1.000,0	0,05	53,00
4	1	Carbamazepina 200mg comprimido	CPR	10.000,0	0,16	1.596,00
4	2	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60ml	fr	50,0	7,50	375,00
4	3	Metronidazol 100mg/g gel vaginal bisnaga c/ 50g com aplicador	BNG	50,0	5,10	254,95
5	1	Azitromicina 500mg comprimido	CPR	1.800,0	0,67	1.205,82
5	2	Carbonato de lítio 300mg comprimido	CPR	5.000,0	0,19	939,00
5	3	Omeprazol 20mg cápsula em blíster	cp	16.800,0	0,04	653,52
6	1	Alopurinol 100mg comprimido	CPR	3.000,0	0,11	330,00
6	2	Atenolol 50mg comprimido	CPR	3.000,0	0,04	121,50
6	3	Dipirona 500mg comprimido	CPR	5.000,0	0,10	500,00
6	4	Ibuprofeno 600mg comprimido	CPR	7.000,0	0,15	1.050,00
6	5	Metronidazol 250mg comprimido	CPR	600,0	0,18	108,00
6	6	Neomicina associada com bacitracina 5mg + 250 ui/g creme bisnaga com no mínimo 10g e no máximo15g	BNG	200,0	1,85	370,00
6	7	Nistatina 100.000ui/ml solução oral frasco c/ 50ml com conta-gotas	fr	50,0	5,20	260,00
6	8	Nistatina 25.000UI/G creme vaginal, bisnaga com no mínimo 40G e máximo 60G	BNG	50,0	5,50	275,00
7	1	Amoxicilina 500mg comprimido ou cápsula	CPR	2.000,0	0,21	418,00
8	1	Ácido valpróico 50mg/ml xarope frasco c/ 100ml	fr	100,0	4,40	440,00
8	2	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas frasco 10 a 20 ml	un	200,0	0,99	198,00
8	3	Carvedilol 6,25mg comprimido	CPR	1.500,0	0,07	111,60
8	4	Doxazosina 2mg comprimido	CPR	6.000,0	0,08	480,00
8	5	Espironolactona 25mg comprimido	CPR	6.000,0	0,17	1.020,00
8	6	Metildopa 250mg comprimido	CPR	1.500,0	0,59	882,00
8	7	VERAPAMIL 80MG comprimido	CPR	1.500,0	0,27	397,50
9	1	Finasterida 5mg comprimido	CPR	6.000,0	0,21	1.284,00
10	1	Carbonato de cálcio associado com vitamina D3 (calecalciferol) 500MG + 200UI comprimido em blister, (com registro valido de medicamento na anvisa)	BLT	15.000,0	0,15	2.206,50

11	1	Hidrocortisona succinato 500mg, ampola, pó liofilizado injetável com diluente	amp	200,0	5,10	1.020,00
11	2	Ondansetrona 2mg/ml solução injetável ampola c/ 2ml	amp	200,0	1,39	278,00
12	1	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola c/ 2ml	amp	500,0	1,35	675,00

Glorinha, 25 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:4D82155E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 206/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Cancela trabalho em regime suplementar de Professor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar trabalho em regime suplementar de professor municipal, conforme segue:

Matric	Nome	Escola	Horas Semanais	Turno	Portaria Concessão	A partir de
3398-7	**Geana Capellari**	E.M.E.F. João Dal Piva	20	Tarde	063/2024	22/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 22/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:E238287A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 100, 101, 102, 103, 104, 105 E 106/2024.

"**CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**"
LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 003, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2024 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 100/2024
Função: **Secretário de Escola**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	8118/2023	Ana Carolina Cardoso Osório	40

EDITAL Nº 101/2024
Função: **Assistente Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	9736/2023	Simone Ramos de Oliveira	32

Função: **Vigilante Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
21	10143/2023	Vitor Cassiano de Almeida Ivo	38

EDITAL Nº 102/2024

Função: **Técnico em Enfermagem – Programa da Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
20	11599/2023	Flavia Aparecida Dalsotto Rodrigues	24
21	12133/2023	Stefany Gonçalves da Silva	23

Função: **Médico Veterinário**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	12123/2023	Heitor Jose Scholl Oliveira	16

EDITAL Nº 103/2024

Função: **Motorista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
37	12524/2023	Telmo de Oliveira Homem	75

EDITAL Nº 104/2024

Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
72	13920/2023	Claudia Andreia de Lima Ribeiro	00
73	14069/2023	Sirlei Teresinha Borges Serafini	00
74	14057/2023	Jaqueline Vieira	00

Função: **Médico da Família e Comunidade**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
03	13974/2023	Higor Gomes Torres	15

EDITAL Nº 105/2024

Função: **Auxiliar de Disciplina**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	16028/2023	Patricia Agne Figueró	30
05	15456/2023	Gabriel Amoretti Franco	30
06	15986/2023	Rosane da Silva Leal	22

EDITAL Nº 106/2024

Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
12	17201/2023	Vera Regina da Silva Sedrez	27

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:AA118F17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO 1º BIMESTRE LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO - Poder Legislativo Municipal	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
1º Bimestre/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	79.908,52
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	632.000,00
Dotação Inicial	632.000,00
Dotação Atualizada	632.000,00
Despesas Empenhadas	83.618,86
Despesas Liquidadas	79.908,52
Despesas Pagas	74.403,15
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	83.618,86
Despesas Liquidadas	79.908,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	25.091.675,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.091.675,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.091.675,25
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS E DO SIS. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-79.056,63	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-79.056,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.806,97	0,00	4.653,48	153,49
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	4.806,97	0,00	4.653,48	153,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	133,22	0,00	0,00	133,22
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	133,22	0,00	0,00	133,22
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.940,19**	**0,00**	**4.653,48**	**286,71**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	500,00	14.500,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREV. E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado as Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 22 de março de 2024 e hora de emissão 08h e 40m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2024, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 22 de março de 2024, bem como disponibilizados no site https://simdigifred.net/mormaco/contas			
Mormaço - RS, 22 de março de 2024			

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:602DC776

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO 1º BIMESTRE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - Executivo/Indiretas	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
1º Bimestre/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	30.349.000,00
Previsão Inicial	30.349.000,00
Previsão Atualizada	30.349.000,00
Receitas Realizadas	5.812.290,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	29.717.000,00
Dotação Inicial	29.717.000,00
Dotação Atualizada	30.167.000,00
Despesas Empenhadas	4.651.767,49
Despesas Liquidadas	3.584.611,76
Despesas Pagas	3.227.763,11
Superávit Orçamentário	2.227.678,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	4.651.767,49
Despesas Liquidadas	3.584.611,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	25.091.675,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.091.675,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.091.675,25
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS E DO SIS. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.179.486,00	1.197.082,90	101,49
Resultado Nominal - Acima da linha	3.074.626,00	1.197.082,90	38,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	363.757,68	0,00	361.850,06	1.907,62
Poder Executivo	363.757,68	0,00	361.850,06	1.907,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.459.795,09	0,00	699.790,94	1.760.004,15
Poder Executivo	2.459.795,09	0,00	699.790,94	1.760.004,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.823.552,77**	**0,00**	**1.061.641,00**	**1.761.911,77**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	1.119.230,94	<18% / 25%>	25,52 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica Percentua	327.986,81	70%	55,04 %
l de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	315.937,57	484.062,43
Despesa de Capital Líquida	1.140.458,78	6.776.541,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREV. E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado as Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	742.933,87	15,00 %	16,94 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, Data de emissão 22 de março de 2024 e hora de emissão 09h e 50m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2024, encontra-se afixado no átrio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 22 de março de 2024, bem como disponibilizados no site Http://simdigifred.net/mormaco/contas			
MORMAÇO - RS, 22 de março de 2024			

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:136B710A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 13/2024 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS NOTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 13/2024.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:

Classificação Final:
1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTI E SÉRIES INICIAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 º	78	FABIANA SOARES JAHN	40
2º	39	ALESSANDRA MACHADO	35
3º	12	ANA RAQUEL CHAGAS FREITAS	35
4 º	7	JENIFER PAIM HUSK	33,5
5 º	13	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	32
6 º	3	PAULA CAMPONOGARA	30
7 º	1	PATRICIA CARINA SCOTA	27,5
8 º	46	MARIA BEATRIZ SIMON	27,5
9º	58-B	ALINE CATIELE SOARES CEZAR	27
10 º	10	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	25
11 º	11	SALETE CUNHA DOS SANTOS	25
12 º	31	ANDRESSA GARCIA MENDES	25
13 º	22	DIANER JULIANA DE MORAES CHRISTOFARI	23,5
14 º	48	VANESSA BITTENCOURT MORAES	23,5
15 º	36	CLARA FERNANDA GONÇALVES NUNES	21,5
16 º	20	MARIA LUIZ BECKER SILVA	21
17 º	83	CAROLINE PORTELLA DA SILVEIRA	20
18 º	60	MIRIAM ALINE BONELLI	20
19 º	33	IARA CUNHA DOS SANTOS	20

20 º	40	PATRICIA STRECK QUILIÃO	19,5
21 º	76	ANDRESSA DAIANAE DE OLIVEIA MACHADO	19
22 º	24	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLESTRINI	19
23 º	30	JAMILE DELIBERAL HOFFSTAEDTER	19
24 º	82	CARLA INÊS LORETO PORTELLA	18,5
25 º	42	KÁTIA FRANCIELE ZUMMACH SKOLAUDE	17,5
26 º	73	VANESSA LUÍSA MACHADO DE CARVALHO	17,5
27º	87	ALESSANDRA DA SILVA SANTANA	17,5
28º	6	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	17
29º	5	VITÓRIA EHLERS RODRIGUES	16,5
30º	14	ISABELLA BLANKENHEIM	16,5
31º	25	ANDREZA LINDEMANN DA SILVA	16
32º	80	MÔNICA PRISCILA GOMES	15
33º	4	DANUBIA DA SILVA MACHADO	15
34º	41	JULIANA ALVES BERTOLINI	14,5
35º	52	ÂNGELA ELIETE FOLLMER	14,5
36º	62	CAROLINE DA ROCHA	14
37º	8	MARIA ANTÔNIA SILVEIRA VARGAS	14
38º	17	DÉBORA SCHREINER SANMARTIN	13,5
39º	18	FRANCIELE SANMARTIN KASPE	13,5
40º	66	VALNEIDA BREDOW DO CARMO	13,5
41º	68	PATRÍCIA CORRÊA DE MÉLO	13
42º	84	SILVANA ALVES DA SILVA BESKOW	12,5
43º	15	PATRICIA TOMAZ PLATE	11,5
44º	59	EDINÉIA ALMEIDA CARVALHO	11
45º	26	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHESKI	10,5
46º	56	JEICE JANINE BUNDT	10,5
47º	51	LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA	10
48º	54	CAMILA FERREIRA PRATES	9,5
49º	71	YASMIN DO CARMO MOURA DOS SANTOS	9,5
50º	49	VIVIANE DE FREITAS ABREU	9,5
51º	21	LUANA MACHADO PEREIRA	9,5
52º	85	SILVANE GRASIELE ELLWANGER DE ANDRADE	7
53º	75	ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS	7
54º	35	GABRIELE GONÇALVES NUNES	6,5
55º	72	TAIANA JANAÍNA DA CUNHA	6,5
56º	45	TIELE MACHADO PEREIRA	6
57º	34	VANESSA AGNE	4
58º	43	LEILA ANDRIELE DE LIMA VIDALES	4
59º	67	LUCAS VINICIUS DO CARMO	4
60º	29	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	3,5
61º	61	JULIANA AYRES LOPES	3
62º	2	JANAÍNA TAÍS DIAS	3
63º	50	JULIANA DOS SANTOS ABREU	3
64º	53	KEILA ÉVLIN BORGES PEREIRA ALVES	2,5
65º	70	REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO	2
66º	74	CAROLINE DOS SANTOS LASCH	2
67º	65	LUCILENA ELIAS FLORES	1
68º	27	TAELISE VARGAS BIZARRO MORESQUI	0
69º	86	MANOELA DONEDA	0
70º	44	GISELE ROSA DA COSTA WALMRATH	0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 º	23	CLÁUCIA GARCIA PESSOA	52
2º	77	FABIANA SOARES JAHN	40
3º	79	INGRID PETERMANN MARTINS	21,5
4 º	32	RUAN ALEXANDRE BORCHARDT MORAES	15
5 º	37	ANDRÉA JAQUELINE ZIEMANN GEWEHR	10
6 º	16	RAFAELA TAIANE PEREIRA PAZ	10
7 º	69	MARLISE POHLMANN BITTENCOURT	5,5

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 º	19	ÉRIKA TAINARA JAEGER MACHADO	14
2º	47	LORENZO LIEBERKNECHT DHEIN	10,5
3º	81	GERALDO RECK FOGLIARINI	0

– DESEMPATE

2.1 - Foram aplicados os critérios de desempate, determinados pelo Edital, conforme segue: **1º) Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos; 2º) maior nota em Certificados de cursos, encontros, congressos e seminários.** Depois de analisados os critérios de desempate verificaram-se que os candidatos empatados na função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, na 10ª colocação, a inscrição nº 31 ANDRESSA GARCIA MENDES, obteve a menor pontuação pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 31 - ANDRESSA GARCIA MENDES em 12º lugar e as demais empatadas nesta colocação permaneceram empatadas; os candidatos empatados na 13ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 22 - DIANER JULIANA DE MORAES CHRISTOFARI se classificou em 13º lugar e o candidato de inscrição nº 48 - VANESSA BITTENCOURT MORAES em 14º lugar**;** os candidatos empatados na 17ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 83 - CAROLINE PORTELLA DA SILVEIRA em 17º lugar, o candidato de inscrição nº 60 - MIRIAM ALINE BONELLI em 18º lugar e o candidato de inscrição nº 33 - IARA CUNHA DOS SANTOS em 19º lugar**;** os candidatos empatados na 21ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando o candidato de inscrição nº 76 - ANDRESSA DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO em 21º lugar, o candidato de inscrição nº 24 - MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLESTRIN em 22º lugar e o candidato de inscrição nº 30 - JAMILE

DELIBERAL HOFFSTAEDTER em 23º lugar**;** os candidatos empatados na 25ª colocação, a inscrição nº 42- KÁTIA FRANCIELE ZUMMACH SKOLAUDE, obteve a menor pontuação pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 42 em 25º lugar e as demais empatadas nesta colocação permaneceram empatadas; os candidatos empatados na 34ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 41 - JULIANA ALVES BERTOLINI se classificou em 34º lugar e o candidato de inscrição nº 52- ÂNGELA ELIETE FOLLMER em 35º lugar**;** os candidatos empatados na 36ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 62 - CAROLINE DA ROCHA se classificou em 36º lugar e o candidato de inscrição nº 8- MARIA ANTÔNIA SILVEIRA VARGAS em 37º lugar**;** na função Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Português, os candidatos empatados na 5ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 37 - ANDRÉA JAQUELINE ZIEMANN GEWEHR se classificou em 5º lugar e o candidato de inscrição nº 16 - RAFAELA TAIANE PEREIRA PAZ em 6º lugar**;** e por último, **Sorteio.**

Novo Cabrais, 25 de março de 2024.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula nº 607-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

- HOMOLOGAÇÃO
3.1 – LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 02/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** edital de nº 12/2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 25 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:88632249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.856, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**115.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0659	R$	65.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0659	R$	50.000,00
10.122.0104.2045 - Regulação de Óbitos		**R$**	**5.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0659	R$	5.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**626.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500-1002	R$	210.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0621	R$	416.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**23.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0500-1002	R$	23.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade		**R$**	**46.714,81**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0501	R$	46.714,81
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**16.799,90**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0701-3210	R$	16.799,90
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.1012 - Estrada do Engenho		**R$**	**166.793,65**
4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 0701	R$	166.793,65
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**30.320,75**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 0700-3110	R$	30.320,75
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		**R$**	**107.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0500-1001	R$	107.000,00

234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.334.0122.2160 - Sala do Empreendedor		**R$**	**13.635,58**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0501	R$	635,58
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0501	R$	13.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**4.937,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	4.937,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**12.933,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	12.933,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2097 - Núcleo de Educação Permanente do SUAS - NUEP		**R$**	**396,50**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL – 0660	R$	155,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 0660	R$	241,50
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**124,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0660	R$	124,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**124,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	124,00
	TOTAL	**R$**	**1.168.779,19**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**46.714,81**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0501	R$	46.714,81
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0104.2045 - Regulação de Óbitos		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0659	R$	5.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**276.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	210.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0621	R$	66.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**23.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500-1002	R$	23.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**16.799,90**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0701-3210	R$	16.799,90
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**107.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0500-1001	R$	107.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**4.937,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	4.937,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**12.933,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	12.933,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2097 - Núcleo de Educação Permanente do SUAS - NUEP		**R$**	**396,50**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	396,50
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**124,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	124,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**124,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	124,00
	TOTAL	**R$**	**493.029,21**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º a redução constante no art. 2º, bem como Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0501 R$ 11.569,77, 0621 R$ 350.000,00, 0659 R$ 115.000,00, 0700-3110 R$ 28.403,86 e 0701 R$ 163.941,40 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0501 R$ 2.065,81, 0700-3110 R$ 1.916,89 e 0701 R$ 2.852,25.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de março de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:48A85B13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL Nº 07/2024 – RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO E PARDO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS (Sanep), Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua diretora-presidente, no uso de suas atribuições, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 23 de junho de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS

1.1. Divulga-se o Resultado Oficial do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial, conforme Anexo Único deste Edital.

2. RESULTADOS DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial poderão verificar a resposta dos seus recursos no e-mail ao qual deu origem a solicitação.

ANEXO ÚNICO

Resultado Oficial do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial

ESCREVENTE

Inscrição	Candidato(a)	Resultado
1519603	Rafael Cardoso De Barros Aguiar	DEFERIDO
1498721	Juliana Pedra Rodrigues	DEFERIDO
1505233	Andressa Regis Da Costa	AUSENTE
1495040	Tamiris Da Conceicao Cafumana Coelho	DEFERIDO
1494751	Salete Silva Corrêa Silva	AUSENTE
1514273	Bruno Almeida Quevedo Rodrigues	DEFERIDO
1493739	Lucas Santana Simoes	AUSENTE
1502392	Liziane Rodrigues Farias De Siqueira	DEFERIDO
1514423	Melissa Rodrigues Castro	DEFERIDO
1512150	Daniele De Medeiros Cunha	AUSENTE
1514329	Edna Alice Duarte Da Rocha	AUSENTE
1496436	Nathalia Cardoso Amaral	AUSENTE
1500242	Fabiane Cardoso Pedroso	AUSENTE
1492857	Fatima Beatriz Soares Da Luz	AUSENTE
1500535	Fernanda Nunes Freitas Kurz	AUSENTE
1511225	Milene Bandeira Da Silva	AUSENTE
1510354	Josue Correa Da Silva	AUSENTE
1527105	Laisa Maria Neves Da Silva	AUSENTE
1524063	Fabiola Morais Gomes	AUSENTE
1498936	Claudecio Goncalves Da Rocha	AUSENTE
1498656	Otavio Duarte Correa	AUSENTE
1493266	Natalia Soares Vergara	AUSENTE
1517565	Yuri Braga Goncalves	DEFERIDO
1502100	Marilia Soares Araujo	AUSENTE
1512082	Ana Lucia Furtado Souza Correa	AUSENTE
1512578	Juliana Dos Santos Goulart Baptista	AUSENTE
1492290	Andressa Souza Dos Santos	DEFERIDO
1499611	Ruana Dias Vieira	AUSENTE
1496618	Robert William Da Silva Vasconcellos	AUSENTE
1508237	Laura Cristina Borges Duarte	INDEFERIDO

Inscrição	Candidato(a)	Resultado
1495225	Alex Rodrigues Dos Santos	AUSENTE
1498533	Sandro Dos Santos Pereira	AUSENTE
1505708	Karine Pedra Rodrigues	DEFERIDO
1505062	Francine Da Cunha Domingues Martins	AUSENTE
1512691	Carlos Antonio Soares Alves	DEFERIDO
1541091	Paulo Cesar Rosa Braga	AUSENTE
1502018	Matheus Marques Ferreira	AUSENTE
1511784	Paulo Vitor Lima Padilha	AUSENTE
1506215	Renata Silva Correa	AUSENTE
1501219	Samuel Dos Santos Amaro	DEFERIDO
1530646	Adailson Garcia Domingues	DEFERIDO
1497070	Lantier Gomes	AUSENTE
1501869	Tania Mara Goulart Sousa	AUSENTE
1509201	Thaise Rosa Da Costa	AUSENTE
1494987	Tatiane Goncalves Vilela	AUSENTE
1496740	Maria Da Graca Acosta De Oliveira Dos Santos	AUSENTE
1505663	Kimberly Nunes Ferreira	AUSENTE
1502124	Gabriel Azevedo Pereira	AUSENTE
1501478	Cintia Vaz Da Silva Vicente	AUSENTE
1495293	Rosi Meri Mesquita Da Roza	DEFERIDO
1502220	Catiane Souza Marques	AUSENTE
1496942	Samoel Ferreira Berndt	AUSENTE
1512724	Ana Correa	AUSENTE
1501318	Suelen Mattos Wolff	AUSENTE
1532656	Lucas Freitas Teixeira	AUSENTE
1495768	Jose Claudio Da Silva Albuquerque	AUSENTE
1506508	Talita Da Silva Lopes	AUSENTE
1491901	William Garcia Andrade	AUSENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de março de 2024.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-presidente do Sanep

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:64622AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024 VALIDADE: 22/03/2024 A 22/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de materiais e utensílios diversos de copa, cozinha e outros, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito Municipal e Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

AGHA ATACADO LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
20	61	30	Un	Coador para café – permanente, em feltro sintético de polipropileno, tamanho nº 103, com medidas aproximadas de 2 x 15 x 20 cm. Marca: Tri	R$ 4,45

ANDRÉ ANTÔNIO SABINO

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
14	16	08	Un	Bule em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 03 litros.	R$ 44,00

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	40	20	Un	Açucareiro; Em aço inox; com capacidade de 350 gramas; com colher dosadora; com tampa de vedação. Marca: Elite	R$ 14,00
02	31	01	Un	Assadeira redonda; De alumínio polido 30 cm de diâmetro por 10 cm de altura. Marca: EXT	R$ 19,00
03	31	15	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 25 cm; compr. 40 cm. Marca: EXT	R$ 21,00
04	102	51	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 30 cm; compr. 45 cm. Marca: EXT	R$ 26,00
05	63	31	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 67 cm. Marca: Eirilar	R$ 114,00
06	61	30	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 29 cm. Marca: EXT	R$ 42,00
07	31	15	Un	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 10 cm; larg. 26 cm; compr. 37 cm. Marca: EXT	R$ 53,00
15	05	02	Un	Bule; em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 02 litros. Marca: EXT	R$ 30,00
16	30	15	Un	Caldeirão de alumínio polido 2,5 mm alça lateral com proteção baquelite, n° 32. Marca: EXT	R$ 200,00
17	32	16	Un	Chaleira, inox, 1,5 litros. Marca: Elite	R$ 50,00
18	36	18	Un	Chaleira em inox 2,5 litros. Marca: KE	R$ 100,00
19	32	16	Un	Chaleira grande em inox 5 litros. Marca: KE	R$ 142,08
22	594	297	Un	Colher de café, em aço inox; medidas aproximadas de 9cm x 1cm. Marca: DM	R$ 0,70
23	654	327	Un	Colher de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19cm de comprimento; 2mm de espessura. Marca: DM	R$ 1,10
26	92	46	Un	Concha para molhos; em aço inox; 2 mm de espessura; cabo de aproximadamente 32cm; capacidade 50 ml. Marca: DM	R$ 5,80
27	320	160	Un	Conjunto 6 xícaras para café, capacidade 50ml. Marca: GB	R$ 40,00
28	63	31	Un	Conjunto assadeiras retangulares, em alumínio, com revestimento interno em material antiaderente, medidas mínimas de 43 x 28 x7cm, capacidade aproximada de 1kg, 3 peças. Marca: P.B	R$ 96,65
29	208	104	Un	Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA), podendo ir ao freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 10 itens. Sendo 03 potes de 06 litros; 02 potes de 03 litros; 02 potes de 02 litros; 03 potes de 01 litro. Marca: Giplás	R$ 80,00
36	54	27	Un	Faca para pão em aço inoxidável; cabo polipropileno e borracha TPR cor preta; Dimensões aproximadas: 32,8 x 3,5 x 2,2 cm. Marca: Simo	R$ 13,02
37	34	17	Un	Forma de pão, em alumínio, com medidas mínimas de 4,5 x 14 x 30,5cm; volume de 1,5l. Marca: EXT	R$ 10,00
38	66	33	Un	Forma de pudim, em alumínio, com medidas mínimas de 22 x 22 x 8cm. Marca: EXT	R$ 18,00
39	33	16	Un	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 44 x 28 x 5cm. Marca: EXT	R$ 20,00
40	33	16	Un	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 20 x 28 x 5cm. Marca: EXT	R$ 14,00
43	54	27	Un	Garfo de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19 cm x 2 mm de espessura. Marca: DM	R$ 1,20
47	68	34	Un	Jarra em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA) 04 litros. Marca: Plasmont	R$ 12,50
50	57	28	Un	Leiteira de alumínio polido 2 mm, 17 cm de diâmetro por 20 cm de altura. Marca: EXT	R$ 20,00
51	32	16	Un	Panela de pressão capacidade 4,5 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. – Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão, tornando – a 100% segura, ferramenta para limpeza da válvula de trabalho. Produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003 Segurança Compulsório. Garantia mínima de 02 anos. Marca: Panelart	R$ 60,00
52	37	18	Un	Panela tipo pipoqueira, em alumínio, com capacidade mínima de 3,8l. Marca: Belmar	R$ 46,00
53	30	15	Un	Porta mantimentos de vidro; com tampa de rosca; 2 litros. Marca: GB	R$ 23,00
54	30	15	Un	Pote de vidro transparente com tampa branca; dimensões aproximadas: larg. 20 cm; compr. 20 cm; alt. 6 cm. Marca: Marinex	R$ 29,00
55	66	33	Un	Prato de sobremesa em aço inox polido 2 mm, diâmetro mínimo de 8cm. Marca: UC	R$ 3,00
56	50	25	Un	Prato de vidro temperado transparente (sem tingimento), 20cm x 20 cm. Marca: Class	R$ 4,00

57	36	18	Un	Saleiro com tampa de vedação, em aço inox, capacidade mínima de 800g. Marca: Mark	R$ 95,00
58	18	9	Un	Suporte para coador/filtro de café, tamanho 103. Marca: Plastibrasil	R$ 4,00
59	32	16	Un	Tábua para corte de carne/ legumes em vidro 2 mm. Dimensões aproximadas: 35 x 25 cm. Marca: Elite	R$ 35,00
61	57	28	Un	Varal de chão com estrutura regulável, dobrável e portátil ; 6 prateleiras com 4 varas d aço inox de 9 mm de diâmetro cada e regulagem de altura/posição; Suporte para 10 kg por prateleira ou até 60 kg no total; Base com 6 rodízios, permitindo giros de 360°; 2 abas laterais de 30 cm de comprimento , com capacidade para mais de 10 cabides ; Material: aço inoxidável e plástico ABS alta resistência; Cor branco/prateado; Dimensões mínimas: 150 x 60 x 60 cm. Marca: Mor	R$ 170,00
63	34	17	Un	Bacia em inox;capacidade 1,5 litros;dimensões: 25x35x5,3 cm (LxPxA). Marca: UC	R$ 14,00

CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
60	24	12	Un	Tanque em aço inox alto brilho, com medidas mínimas de 40 x 40 x 22cm; capacidade mínima de 22 litros. Marca: Tecnocubas	R$ 430,69

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-EPP

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	108	54	Un	Bandeja de servir em aço inox; larg. 45cm; compr. 30cm. Marca: Ke Home	R$29,70
32	32	16	Un	Escumadeira em alumínio n° 13; dimensões aproximadas 13 x 54 cm de altura x 2,5 mm de espessura. Marca: ASJ	R$ 25,76
34	39	19	Un	Espátula para pão, com cabo em acrílico espátula em silicone, suportando de 50 a 220°C, medidas aproximadas de 24 x 6 x 2,5cm. Marca: Marcamix	R$ 9,40
42	53	26	Un	Fouet, em aço inox, do tipo clássico (formato de gota), para misturar massas de bolo e claras em neve, com tamanho mínimo de 25cm. Marca: Ke Home	R$ 8,51
48	43	21	Un	Jarra de vidro para suco, com tampa, capacidade de 1,8 litros. Marca: 123Util	R$ 22,77

M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
46	36	18	Un	Garrafa térmica 1 litro, com sistema corta pingos do tipo pump. Marca: Unitermi	R$ 37,50
62	382	191	Un	Xícara para café, com pires, em vidro, capacidade mínima de 200ml. Marca: Nadir	R$ 10,89

N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
10	34	17	Un	Bacia em aço inox, capacidade 4,3 litros; dimensões 35 x 35 x 11 cm (LxPxA). Marca: Ke Home	R$ 26,00
21	35	17	Un	Coador para chá, em aço inox, medidas aproximadas da concha: 5cm de diâmetro x 4cm de altura. Marca: Chef	R$ 7,30
31	818	409	Un	Copos de vidro 200 ml. Marca: Nadir	R$ 1,98
33	32	16	Un	Escumadeira em alumínio n° 9; dimensões aproximadas 09 x 31 cm de altura x 1,2 de espessura. Marca: Couraça	R$ 15,05
41	33	16	Un	Frigideira em alumínio grosso polido; 2 mm; cabo de baquelite antitérmico; n° 28 cm; 3,3 litros. Marca: Elite	R$ 70,20
45	139	69	Un	Garrafa térmica 1,8 litros, com sistema corta pingos do tipo pump. Marca: Termolar	R$ 47,00
49	37	18	Un	Jogo de Panelas: Jogo de Panelas 7 Peças, na cor vermelha, uso em fogão a gás e elétrico. Jogo deve conter panelas, caçarola, frigideira e fervedor, feitos em alumínio com revestimento antiaderente Starflon T1 interno e externo. Cabos e alças de baquelite e tampas em alumínio. Marca: Tramontina	R$ 400,00

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	55	27	Un	Bandeja retangular; com alça; em aço inoxidável; Dimensões mínimas: 35 cm de comprimento; 23 cm de largura; 02 cm de altura. Marca: Golden Inox	R$ 31,07
24	70	35	Un	Colher para servir; grande; profissional; para cozinha; em aço inox; dimensões aproximadas: 8,5cm x 51,5cm; 2 mm de espessura. Marca: Golden Inox	R$ 16,50
30	115	57	Un	Conjunto de talheres em inox, 24 peças, sendo 6 colheres para café; 6 colheres de sopa; 6 facas; 6 garfos. Marca: Golden Inox	R$ 22,00
35	90	45	Un	Faca de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19 cm x 2 mm de espessura. Marca: Golden Inox	R$ 1,25

ZAPPE COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	90	45	Un	Bandejas plásticas retangulares 30 cm x 50 cm; cor branca. Marca: Rischioto	R$ 15,84
44	104	52	Un	Garrafa térmica 2,5 litros em inox, com alavanca de pressão, líquido quente ou frio, mantém a temperatura por 24 horas. Dimensões aproximadas: 30 x 23 cm. Marca: Unitermi	R$ 113,34

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
08	36	18	Un	Bacia canelada em plástico resistente transparente livre de bisfenol A (BPA) 30 litros	**FRACASSADOS**
09	63	31	Un	Bacia canelada em plástico resistente transparente livre de bisfenol A (BPA) 40 litros.	
25	98	49	Un	Concha de servir; em alumínio; cabo longo de aproximadamente 41 cm; diâmetro mínimo da concha 15 cm.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:0A9C0FEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 10023/2023 - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10023/2023 – SRP - FMS, aquisição futura de materiais antissépticos, químicos e laboratoriais**, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALQUIMIS INDUSTRIAL COML. QUIM. LTDA **CNPJ: 07.057.083/0001-02** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
3 - Água destilada, bombona de 5 litros. Validade mínima na entrega 18 meses	R$ 9,05
CEPALAB LABORATORIOS LTDA. **CNPJ: 02.248.312/0001-44** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
20 - Lanceta para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha siliconizada, entre 23 a 28 g, ponta trifacetada, dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril por radiação gama e descartável. Não necessita de caneta lancetadora para uso e deverá atender as normas do ministério do trabalho e	R$ 0,09
29 - Teste para detecção de beta HCG- método imunocromatográfico, fácil utilização, procedimento em uma etapa, amostras em soro e urina, armazenagem em temperatura ambiente, resultado entre 2 a 5 minutos. Imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral, qualitativo, desenvolvido para detecção da gonadotrofin	R$ 0,46
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA **CNPJ: 15.038.394/0001-44** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
4 - Água oxigenada (peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes), 1 litro. Rótulo com procedência e n° de registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 18 meses.	R$ 5,14
6 - Álcool etílico 70º, antisséptico, 1 litro. Rótulo com procedência e n° registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 24 meses.	R$ 4,59
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **CNPJ: 67.729.178/0005-72** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
17 - Iodopovidona- anti-séptico em meio aquoso, contendo 1% de iodo ativo, 1 litro. Rótulo com Procedência e n° Registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 18 meses	R$ 41,38
CIRURGICA LAJEADENSE ME **CNPJ: 21.112.395/0001-94** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
9 - Caixa porta lâmina de CP. Caixa de plástico, tampa com trava de pressão. Capacidade de armazenamento de 25 unidades de lâminas.	R$ 8,20
13 - Fixador citológico; 100 ml; spray. Validade mínima na entrega 24 meses	R$ 8,39
19 - Lâmina para microscopia, ponta fosca, beiradas não lapidadas, 25,4x76, 2 mm, espessura: 1 a 1,2 mm, caixa com 50 unidades.	R$ 5,35
24 - Placa de Kline de vidro com 12 escavações, dimensão 6x8cm. Escavada para VDRL.	R$ 40,84
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA **CNPJ: 27.914.706/0001-15** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
30 - Tubo plástico para coleta de sangue a vácuo c/ gel separador, sem anticoagulante, com ativador de coágulo, capacidade 6,00ml. Rack com 100tubos.	R$ 60,00
32 - Tubos para coleta de sangue a vácuo, plástico transparente, incolor, estéril, com EDTA- K2 e gel separador. Volume de 4,0ml, tamanho 13x100mm. Rack com 100 unidades	R$ 76,00
34 - Tubos para coleta de sangue a vácuo, plástico transparente, incolor, estéril, com EDTA- K3. Volume de 2,0ml, tamanho 13x75mm. Rack com 100 unidades.	R$ 41,00
35 - Tubos para coleta de sangue a vácuo, plástico transparente, incolor, estéril, com EDTA- K3. Volume de 4,5ml, tamanho 13x75mm. Rack com 100 unidades.	R$ 39,00
EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA **CNPJ: 08.232.826/0001-98** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
12 - Coletor tampa com rosca, estéril, embalado individualmente; capacidade de 80 ml. Indicado para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. O produto deverá ser registrado na ANVISA.	R$ 0,34
28 - Teste de floculação em lâmina para detecção de antígeno não treponêmico, pronto para uso e estabilizado, para triagem e controle da sífilis (VDRL). Kit 6x2,5ml. Frascos com tampa com rosca. Controle positivo e negativo. Validade mínima na entrega 12 meses	R$ 83,00
31 - Tubo tipo Falcon estéril para 15ml com tampa com rosca. Pacote com 50 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega	R$ 0,54
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA **CNPJ: 20.352.354/0001-02** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Ácido acético 3%, embalagem 500 ml. Rótulo com procedência e nº registro na ANVISA. Validade mínima na entrega: 36 meses.	R$ 33,36
5 - Álcool ácido 3% (descorante para BAAR) Ziehl Neelsen, com 1 litro.	R$ 30,39
8 - Azul de metileno 3g/litro (0,3%) segundo ziehel nelsen,contendo 1 litro.	R$ 29,45
14 - Fixador citológico; 30 ml; spray. Validade mínima na entrega 24 meses	R$ 5,37
15 - Fucsina fenicada-segundo Ziehel Neelsen. Frasco com 1 litro	R$ 27,14
16 - Hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm)	R$ 6,32
18 - kits Meio Ogawa- kudoh- Fosfato monopotássico: 12,0 g/L; Citrato de magnésio: 0,6 g/L; Glutamato de Sódio: 3,0 g/L; Glicerol: 24,0 mL/L; Água Purificada: 600 m L/ L; Solução verde malaquita 2%: 20 mL/L; Homogeneizado de ovos: q.s.p. 1000 mL. Kit para isolamento de microbactérias tuberculosas e não	R$ 156,73
21 - Lugol, solução de Schiller, 500ml. Rótulo com procedência e n° registro na ANVISA. Validade 12 meses na entrega.	R$ 73,12
22 -* Óleo de imersão para microscopia I.R.(23°)= 1,505- FRASCO COM 100ML	R$ 19,27
25 - Ponteira amarela para micropipetas tipo universal, volume de 0 à 200ul, sem filtro. Pacote com 1000 ponteiras	R$ 12,58
26 - Ponteira azul tipo universal, volume de 200 à 1000ul, sem filtro. Pacote com 1000 ponteiras	R$ 31,82
27 - Pote porta lâminas de CP, em plástico polipropileno, tampa com trava em pressão, capacidade de 3 lâminas. Caixa com 100 unidades	R$ 44,25
33 - Tubos para coleta de sangue a vácuo, plástico transparente, incolor, estéril, com EDTA- K2 e gel separador. Volume de 4,0ml, tamanho 13x75mm. Rack com 100 unidades	R$ 90,81
37 - Teste Covid 19 – Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de antígenos de SARS-CoV-2, Influenza tipo A e tipo B – Tipo de amostra: swab de nasofaringe e swab nasal; - Volume do teste: 15-30 minutos; - Armazenamento: 2-30°C; - Sensibilidade (até o momento): SARS	R$ 5,49
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

CNPJ: 06.294.126/0001-00 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2 - Ácido peracético 0,2-produto pronto para uso. Apresentação 5 litros,(c/ 30 fitas testes reagentes para verificação de estabilidade concentração da solução). Rótulo com Procedência e nº de registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 24 meses.	R$ 95,53
7 - Álcool iodado 1%. Rótulo com procedência e n° registro na ANVISA. Frasco de 1 litro. Validade mínima na entrega 24 meses	R$ 15,00
10 - Clorexidina alcoólica 0,5%, 1 litro. Rótulo com procedência e n° registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 30 meses	R$ 10,95
11 - Clorexidina aquosa 0,2%, 1 litro. Rótulo com procedência e n° registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 30 meses.	R$ 6,00

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:3C733163

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°4162 DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 176.806,28(CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 176.806,28 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (44)	R$ 2.210,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (53)	R$ 250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (48)	R$ 18.900,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (71)	R$ 1.740,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (74)	R$ 972,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (67)	R$ 500,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (89)	R$ 9.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (85)	R$ 2.000,00
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (96)	R$ 19.460,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (173)	R$ 3.200,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (168)	R$ 1.000,00
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR,REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (196)	R$ 35.000,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (210)	R$ 2.000,00
2057	PROJ/ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS DE S. P. S.	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (157)	R$ 6.000,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (153)	R$ 5.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (381)	R$ 2.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (376)	R$ 474,28
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (566)	R$ 10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (563)	R$ 10.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (859)	R$ 27.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1217)	R$ 5.100,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS (997)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 176.806,28**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (47)	R$ 1.150,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (49)	R$ 20.400,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (54)	R$ 550,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (76)	R$ 972,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (102)	R$ 30.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (178)	R$ 3.200,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (206)	R$ 2.000,00
2057	PROJ/ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS DE S. P. S.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (147)	R$ 11.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (383)	R$ 2.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	R$ 1.000,00
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (1010)	R$ 104.534,28
Total		**R$ 176.806,28**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos20(vinte)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:05995273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 35/2024
Pregão Eletrônico nº 08/2024
Validade: 22/03/2025

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARNES E DEALIMENTOS PERECÍVEIS,** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023**, a empresa**, NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 30.356.092/0001-08**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	**1**	2.000	kg	Carne de gado de 2ª sem osso, tipo paleta, congelada, c/ peso especificado in natura, em cubos, medindo no mínimo 3x3 cm, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, lacrada em saco de polietileno transparente, embalada a vácuo, c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro. Com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 22,00**
2	**2**	2.000	kg	Carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 15,04**

15	**2**	6.000	kg	Carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 15,04**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023**, a empresa**, GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 32.248.895/0001-74**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
3	**3**	8.000	kg	Coxa e sobrecoxa de frango corte tradicional, congelada, c/ no máximo 10% de gelo, com peso especificado in natura, embalagem individual com peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	**R$ 10,37**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**, a empresa**, COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 28.494.567/0001-80**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
4	**4**	8.000	kg	Filé de peito de frango congelado individualmente, s/ pele e s/ osso, c/ peso especificado in natura, em embalagem individual c/ peso médio de 01 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro. Com data deembalagem recente no ato da entrega.	**R$ 17,59**
5	**5**	2.500	kg	Picado de pernil suíno, congelado com no máximo 8% de gordura, embalagem primaria plástica de polietileno de baixa densidade, transparente e resistente, própria para produtos congelados, de 1KG, devidamente lacradas. consta na rotulagem primaria os dados de identificação de acordo com a legislação vigente (contendo o nome do produto), procedência (nome do frigorifico ou abatedouro), quantidade do produto, número do registro no SIF, CISPOA, com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 14,85**
6	**6**	1.500	kg	Linguiça mista, congelada, em embalagem de no máximo 2,5 kg, contendo: data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	**R$ 16,73**
8	**8**	200	kg	Salsichão misto, congelado, em embalagens de, no máximo, 2 kg, contendo data do abate, prazo de validade, de identificação do fornecedor e origem do abatedouro. Com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 15,74**
10	**10**	200	L	Iogurte, com adição de polpa de frutas, sabores variados (ameixa, morango, pêssego, etc), obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, embalagem de 1 L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção, validade mínima de 45 dias. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	**R$ 7,98**
14	**1**	6.000	kg	Carne de gado de 2ª sem osso, tipo paleta, congelada, c/ peso especificado in natura, em cubos, medindo no mínimo 3x3 cm, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, lacrada em saco de polietileno transparente, embalada á vácuo, c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro. Com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 19,99**
16	**5**	8.000	kg	Picado de pernil suíno, congelado com no máximo 8% de gordura, embalagem primaria plástica de polietileno de baixa densidade, transparente e resistente, própria para produtos congelados, de 1KG, devidamente lacradas. consta na rotulagem primaria os dados de identificação de acordo com a legislação vigente (contendo o nome do produto), procedência (nome do frigorifico ou abatedouro), quantidade do produto, número do registro no SIF,CISPOA, com data de embalagem recente no ato de entrega.	**R$ 15,84**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:561D748D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062

Abre crédito suplementar no valor de R$ 339.550,04 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e cinqüenta reais e quatro centavos), nas Seguintes Secretarias.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II e III Art. 5º, III Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 339.550,04 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e cinqüenta reais e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atend. Integral à Familia		
Elemento	1430	31.90.11/0660	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	60.000,00
Órgão		**08**	**Fundo Municipal de Saúde**		
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	1497	31.90.11/0621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	550,04
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	1497	31.90.11/0621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	3.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		

Proj/Ativ		1062	Veículo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	201	44.90.52/0500	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.000,00
Órgão		**12**	**Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**		
Proj/Ativ		2143	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
Elemento	1500	33.90.39/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
Órgão		**14**	**Procuradoria Geral do Município**		
Proj/Ativ		2142	Manutenção da PGM		
Elemento	1171	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do **Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinqüenta e três mil reais).**

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do **Superávit Financeiro, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**08**	**Fundo Municipal de Saúde**		
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	1480	31.90.14/0621	Diárias - Civil	R$	550,04
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2129	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	194	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2130	Modernização Administrativa		
Elemento	820	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Órgão		**14**	**Procuradoria Geral do Município**		
Proj/Ativ		2142	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	1167	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	3.000,00
Proj/Ativ		2142	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	1169	33.90.35/0500	Serviços de Consultoria	R$	7.000,00
Proj/Ativ		2142	Gestão Administrativa do Executivo		
Elemento	1170	33.90.36/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Proc.104925/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:672564A2

